

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL - PPGPS**

BRUNO ALVES DE SOUZA TOLEDO

**ALARGANDO AS MARGENS: UM ESTUDO SOBRE
PROCESSOS DE RESILIÊNCIA EM ADOLESCENTES EM
CONFLITO COM A LEI**

Vitória

2010

BRUNO ALVES DE SOUZA TOLEDO

**ALARGANDO AS MARGENS: UM ESTUDO SOBRE PROCESSOS DE
RESILIÊNCIA EM ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Política Social.

Orientadora: Prof^a. Dra. Edinete Maria Rosa

Vitória

2010

BRUNO ALVES DE SOUZA TOLEDO

**ALARGANDO AS MARGENS: UM ESTUDO SOBRE PROCESSOS DE
RESILIÊNCIA EM ADOLECENTES EM CONFLITO COM A LEI**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Política Social.

Aprovada em 31 de março de 2010

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Edinete Maria Rosa
Universidade Federal do Espírito Santo
Orientadora

Prof^a. Dr^a. Gilsilene Passon Picoreti
Faculdade de Direito de Vitória

Prof. Dr. Lídio de Souza
Universidade Federal do Espírito Santo

Dedico este trabalho às crianças e aos adolescentes brasileiros, especialmente aos empobrecidos, violentados, torturados, explorados, ultrajados até mesmo no seu direito de sonhar. A vocês, a minha dedicação, não apenas deste, mas do meu trabalho!

AGRADECIMENTOS

Ninguém chega a este lugar sozinho! Chegam aqui, juntamente comigo, muitas pessoas com as quais tive a felicidade de encontrar pelo caminho. Algumas apenas acenaram-me incentivando ao lado do caminho, outras comigo caminharam pouco, outras um tanto mais, e muitas estiveram ao longo de todo o caminho e sem elas não teria sido possível caminhar. Por esta razão, sempre, sempre é preciso agradecer.

Ao criador do universo que me permitiu a fabulosa experiência de viver e que tem me permitido fazer jus a ela.

A toda história dos meus ascendentes negros, indígenas, imigrantes italianos e espanhóis. De toda a nossa história, esta é a primeira vez que chegamos aqui. Há um pouco de todos vocês em mim!

Aos meus amados pais por terem me desejado tanto e por me amarem tanto. Ao meu pai, que do calor do seu caminhão amarelo se sacrificou por mim e pelas minhas irmãs ao longo de 30 anos pelas estradas do Brasil. Que da sua perfeita compreensão da vida foi obstinado em me dar condições para estudar. Seu caráter, sua honestidade, sua inigualável bondade, seu amor, seu exemplo eu trago comigo. A minha amada mãe pela extremada abdicção ao longo de todos esses anos da minha vida. Pela determinação, coragem e afeto com que me educou. Por ter aberto mão de realizar os seus próprios sonhos para que eu pudesse realizar os meus. Por isso, mãe, sinta-se recebendo este título de mestre junto comigo! Todas as palavras seriam poucas para demonstrar o meu agradecimento a vocês...

A minha querida Tia Luzia! Por ter me adotado como seu filho. Por ter me mostrado onde eu poderia chegar e ter me dado as mãos para que eu pudesse chegar aqui. Obrigado Tia por ter acreditado em mim quando nem eu mesmo sabia que poderia! A você, a minha eterna gratidão!

As minhas irmãs, Gabriela e Érica, e as minhas sobrinhas, Analys e Eduarda. A vocês, mulheres da minha vida, extensão do meu viver, obrigado pelo incondicional amor. Obrigado por que vocês me fazem o irmão mais amado e o tio mais querido!

Ao querido amigo Adherson, pela amizade ao longo de todos estes anos, pelas orações, pelo incentivo, pela mão sempre estendida e pela leitura tão atenta do texto.

À Ângela Campos, primeira assistente social com quem convivi! Querida amiga que se foi antes de me ver trilhando os passos que por ela foram primeiramente impulsionados...

À companheira Brice Bragato, segunda assistente social na minha vida! Agradeço Brice por ter me possibilitado conceber a história pela lente da classe trabalhadora. Sua coerência política, sua coragem, persistência e companheirismo são inspirações constantes. As oportunidades que me deu me fizeram chegar até aqui!

À Maria Helena, terceira assistente social de minha história! Amiga querida, exemplo de profissional, professora dedicada e companheira de todas as horas! Amiga, se não fossem as suas aulas “particulares” de política social nas noites de outubro de 2006, se não fossem as suas correções no meu projeto de pesquisa, se não fosse o seu método de estudo a mim emprestado, se não fosse a sua incondicional torcida, juntamente com Manoel e Leandro, eu jamais chegaria aqui. Suas digitais estão nesta dissertação!

Às gestões do Conselho Regional de Serviço Social CRESS 17 Região 2005-2008 e 2009- 2011 por terem contribuído, não só com o enorme entendimento das compensações de horários ao longo do mestrado, mas, sobretudo, com o testemunho de uma prática profissional radicalmente comprometida com a transformação social. A Jeane Andrea Ferraz, Juliana Melin, Aline Pandolfi e Fabíola Xavier o meu agradecimento!

A todos os Professores do Mestrado de Política Social, especialmente a Reinaldo Carcanholo pela convicção ideológica, a Lúcia Garcia pela descoberta do método, a Alejandra Pastorini pela paixão pela política social e a Beatriz Herkenhoff pela constante torcida!

Ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Espírito Santo por me possibilitar o estágio em docência na disciplina “Direitos Humanos e Cidadania” e assim ter me iniciado na bonita carreira do magistério.

A todos os adolescentes entrevistados, pelo enorme aprendizado que marcará para sempre a minha existência!

Ao IASES, cuja diretoria prontamente autorizou a realização da pesquisa de campo. Especialmente à assistente social Brígida, que se mostrou incansável a nos subsidiar com dados.

Aos companheiros militantes pelos direitos humanos e pelos direitos da criança e do adolescente.

À Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – FAPES e ao povo capixaba que custeou este mestrado.

Por fim, à minha brilhante orientadora, querida Professora Dra. Edinete Maria Rosa por ter me escolhido como seu orientando ainda nos primeiros dias do mestrado e por ter me mostrado o tão difícil caminho das pedras. Obrigado ainda pela confiança! Obrigado pelas palavras de incentivo! Obrigado pela disponibilidade e pelo enorme carinho com o qual me orientou!

A todos vocês, o meu profundo obrigado!

“Quantas vezes eles vão me responder que não há mais saída a não ser morrer! A não ser morrer! Isso não tem mais jeito, foi tudo dito e feito. Agora não é tempo da gente esconder. Tenho mais é que botar a boca no mundo. (...) Essa fome é vontade de viver.”
(Lee Marcucci, Luiz Sérgio, Rita Lee)

RESUMO

Este estudo tem por temática a adolescência em conflito com a lei, especificamente um estudo dos adolescentes submetidos à medida socioeducativa de internação. Ancorado nas teorias da sociologia das ausências, que visa afirmar que o não existente é na verdade construído como inexistente; na teoria da invisibilidade pública que trata a visibilidade social como condição de afirmação da própria natureza humana; e na teoria da resiliência que concebe a superação das adversidades da vida como o produto final de um processo de interação entre o sujeito e mecanismos de proteção disponíveis a ele, este estudo de múltiplos casos tem por objetivo analisar de que modo eventuais processos de resiliência experimentados por adolescentes submetidos à internação interferem ou não nos processos de reincidência no sistema sócio-educativo, a partir da vivência de três adolescentes internos reincidentes e três adolescentes que passaram pela internação e encontram-se egressos da Unidade de Internação Social – UNIS. Os principais resultados dessa pesquisa indicam que a internação se mostrou como um risco e não como proteção ao adolescente, isso porque para todos os entrevistados a significação da experiência foi apenas a do sofrimento. O que diferencia, perversamente, os caminhos dos adolescentes que reincidem ou não são os frágeis mecanismos de proteção alheios ao próprio Estado. Nesse sentido, destaca-se o papel desempenhado pela família durante e depois da internação, pela religião e pela defesa técnica que esteve à disposição do adolescente no processo judicial. Foi possível, portanto, perceber que todos os adolescentes entrevistados demonstraram a vontade de superar as adversidades, todavia, apenas os que não reincidiram encontram mecanismos de proteção que pudessem suportar tal decisão.

Palavras-chave: Adolescente – Medida sócioeducativa de Internação – Processo de Resiliência

ABSTRACT

This study has for thematic the adolescence in conflict with the law, specifically a study of adolescents receiving by socio-educational internment. Anchored on the theories of sociology of absences, which aims to guarantee that the nonexistent is actually built out of existence; the theory of public invisibility that means the social visibility as a condition of the affirmation of human nature; and the theory of resilience that conceives the overcoming the adversities of life as the end product of a process of interaction between the subject and protection mechanisms available to it, this multiple case study aims to analyze how possible resilience processes experienced by adolescents receiving by socio-educational internment do or do not interfere processes of re-social-educational system, from the experience of three adolescents in recidivism and three teenagers who went through the UNIS and don't commit another crime. The main results of this survey indicate that socio-educational internment is shown as a risk rather than protection of the adolescent, that because all respondents to the significance of the experience was just suffering. What differentiates, perversely, the paths of adolescents who re-offend or not the fragile protection mechanisms outside the state. In this sense, the role of the family during and after the socio-educational internment, religion and the technical defense that was available to adolescents in the judicial process. It was possible, therefore, that all adolescents interviewed demonstrated the will to overcome adversity, however, only those who are not reoccur protection mechanisms that could support such a decision.

Keywords: Adolescent – Socio-educational internment – Resilience process

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	13
1 INTRODUÇÃO	17
2 O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI NO CONTEXTO DA VIOLÊNCIA URBANA BRASILEIRA	25
2.1 A VIOLÊNCIA NA SOCIEDADE BRASILEIRA.....	25
2.2 A INSERÇÃO DO ADOLESCENTE NA VIOLÊNCIA URBANA.....	34
2.2.1 A histórica negação da cidadania infanto-juvenil.....	35
2.2.2 O adolescente em conflito com a lei na contemporaneidade brasileira....	40
3 A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO A PARTIR DA AFIRMAÇÃO DO SUJEITO: TEORIAS QUE NOS ILUMINARAM	49
3.1 SOCIOLOGIA DAS AUSÊNCIAS E A INVISIBILIDADE PÚBLICA.....	49
3.2 TEORIA DA RESILIÊNCIA E OS MECANISMOS DE RISCO E PROTEÇÃO....	56
4 PROCEDIMENTOS METOLÓGICOS	67
4.1 A ESTRUTURAÇÃO DO MÉTODO.....	67
4.2 ASPECTOS ÉTICOS.....	73
4.3 AO ENCONTRO DOS MENINOS.....	75
5 COM A PALAVRA, OS SUJEITOS DESSA HISTÓRIA	78
5.1 QUEM SÃO ESSES SUJEITOS.....	78
5.1.1 A poesia de Carlos.....	79
5.1.2 A poesia de Castro.....	79
5.1.3 A poesia de Thiago.....	80
5.1.4 A música de Chico.....	81

5.1.5 A música de Milton.....	82
5.1.6 A música de Luiz.....	82
5.2 ENFIM, AS VOZES.....	83
5.2.1 As pegadas na infância.....	84
5.2.2 A caminho da internação.....	89
5.2.3 Os sentidos da internação.....	95
5.2.4 Os caminhos pós-internação	101
5.2.5 Os próximos passos - sonhos e projetos - marrom escuro.....	111
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	115
7 REFERÊNCIAS.....	125
APÊNDICES.....	134
APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista Reflexiva.....	135
APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre E Esclarecido.....	139
APÊNDICE C – Lista de Siglas.....	141

APRESENTAÇÃO

Para início de conversa...

Desde a graduação em Direito nesta Universidade, a temática da efetividade do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) tem instigado nosso estudo. Tal interesse se aprofundou a partir da rica experiência como assessor jurídico da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, que teve como objeto o levantamento da situação da violência contra criança e adolescente no Estado, entre os anos de 2003 e 2005, junto às instituições responsáveis pela garantia e efetividade de direitos da Criança e do Adolescente, dentre elas a Unidade de Internação Social – UNIS.

Logo em seguida, à frente da coordenação da Comissão de Direitos Humanos daquela Assembléia Legislativa, tivemos a oportunidade de vivenciar os paradoxos na efetividade do ECA, especialmente aqueles relacionados seja com um modelo de Estado que progressivamente se desresponsabiliza com a questão social, seja com uma sociedade que hegemonicamente concebe as crianças e os adolescentes não só menores em idade, mas sobretudo em dignidade e direitos.

Se pelas experiências anteriores pudemos acompanhar relatos de violações e distorções das medidas sócio-educativas e assessorar tomadas de decisões por quem deveria fiscalizar as instituições de internação, já como Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos, não apenas ouvimos relatos, mas testemunhamos as violações e nos vimos no lugar de quem, além de denunciar, deveria apontar caminhos. Ao longo deste caminhar, temos acompanhado uma repetição de violações nas Unidades de Internação do Espírito Santo, desde pequenos motins realizados por adolescentes reivindicando a visita da família que por inúmeras razões não se fazia presente aos domingos, até mesmo o assassinato de internos, ora por policiais, ora por colegas de cela.

O mais inquietante, todavia, e que deve continuar motivando pesquisas na área, é a incapacidade dos poderes públicos em responderem a questão em conformidade com os princípios norteadores da política de proteção integral. No caso do Espírito Santo, são reiteradas as denúncias por parte dos movimentos de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes e de entidades de direitos humanos e, que não apenas dizem respeito à tortura, maus-tratos, superlotação, mas que questionam uma lógica punitiva e repressora e um modelo de medida sócio-educativa que privilegia a internação centralizada, concentrada e aprisionadora.

Nossa trajetória insere-se, pois, nessa luta por garantia de direitos. Intrinsecamente ligado aos movimentos sociais, nosso caminhar exigiu a necessidade de ampliar a compreensão dessas demandas específicas relacionadas à questão social, o que nos foi possível através do trabalho interdisciplinar e da aproximação do referencial teórico das políticas públicas no marco da teoria crítica característica do Serviço Social.

O encontro dos preceitos jurídicos com o serviço social se deu ainda nos bancos da graduação, quando tive o privilégio de dividir as angústias do curso de Direito com três colegas assistentes sociais. Logo depois, já formado, tornei-me assessor jurídico do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS do Espírito Santo e ali definitivamente incorporei na minha atuação profissional a essência de um projeto ético-político radicalmente comprometido com a transformação social. É, pois, imbuído desses compromissos que tenho dedicado a minha militância e minha prática profissional a contribuir com a luta contra-hegemônica na defesa intransigente dos direitos humanos. É também dessa forma que decidi tornar-me pesquisador e fazer do meu estudo mais um instrumento dessa luta.

Assim sendo, esta dissertação – que tem por temática a análise da interferência dos processos de resiliência, provocados a partir do cumprimento de medida sócio-educativa de internação na UNIS, na vida de adolescentes internos reincidentes e egressos daquela unidade – busca, sobretudo, subsidiar a construção-efetivação de políticas públicas capazes de possibilitar à prevenção à criminalidade juvenil e na

mesma dimensão proporcionar ao adolescente em conflito com a lei a possibilidade de reinventar sua vida.

Dessa forma, começaremos nosso estudo buscando entender o contexto da adolescência em conflito com a lei na sociedade brasileira. Desejamos compreender todo este complexo processo que tem arrastado crianças e adolescentes para a criminalidade, e dessa forma, tentaremos romper com a visão simplista e distorcida que utilitariamente tem focalizado toda esta questão no sistema repressivo da internação. Assim, logo após uma breve introdução a temática aqui estudada, nosso primeiro capítulo tem como objeto a análise da violência como um todo na contemporaneidade brasileira. Veremos como a violência marca estruturalmente as relações sociais e pessoais desde a formação do Estado brasileiro, conformando e legitimando historicamente, portanto, uma sociedade atravessada por diversas violências, a começar pela desigualdade econômica e social. Todavia, como nosso objeto maior trata-se da criminalidade juvenil, investigaremos como dentro desse espectro se insere a adolescência em conflito com a lei, com as suas próprias condicionalidades e particularidades, mas cuja essência, em nossa leitura baseada em uma consistente revisão de bibliografia sobre o tema, reside em históricas negações tanto na esfera pública, quanto privada.

Contextualizado o tema, torna-se necessário alicerçarmos ainda melhor nosso estudo apresentando nosso referencial teórico, pressupostos cognitivos que balizarão nossa relação sujeito/objeto nos permitindo articular o teórico com o empírico, e servindo de norte para nossa posterior análise dos dados. Desse modo, no capítulo dois da dissertação faremos uma discussão teórica a respeito da necessidade de se estudar presenças que são reiterada e conscientemente construídas como ausências e de nos determos à análise de possibilidades reais ao invés da repetição do tido como impossível. Referimo-nos, pois, às teorias da sociologia das ausências, da resiliência, e das redes de proteção social. Ao enveredarmos pelo caminho do estudo da adolescência em conflito com a lei, somos, invariavelmente, confrontados, a um, com uma área cujos “estudos e pesquisas são escassos” (JOST, 2006, p.33), na qual não se interessa tanto pesquisar, uma área de sujeitos ausentes, ou no dizer de Santos (2007), de uma

“inexistência construída”; a dois, deparamo-nos com conhecimentos cujas conclusões traçam cartesianamente o destino trágico dos adolescentes em conflito com a lei. Nossa pesquisa, desde o início se dirige a buscar outros caminhos possíveis a partir da voz e da história dos seus sujeitos, razão pela qual nos aportamos nas já referidas teorias.

Feita a análise geral do tema e exposta a teoria que embasa nossa análise, mister se faz apresentarmos os procedimentos metodológicos que tornaram possível a presente pesquisa. No capítulo três, pois, detalharemos todo o caminho percorrido desde a escolha do tema à apresentação final dos resultados a fim de conceder cientificidade às conclusões que chegaremos.

Assim, traçado nosso referencial teórico-metodológico, partiremos para a apresentação da pesquisa em si, daí dedicarmos o capítulo quatro à explicitação dos dados coletados a partir das entrevistas com os adolescentes internos reincidentes e aqueles já egressos e não-reincidentes, na perspectiva de darmos voz aos sujeitos do processo que se quer pesquisar e assim compreendermos as questões que marcam as vidas destes adolescentes a ponto de possibilitarem ou não experiências de superação de adversidades tão profundas.

Isso posto, concluiremos nosso estudo registrando nossas considerações finais sobre esta nossa marcante experiência de aproximação e estudo dos sujeitos que cumprem ou cumpriram a medida sócio-educativa de internação no Estado do Espírito Santo, precisamente sobre como tem sido possível aos adolescentes a ela submetidos reconstruírem as suas vidas.

1 INTRODUÇÃO

Quando, seu moço, nasceu meu rebento, não era o momento dele rebentar. Já foi nascendo com cara de fome e eu não tinha nem nome prá lhe dar, como fui levando não sei lhe explicar. Fui assim levando, ele a me levar e na sua meninice ele um dia me disse que chegava lá. Olha aí! Olha aí!
(Chico Buarque)

Como sabido, o debate na esfera pública acerca do tema criança e do adolescente é algo contemporâneo ao século XIX, quando se tornou, pela primeira vez, socialmente problematizado na esteira do surgimento da questão social, o que a rigor fez com que as respostas do Estado viessem na direção do que pugnava o liberalismo clássico. Nesse sentido, como ensina Behring (2007), não se devia gastar recursos com os pobres, incapazes, inúteis, mas vigiá-los e puni-los, aos incapacitados só restava ajuda pontual, de preferência filantrópica, além da punição. É nessa seara que as primeiras normas jurídicas pertinentes à criança e ao adolescente surgem, exatamente com o propósito de demarcar a idade penal, ou seja, a idade a partir da qual poderia ser aplicada pena em caso de cometimento de delitos. Como não mais poderiam trabalhar a partir das legislações fabris da segunda metade do século XIX e, portanto, se tornaram incapacitados para a sociedade capitalista, era preciso vigiar e punir no dizer de Foucault (2002). Internacionalmente, o marco se deu com a instituição em 1899 na cidade de Chicago, do primeiro Tribunal Especial de Menores, destinado exclusivamente a aplicar sanções diferenciadas àqueles que cometiam delitos e que possuíam menos de 18 anos. Foi assim que a questão da infância e adolescência começou a tornar-se uma questão pública e o Estado liberal a se estruturar para dar, a seu modo, respostas a ela.

No caso brasileiro, não obstante estarmos sob a égide da doutrina da proteção integral, erigida a partir da luta, na década de 80, dos movimentos pelos direitos da criança e do adolescente e já consagrada nos diplomas legais, historicamente imperou, e constata-se no cotidiano que ainda hoje impera um paradigma de desconsideração de qualquer cidadania para crianças e adolescentes. Rizzini (2004) demonstra que o Brasil acabou por estruturar uma verdadeira “cultura da institucionalização”. Para a autora, do período colonial até a República, vigorou o

preceito da desresponsabilização quanto à infância, tanto no âmbito da família, quanto no do Estado.

O Brasil possui uma longa tradição de internação de crianças e jovens em instituições asilares. Muitos filhos de famílias ricas e dos setores pauperizados da sociedade passaram pela experiência de serem educados longe de suas famílias e comunidades. Desde o período colonial, foram sendo criados no país colégios internos, seminários, asilos, escolas de aprendizes artífices, educandários, reformatórios, dentre outras modalidades institucionais surgidas ao sabor das tendências educacionais e assistências de cada época. (RIZZINI, 2004, p. 22)

Desresponsabilização esta que é imediatamente suplantada no Brasil-República por um modelo de atuação pública que visava atender à necessidade de se intervir de forma saneadora sobre a “infância abandonada” como requisito para a civilidade do povo brasileiro. Ressalte-se, que o objeto de intervenção trata-se tão e somente da criança pobre, daquela cuja família não lhe provinha moral e economicamente as condições necessárias para tornarem-se “homens de bem”, da criança que a partir de agora se passa a denominar “menor” delinqüente ou abandonado. Assim, a estrutura pública que se forma não teve outro objetivo senão o de substituir esta incapacidade familiar por meio de uma instância regulatória: o juízo de menores. O encontro entre a justiça e a assistência passa a ser viável politicamente para conformar e regular o indivíduo desde a infância à ética do trabalho, centro do modo de produção capitalista que ali era introduzido no Brasil.

Foram elaboradas lei de proteção e assistência ao menor, inventados os tribunais para menores, reestruturadas as instituições para a infância (asilares e carcerárias) e criado um sistema de liberdade vigiada, destinado a manter parte dos menores fora do asilo, mas sob cerrada vigilância. (...) Em outras palavras, arquitetou-se um intrincado sistema, que Donzelot denominou de ‘complexo tutelar’, através do qual, qualquer criança, por sua simples condição de pobreza, estava sujeita a ser enquadrada no raio de ação da Justiça-Assistência. (...) Quando em 1926, finalmente, é aprovado o Código de Menores, são estabelecidos procedimentos, tais como: menores considerados abandonados caberia à autoridade competente ordenar a apreensão, providenciar sua guarda, educação e vigilância; menores delinqüentes a 14 anos não seriam processados penalmente, mas caberia à autoridade competente tomar informações sobre sua vida e sua família, podendo colocá-los em asilo, casa de educação, escola de preservação, ou o confiar a pessoa idônea, por todo o tempo necessário à sua educação. (RIZZINI, 2008, p. 130, p.136, p.141)

Advêm dessa mesma esteira o Serviço de Assistência ao Menor – SAM, órgão vinculado ao Ministério da Justiça criado em 1941, a Lei Nº 4.513/64 que estabelecia a Política Nacional de Bem-Estar do Menor e a Lei Nº 6.697/79, que instituiu o novo Código de Menores, que tratava da proteção e vigilância aos menores em situação irregular, perpetuando o binômio abandono-delinquência na política para criança e adolescente no Brasil.

Todavia, por mais que tais marcos sejam, paradigmas do passado, por mais que tenhamos avançado na perspectiva formal, por mais que já se tenha pesquisado, escrito e publicado sobre a temática do adolescentes em conflito com a lei, fato é que ainda vivemos no Brasil a aplicação de medidas sócio educativas ao arrepio do que preconizam, não só o ECA, mas a Constituição Federal, o Sistema Nacional de Atendimento Sócio educativo – SINASE, e a própria Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas.

Prova de tudo o que dissemos é a constatação da vistoria simultânea feita, em 2006, através de uma parceria entre os Conselhos Federais da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e de Psicologia, em trinta unidades de internação de adolescentes localizadas em vinte e dois estados brasileiros, tendo como resultado a produção de um relatório consolidado que de forma apropriada reproduz o quadro dessas unidades ao longo do território nacional. Segundo o relatório, em 56,66% das unidades, dentre elas a do Espírito Santo, a comissão recebeu denúncias de espancamento por parte dos monitores e da polícia militar, sendo possível, em algumas delas, observar lesões nos adolescentes. O mesmo relatório diagnosticou que 17% das unidades não ofertavam qualquer tipo de escolarização para os internos e 50% não dispunham de programas de profissionalização, fazendo com que o tempo do adolescente interno seja ocioso em sua quase totalidade. Além do dado de que 56,66% das Unidades não possuíam qualquer serviço de assistência jurídica a fim de possibilitar a defesa e o acompanhamento do processo.

Quanto às instalações físicas, vale aqui reproduzir o texto da pesquisa que indica que 80% das Unidades visitadas, dentre elas novamente o Espírito Santo, possuíam

alojamentos inadequados, precários, insalubres, culminando com a superlotação que neles habita:

Os prédios das Unidades de Internação (UI's) assemelham-se ao modelo carcerário, a mini-presídios, porque na maioria das vezes, são herança das antigas unidades prisionais. Os alojamentos são precários, inadequados e assemelham-se a celas; têm goteiras; mau cheiro é intenso; pouca ventilação e má iluminação. As celas são, portanto, insalubres, sem higienização e algumas têm fiação elétrica exposta. Muitos adolescentes dormem no "valete". Há faltas de colchões nas UI's e quando existem são de péssima qualidade e sujos. No Ceará a porta do dormitório é uma grade que em nada se diferencia das grades das prisões. Os banheiros (quando existem dentro das celas) além de sujos e entupidos não permitem privacidade. Na maioria das UI's visitadas existe o espaço denominado 'tranca', reservado aos adolescentes que 'não se comportam de maneira adequada'(...) É geralmente um lugar escuro, de aspecto sujo e fétido, sem ventilação. A cela lembra os quartos de contenção dos hospitais psiquiátricos. Foi constatada nas UI's do Ceará e de Santa Catarina a existência de ratos. (CONSELHO, 2006, p. 118).

No caso do Espírito Santo, não obstante as constantes denúncias dos movimentos sociais e as mais de cem propostas feitas pela Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Assembléia Legislativa em 2005, a situação na Unidade de Internação Social – UNIS continua a violar os direitos dos adolescentes lá internados, tanto assim, que recentemente a Corte Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos – OEA acatou uma ação cautelar¹ contra o Estado Brasileiro por graves violações aos Direitos Humanos dos Adolescentes internos na UNIS.

A mais recente publicação institucional diz respeito ao lançamento em 2006, pelo Governo Federal, do Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo – SINASE. No texto base do programa (CONSELHO, 2006), há um levantamento por parte da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República no qual consta que em 2004 no Brasil havia 39.788 adolescentes cumprindo alguma medida sócio-educativa, sendo que destes, 14.074 com restrição de liberdade(internação provisória, internação social e semi-liberdade). Analisando apenas este último contingente, os dados revelam que 9.555 adolescentes encontram-se em internação social oriunda de uma sentença judicial, e destes, 90% são do sexo masculino, 76% entre 16 e 18 anos, 63% pardos e destes 97% afro descendentes, 51% estavam fora

¹ Ação Cautelar, interposta por entidades de Direitos Humanos do Espírito Santo e pela Organização Não-Governamental "Justiça Global", foi aceita pela OEA em 25 de Novembro de 2009 e requer dentre outros pedidos que o Estado brasileiro seja obrigado a garantir a integridade física, psíquica e moral dos adolescentes internos, bem como o processo de reeducação.

da escola ao tempo da infração, 90% não concluíram o ensino fundamental, 49% não trabalhavam, 66% viviam em famílias com renda de até dois salários mínimos e 85,6% eram usuários de drogas. Segundo o mesmo texto, das 190 unidades de internação existentes no Brasil, 71% delas não possuíam ambiente físico adequado para as propostas pedagógicas do ECA, além disso, naquele ano as unidades apresentavam um déficit de vagas na ordem de 2987 para a internação (social e provisória).

No que atravessa à internação, é consensual a leitura de que sua essencialidade cotidiana se reveste majoritariamente do caráter de punição, tratando adolescentes como se adultos fossem; transformando medida sócio-educativa de caráter pedagógico em pena prisão restrita à dimensão do castigo; ignorando a qualidade de sujeitos de direito dos adolescentes para percebê-los como objeto de tutela do Estado.

Fazer o recorte da análise da internação sócio-educativa é falar, sobretudo, de como o Estado, legitimado hegemonicamente pela sociedade civil, enxerga nossas crianças e adolescentes em conflito com a lei. É, sobretudo falar do processo, aparentemente, paradoxal no qual nossas crianças são “autores” e vítimas da criminalidade. É analisar que o Estado brasileiro tem evoluído para um Estado mais penal e menos social. Obviamente que dentro dessa concepção estatal está a questão social, a prevalência da moral burguesa do patrimônio, de forma que a maior punição se dirige aos “excedentes” da sociedade de mercado, dentro dos quais se incluem nossas “inúteis” crianças. Assim é que se verifica a maior punição direcionada aos crimes contra o patrimônio, ao passo de que o uso indiscriminado das penas privativas de liberdade passa a ser considerado política de controle social de setores mais empobrecidos da população. No dizer de Wacquant (2002), a penalidade neoliberal pretende remediar com “mais estado” policial e penitenciário o “menos estado” social, que é a própria causa da escalada generalizada da insegurança objetiva e subjetiva². Neste contexto, no dizer de Costa (2005), a prisão

² Segundo dados do Ministério da Justiça disponíveis em <http://www.mj.gov.br> dão conta de que a população carcerária em 2000 era de 223.220 pessoas, já em dezembro de 2008, o número chegava a 451.429.

passa a ser mais um instrumento de perpetuação da discriminação étnico-social, o que reforça a contemporaneidade dos estudos sobre as instituições totais como um dos instrumentos seculares de manutenção da ordem e “permissividade pactuada” da violência no interior da sociedade, como delimita Foucault (2002).

Muito embora essa visão da criminalização da pobreza, incluindo-se nela o processo da adolescência em conflito com a lei, seja quase unânime, há ainda aqueles, que como Silva (2005), se posicionam no sentido de também responsabilizar o próprio conteúdo filosófico do ECA, que segundo a autora não contém a negação e ruptura com o Código no que diz respeito à perspectiva criminológica face aos adolescentes em conflito com a lei, tendo o projeto de sociedade capitalista se mantido inalterado na estruturação do ECA. É preciso pensar, todavia, que não podemos creditar a uma norma jurídica a enorme e complexa tarefa de alteração do projeto de sociedade capitalista, conformada dentre nós não apenas pela desigualdade sócio-econômica, mas, sobretudo racial, por uma elite que teimosamente se coloca como superior não apenas economicamente, mas também no próprio status da cidadania. As limitações postas à efetivação do Estatuto são as próprias limitações da luta contra a hegemonia do capital numa conjuntura que, no dizer de Sader (2003), privilegia o equilíbrio financeiro para controlar o “Risco Brasil” do Fundo Monetário Internacional – FMI, enquanto despreza o “Risco Brasil” do “genocídio social” que está ocorrendo na periferia de nossas cidades e no seio de uma sociedade punitiva, que identifica a criminalidade, especialmente a juvenil, como processo de responsabilidade individual e para qual a única solução é a prisão-segregação.

É diante desse quadro desolador de tamanhas negações que surgem as indagações propulsoras da presente pesquisa. Queremos avançar para além das constatações de que a internação, da forma que está consubstanciada atualmente, não funciona; de que os direitos previstos no ECA são reiteradamente negados; de que adolescentes, enfim, não são tidos como sujeitos de sua própria vida. Nossa problemática é descobrir como se dão as possibilidades de superação das adversidades vivenciadas no processo de internação através das vozes de seus próprios sujeitos. Em um cenário marcado por faltas, ausências, omissões e negações, objetivamos encontrar presenças, atuações, afirmações, sujeitos, enfim,

capazes de escrever sua própria história. Partindo da constatação do alto índice de reincidência nos sistemas de internação, é possível perceber que de outro lado há pequenos e obscurecidos índices que demonstram histórias de outros sujeitos que por ela passaram e não mais voltaram. Seria esse dado um indicativo de que esses sujeitos superaram as negações da internação?

O compromisso dessa pesquisa é, pois, descobrir, através das vozes dos adolescentes internos reincidentes e egressos, como é possível superar, ou não, uma experiência significativamente traumática de privação de liberdade no peculiar momento do desenvolvimento humano. Se de algum modo a internação tem possibilitado essa mudança de trajeto, ainda que o possa ser não pelas oportunidades que oferece, mas pelas fortes cicatrizes que deixa. Queremos saber se em situações tão adversas há espaços possíveis para superação e em caso afirmativo como estes se estruturam. Se, por fim, a internação tem apresentado alguma vinculação direta com o processo de reincidência ou não daqueles adolescentes e para tanto, buscaremos analisar quais os impactos dela nos processos de resiliência desses sujeitos e se estes processos estão conectados com as chamadas redes de proteção social.

Portanto, nosso objeto de estudo são os processos vivenciados pelos adolescentes em cumprimento ou que já cumpriram medida sócio-educativa de internação da Unidade de Internação Social – UNIS no que tange à superação, ou não, das adversidades apresentadas pelas sucessivas negações a que estão submetidos. Nessa esteira, nosso objetivo passa a ser analisar de que modo eventuais processos de resiliência experimentados por adolescentes submetidos à internação interferem ou não nos processos de reincidência no sistema sócio-educativo, a partir da vivência de adolescentes internos reincidentes e daqueles que passaram pela internação e encontram-se egressos da Unidade de Internação Social – UNIS. Saber se o modelo sócio-educativo implantado naquela Unidade funciona ou não, desvendar os seus porquês, não são, pois objetivos principais desta pesquisa, mas sim pressupostos de onde partiremos haja vista sua já constatação por pesquisas anteriores. Aqui citamos Santos (2008), por exemplo, analisando a internação na Unidade Feminina do mesmo complexo da UNIS, conclui que foi possível verificar

algumas práticas sócio-educativas, mas que, porém “não eliminavam a presença do enfoque correccional e punitivo, partindo da noção de “reajustar” jovens que estavam à margem das normas sociais”. (SANTOS, 2008, p. 153)

Analisando precisamente a UNIS, Rosa, Rangel e Ribeiro Junior (2007) concluem pelo “lamentável quadro encontrado na instituição que se distanciava muito da proposta sócio-educativa contida no Estatuto da Criança e do Adolescente.”

Fruto do trabalho de pesquisa sobre a violência contra criança e adolescente no Estado do Espírito Santo dos anos de 2003 a 2005, o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa do Espírito Santo (ASSEMBLEIA, 2005) também descreve a situação da internação da adolescência em conflito com a lei no sistema IASES. Segundo o relatório, durante aquele período houve um aumento de 37,8% no número de internos, que continuavam a habitar celas totalmente insalubres, com mau cheiro, falta de ventilação, infiltrações, etc. Não havia serviço médico, exceto uma enfermeira de plantão para emergências. Ainda segundo a CPI, 50% dos internos não recebiam qualquer visita de seus familiares, ainda que somente 20% deles fossem oriundos do interior do Estado.

Portanto, tomamos tais pesquisas, a própria Ação Cautelar que tramita na OEA e as duas mortes³ ocorridas no interior da UNIS como pressupostos, como ponto de partida de nossa pesquisa. Isso significa dizer que para nós, a medida sócio-educativa de internação tem funcionado, de forma geral, como um processo violador de direitos e como tal, podemos considerar extremamente adverso à reeducação do adolescente.

³ No dia 08 de abril de 2009 foi espancado até a morte o adolescente J.M.S de 16 anos dentro da cela que ocupava na UNIS. Em 06 de maio do mesmo ano, foi assassinado com requintes de crueldade, também na UNIS, o adolescente E.S. de 17 anos.

2 O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI NO CONTEXTO DA VIOLÊNCIA URBANA BRASILEIRA

Como é difícil acordar calado se na calada da noite eu me dano. Quero lançar um grito desumano que é uma maneira de ser escutado. Esse silêncio todo me atordo. Atordoado eu permaneço atento na arquibancada prá a qualquer momento ver emergir o monstro da lagoa...

(Chico Buarque)

2.1 A VIOLÊNCIA NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Se ao estudarmos o fenômeno da violência o fizermos pelo prisma da teoria crítica contemporânea, a qual amplia a análise dessa manifestação social para além da limitada visão do dano físico subjetivamente motivado, devemos, conseqüentemente entender como um fenômeno plural, tanto em suas causas, como nas conseqüências e manifestações. Dessa forma, passaremos a compreender as violências como quaisquer comportamentos que se utilizem da força física ou poder real ou potencial, contra si próprio ou contra outrem, ou mesmo contra grupos ou comunidades populacionais, causando qualquer tipo de sofrimento, dano ou privação (PINHEIRO, 2003).

Diante dessa acepção, todo estudo a respeito da conformação da violência em terras brasileiras, necessariamente deve se reportar à nossa construção como nação. Inúmeros estudos apontam a violência como marca estrutural de nossa formação. Como nos ensina Ribeiro (2006, p.153), “o processo de formação do povo brasileiro, que se fez pelo entrelaçamento de seus contingentes índios, negros e brancos, foi, por conseguinte, altamente conflitivo”. Para o mesmo autor, de 1500 até hoje, nossa história é marcada por um “estado de guerra latente”, haja vista a disputa por uma identificação étnica. Todavia, Ribeiro (2006) aponta outras duas dimensões dos conflitos que marcam nossa formação. Para ele, além da questão étnica, é preciso destacar a questão racial.

Desde a chegada do primeiro negro até hoje, eles estão na luta para fugir da inferioridade que lhes foi imposta originalmente, e que é mantida através de toda sorte de opressões, dificultando extremamente sua integração na condição de trabalhadores comuns, iguais aos outros, ou de cidadãos com os mesmos direitos. (RIBEIRO, 2006, p.157)

A última modalidade de conflito destacada pelo autor é referente ao componente classista. Disputa que se estabelece entre os brancos proprietários de terra e os trabalhadores mestiços e negros. Para Ribeiro (2006), ainda que o componente racista de alguma forma também se faça presente nas outras dimensões conflitivas, para ele há claramente uma disputa classista na sociedade brasileira

Quando não são contingentes diferenciados racialmente ou etnicamente que se opõem, mas conglomerados humanos ou estratos sociais multirraciais e multiétnicos propensos a criar novas formas de ordenação socioeconômica, inconciliáveis com o projeto das classes dominantes. Canudos é um bom exemplo dessa classe de enfrentamentos, como a grande explosão dessa modalidade de lutas. (RIBEIRO, 2006, p. 158)

É preciso perceber que a decisão de “colonizar” o Brasil não possuiu outro significado senão o de expandir a empresa capitalista européia de exploração. Quando tal decisão se dá no plano de uma sociedade comunal, como era o caso dos povos primitivos que aqui habitavam necessariamente a violência será um fator determinante. Para Faoro (1976, p.107), “o selvagem americano devia ser subjogado para se integrar na rede mercantil, da qual Portugal era intermediário. Sem esta providência perder-se-ia o pau-brasil e, sobretudo, a esperança de metais preciosos se desvaneceria”.

É essa noção de subjogação, de exclusão, de apartheid social, imposta à sociedade brasileira que acaba por conformar a violência como um forte elemento da própria subjetividade e a coloca indelevelmente como instrumento de operacionalização de um modelo de organização social.

Ao lado desse traço de nossa formação, há que se ressaltar ainda a imbricada relação entre o desenvolvimento do sistema capitalista e a conformação da violência, sobretudo aquela que nos interessa, qual seja, a violência urbana. É impossível ignorar a simbiótica relação entre o crescimento da criminalidade,

sobretudo aquela que se dirige ao patrimônio, e o avanço da sociedade capitalista e de suas contradições acerca da acumulação desigual da riqueza socialmente produzida, naquilo que Foucault (2002) irá conceituar como a passagem de uma “criminalidade de direitos” para uma “criminalidade de bens”.

Como sabido, entre nós o desenvolvimento do capitalismo não se deu nas mesmas proporções que nos países de economia central. Ainda que mantendo suas características essenciais, por aqui, nossa inserção se deu de forma periférica e a serviço do desenvolvimento das economias européias. Nesse sentido, Behring e Boschetti (2006, p.72) afirmam que o sentido geral da formação da sociedade brasileira é o fato de termos “uma sociedade e uma economia que se organizam para fora e vivem ao sabor das flutuações de interesses e mercados longínquos”. Além disso, as autoras destacam o peso do escravismo no que tange ao processo de submissão do trabalho ao capital e na lenta consubstanciação do operariado brasileiro. Para elas “a persistência do trabalho escravo teve impactos importantes no nascimento do trabalho livre e nas possibilidades políticas de um processo mais rápido e radicalizado de transição.” (BEHRING, BOSCHETTI, 2006, p. 77)

Importante tal reflexão, pois nosso entendimento sobre a violência não é outro senão aquele que a correlaciona com toda a dinâmica econômico-social. É impossível compreender toda a complexidade das manifestações da violência urbana na contemporaneidade brasileira sem antes compreendermos como se estruturou e vem se estruturando toda a base sócio-econômica deste país.

Para nós, a violência urbana desde seus primeiros contornos até os dias atuais, é uma das mais graves manifestações da questão social. Daí emana a importância de se analisar a conformação do capitalismo, pois para nós, assim como para Pastorini (2007), a questão social é fruto das contradições do modo de produção capitalista.

No Brasil, todavia, como fruto de uma inserção subalternizada no capitalismo, o processo de pauperismo, distintamente daquele exclusivamente causado pela industrialização européia, se deu de forma atrasada e teve fortíssimo componente

racial. Os miseráveis que, nas últimas décadas do século XIX, passaram a ocupar as ruas das grandes cidades brasileiras eram maciçamente ex-escravos e não operários como no além-mar. Com o agravamento da questão social já no século passado por meio do incipiente processo de industrialização, nossas cidades passam também a ser palco da criminalidade contra o patrimônio, típica de sociedades capitalistas nas quais a propriedade é o passaporte da integração social.

Vem desse momento histórico a representação social que vincula a negritude e a pobreza com a criminalidade, o que vem desde então legitimando equivocadas políticas de criminalização da pobreza e da negritude por parte do aparelho de segurança e justiça de um Estado historicamente marcado pelo autoritarismo, cuja política de segurança tem sido exclusivamente a da repressão desqualificada, arbitrária e violadora.

É preciso, portanto, compreendermos a violência, no dizer de Sales (2007), como um “fio condutor invisível” que marca toda a nossa conformação como nação e que solidificou uma verdadeira cultura da violência, cuja sociabilidade valoriza comportamentos violentos para a solução dos conflitos.

A violência é, pois, manifestação do poder, expressão de como as relações sociais estão aqui organizadas, de como o capitalismo se engendrou e se perpetua no país. É exploração, opressão e dominação, mas não é somente força pura, é também ideologia e sutileza. Violência que embora seja estruturalmente produzida pelas elites, como um dos mecanismos que sustentam e fazem a política e a economia (...) é reproduzida pelos mais diversos estratos sociais, sendo, porém, associada de maneira reducionista e invertida aos pobres e miseráveis, vistos como classe perigosa. (SALES, 2007, p. 59)

Todavia, todas as pesquisas sobre violência urbana no Brasil indicam o recrudescimento desse fenômeno a partir da década de 60 do século passado. Até então o que se verificava no Brasil era a excepcionalidade do crime violento. A industrialização acompanhada de um processo descontrolado de urbanização expôs as contradições inerentes ao sistema capitalista, aprofundou marcas de nossa formação sócio-histórica e transformou a criminalidade violenta na principal manifestação da questão social de nossos tempos. Pinheiro (2003) afirma que a

partir da década de 70 do século passado houve uma profunda alteração do padrão de criminalidade urbana no Brasil, marcadamente pela generalização do número de roubos e furtos, além do “grau maior de organização social do crime; aumento da violência nas ações criminais; aumento acentuado nas taxas de homicídio e outros crimes violentos; e aparecimento de quadrilhas de assaltos a bancos.” (PINHEIRO, 2003, p. 35).

Pedrazzini (2006) aponta que até 1950 apenas 30% da população mundial viviam em zonas urbanas. Atualmente já são 50% e em 2030 serão 60%. Sem dúvida, um processo que entre nós gerou a territorialização racial e da pobreza. Cidades passaram a representar a expressão territorial das desigualdades históricas do Brasil, agora agravadas pela entrada tardia no capitalismo.

O tempo das cidades construídas pelos homens para os homens ficou para trás(...) a economia de mercado destrói as sociabilidades operárias para criar o individualismo dos consumidores. (...) Para qualificar a mutação urbana dos anos oitenta, que se caracterizou pelo desmoronamento de árduas conquistas realizadas pela tradição e pelas lutas sociais, criamos a expressão *desestruturação urbana*. Vivemos o momento da desconstrução, do desmantelamento e da destruição de um processo de industrialização, do assentamento de uma modernidade, de um desenvolvimento socioeconômico, de uma sociedade e talvez até de uma civilização. (PEDRAZZINI, 2006, p. 62-63)

Este processo acelerado de urbanização, o qual o autor quase denomina de “des-civilização”, associado à inexistência de um Estado de bem-estar social, ao aparecimento do tráfico de drogas, livre circulação de armas, corrupção no aparelho de justiça e segurança, forneceu condições para que a violência urbana tomasse proporções nunca antes verificadas.

Também analisando o fenômeno da violência na contemporaneidade, Feffermann (2006) chama atenção para o elemento de subjetivação da violência como marca constitutiva dos padrões atuais de sociabilidade a partir do modo de produção capitalista. Para a autora, o momento do capitalismo global tem gerado o recrudescimento de tendências totalitárias ao acirrar as contradições de um modo de produção marcado pela contradição entre aumento da riqueza e produção da miséria e da desigualdade. Nesse sentido, segundo a autora, o processo civilizatório

que deveria nos afastar da guerra, que deveria nos diferenciar dos demais animais, resta absolutamente prejudicado pelo progresso do capitalismo, que ao contrário de garantir a condição humana, marcada pela sociabilidade, tem apartado os homens e os relegado ao individualismo da exclusão.

Nessa esteira, há um verdadeiro “processo de individuação” no qual o modelo de homem burguês, “regido pela regra da produção, por relações mecânicas e repetitivas, que se estendem por toda a sociedade, minando as relações entre os indivíduos e reduzindo-os à mera condição de objeto, parte da engrenagem”. (FEFFERMANN, 2006, p. 168)

Isso significa dizer que quase como estratégia de sobrevivência os homens assimilam esse modo de produção e de sociabilidade a partir das relações de consumo. Contraditoriamente, porém, para a própria manutenção deste modelo, não pode haver inserção de todos. O aumento da riqueza se faz exatamente pela apropriação radicalmente desigual do produto gerando a exclusão de milhares de pessoas das atividades produtivas. Por este raciocínio, Feffermann (2006) aponta que os dominados passam a desejar viver como os dominadores e se este desejo não se realiza pela violência da exclusão, formas alternativas também violentas passam a ser utilizadas.

O delinquente ao cometer um crime não almeja nenhuma transformação da sociedade; ao contrário, busca identificar-se com seu inimigo de classe, copiando-lhe caricaturalmente seus defeitos e deformidades. Na verdade, quer ocupar o lugar do milionário usurpando-lhe a condição e os privilégios. (...) O sujeito produzido pela cultura de massa, na ausência de projetos sociais compartilhados, encara o outro apenas como objeto. A violência, em geral, caracteriza-se pela competição e pela pretensão do sujeito de perceber-se melhor e funcionar como predador do corpo do outro para usufruto próprio. (FEFFERMANN, 2006, p. 167, p. 172)

Nessa linha, qual seja, de se analisar a atual complexidade da violência e a sua relação com o modo de produção capitalista, muito se tem questionado teoricamente a vinculação direta entre renda, desigualdade e violência. Para muitos autores, comportamentos violentos são indiferentes à renda e mesmo à desigualdade (BEATO & REIS, 2000), haja vista o próprio caso brasileiro, no qual há sucessivas melhorias dos indicadores sociais sem, contudo, haver diminuição da violência.

Nesse caso, a violência poderia ser creditada então a conformações de subjetividades e à ineficiência de um sistema de segurança e justiça. Para a maioria dos estudiosos desse tema, – vertente a qual nos filiamos – a complexidade que envolve a violência, sobretudo, a violência letal não pode ser compreendida de forma apartada do contexto sócio-econômico, haja vista a própria análise que acabamos de fazer sobre o estudo de Feffermann (2006).

Citando alguns dos mais importantes estudos internacionais nesse campo, Cano e Santos(2001) apontam que preponderam as pesquisas cujas conclusões indicam a simbiose entre desigualdade e violência, especialmente com os homicídios. Os referidos autores citam estudos como o de Blau e Blau (1982) que analisaram 125 regiões metropolitanas dos Estados Unidos e concluíram que a desigualdade de renda possuía correlação positiva com as taxas de homicídio registradas. Os mesmos autores também inferiram que a desigualdade de renda entre as raças parecia ter um peso maior do que a desigualdade geral de renda.

Courtheoux(1978), também referenciado por Cano e Santos (2001), analisa as taxas de homicídio entre diversos países e conclui pela enorme complexidade que envolve a relação entre desenvolvimento e violência. Para o pesquisador, é impossível haver países pobres com baixas taxas de homicídio, enquanto é possível encontrar países ricos com taxas altas e outros com baixas taxas de homicídio, o que leva à conclusão de que o desenvolvimento é uma condição necessária, mas não a única para o enfrentamento da violência.

Por fim, os autores utilizam-se daquele que consideram o mais completo estudo nessa área, referem-se à Fajnzylber (1998), que insere as variáveis renda *per capita*, desigualdade, escolaridade, urbanização diversidade étnica e acesso à justiça, para analisar a relação entre a desigualdade e a violência em 50 países. A pesquisa conclui que a criminalidade violenta é anticíclica, ou seja, diminui em tempos de crescimento econômico e aumenta em tempos de estagnação ou recessão. Aponta ainda que países com grande desigualdade econômica apresentam altas taxas de homicídio. Casos como Brasil, Venezuela, Rússia, México

e Colômbia confirmam a tese do autor de que a desigualdade pode sim ser considerada fator gerador da violência letal.

No caso brasileiro, utilizamos o estudo de Cano e Santos (2001) para melhor compreendermos como o fenômeno da violência se relaciona com a renda e a desigualdade social. Os autores se utilizaram de dados disponíveis no Ministério da Saúde, do Censo de 1991 e do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas – PNUD, a fim de comparar os índices de homicídio entre todos os Estados da Federação. Os autores apontam uma variação entre as realidades estaduais, encontrando Estados com taxas de homicídio inferior ao índice aceito pela Organização das Nações Unidas - ONU (10 por 100 mil habitantes) e outros como Espírito Santo, Rio de Janeiro e Pernambuco com taxas duas vezes maiores do que a média nacional (25 por 100 mil habitantes). Os autores também encontraram Estados ricos com altas taxas de homicídio, como Rio de Janeiro, e com baixas taxas, como Minas Gerais. Na pesquisa, o dado mais surpreendente é o que indica ser a região mais rica do Brasil, ou seja, a Região Sudeste aquela que concentra as maiores taxas de homicídio. Para os autores, no entanto, o que marca o caso de explosão de violência no Brasil parecer ser mesmo o processo de urbanização.

São os estados urbanos, tanto os ricos quanto os pobres, que detêm a maior taxa de homicídio e são os estados rurais que exibem menor índice de violência.(...) Todos os estudos realizados em áreas metropolitanas no Brasil mostram sistematicamente que o número de homicídios é mais alto em bairros pobres do que em áreas afluentes da cidade.(...) A descoberta de que a urbanização parece ser um fator chave de influência, junto ao efeito inequívoco da renda das vítimas sobre as taxas de homicídio dentro das cidades, ressalta a questão da **pobreza urbana** como fator preponderante da violência. Poderia ser uma combinação de fatores – urbanização rápida sem serviços sociais, pobreza, anonimato, desigualdade, falta de oportunidade para juventude – o que provocaria nas grandes cidades os altos índices de violência. A desigualdade urbana está praticamente implícita na pobreza urbana, mas não há índices para medi-la com precisão. (...) É razoável deduzir que os indivíduos precisam ter uma experiência com a desigualdade para poderem agir de acordo com ela. Assim é razoável supor que os habitantes de áreas metropolitanas, que tendem a ter mais mobilidade dentro delas, sejam diretamente afetados pela desigualdade que percebem ao seu redor. (CANO, SANTOS, 2001, p. 64. p. 85-86)

Há, nesse contexto, outro elemento que não pode passar ao largo de nossa análise sobre a generalização da violência. Referimo-nos à conjuntura da economia política das décadas de 80 e 90. Estamos falando do início da consolidação da fase mais evoluída do capitalismo monopolista, baseado na revolução tecnológica, na acumulação flexível, na internacionalização e mobilidade do capital. Ao mesmo tempo era experimentado o fim da experiência do bloco socialista e a reorganização do bloco capitalista através do chamado Estado Neoliberal, com premissas, no dizer de Malaguti (2002), baseadas nas interações políticas, econômicas e sociais motivadas pelo interesse próprio a fim de manter a “*ordem natural*”, e portanto, qualquer intervenção seria considerada indesejável na medida em que dificulta o estabelecimento dessa ordem e é por isso que as forças do mercado devem ser livres e o Estado mínimo. Isso significou o retraimento do Estado no campo das políticas sociais, retirando direitos e aumentando as desigualdades. Para o citado autor, em 1990 a renda dos 10% mais ricos sobre a renda dos 40% mais pobres era aproximadamente de 5,7%. Já no final do segundo governo FHC essa relação já era de 6,36%. Para nosso entendimento, o aumento da desigualdade social é o principal elemento para o agravamento da questão social e, por conseguinte da violência urbana.

É nesse contexto também que passamos a presenciar o tráfico de drogas como realidade nas grandes cidades brasileiras. Definitivamente, com tudo o que já aqui foi exposto sobre as condicionalidades da violência, não podemos cair no discurso simplista, como muitos fazem, de atribuir ao tráfico de drogas a exclusividade pela generalização da violência. Todavia, é inegável que ambos os fenômenos possuem estreita associação. Inegável também que pela dimensão lucrativa que o tráfico tomou nas últimas décadas, o mesmo passou a ser também uma importante fronteira do capitalismo contemporâneo. Daí o envolvimento cada vez maior de autoridades com o tráfico e suas derivações.

Violência e tráfico de drogas não são equivalentes, embora haja associação entre eles. A caracterização do tráfico como um mercado ilegal conduz ao uso da violência como forma de resolução de negócios e conflitos. As atividades do tráfico aparecem como uma das formas mais lucrativas da economia informal. Os traficantes contribuem para a geração e expansão do “emprego” e na construção de um mercado paralelo de trabalho. (FEFFERMANN, 2006, p.35)

O que temos presenciado é que cada vez mais setores populacionais têm sido alijados do processo democrático, em todas as suas dimensões. Da mesma forma, a estes sujeitos têm sido negadas inúmeras e salutares formas de sociabilidade. Na contramão dessa corrente, inegavelmente o tráfico de drogas e a própria violência dele associada têm gerado possibilidades de acesso a bens de consumo e mesmo a identidades sociais. O fenômeno da adolescência em conflito com a lei tem dado provas desse processo. Adolescentes empobrecidos têm encontrado também no tráfico de drogas possibilidades de romper com a invisibilidade e com a negação de sua condição de sujeito.

2.2 A INSERÇÃO DO ADOLESCENTE NA VIOLÊNCIA URBANA

*Quem cala sobre teu corpo
Consente na tua morte
Talhada a ferro e fogo
Nas profundezas do corte
Que a bala riscou no peito
Quem cala morre contigo
(Milton Nascimento)*

Vista a complexidade que envolve o tema violência, sobretudo entre nós dadas as particularidades que nos caracterizam como nação, nosso desafio passa a ser compreender como tem se dado a inserção da adolescência no processo da violência contemporânea. Ainda que muito já se tenha escrito sobre o tratamento público dispensado historicamente à questão da adolescência no Brasil, carece-nos aqui reportamo-nos brevemente a este caminhar entre a completa objetificação e a cidadania ainda escassa de nossas crianças e adolescentes. A atual situação de generalizada violência a que são submetidos os adolescentes, e que os impinge a também vitimizarem, deve ser entendida como fruto de um longo processo de negação de direitos e de desresponsabilização Estatal, social e familiar. Somente pelo prisma da totalidade histórica seremos capazes de compreender as causalidades das manifestações da questão social que se apresentam neste particular e problematizarmos caminhos para sua superação.

2.2.1 A histórica negação da cidadania infanto-juvenil

O conceito de infância, e por conseqüência também o de adolescência, é um fenômeno da modernidade. Até o iluminismo, como bem assevera Ariès (1984), as crianças, e também os adolescentes, já que não havia separação entre estas fases, eram vistos como adultos em miniatura e, por isso mesmo, durante séculos não havia qualquer tipo de distinção no tratamento pela esfera pública, tanto assim que por séculos, as punições por delitos cometidos eram aplicadas indistintamente a adultos e crianças, sendo que somente a partir do século XIX é que essa indistinção passa a ser questionada. Por esta razão, as crianças eram relegadas à responsabilidade privada de suas famílias e na ausência ou incapacidade dessas à caridade e filantropia religiosas.

As primeiras conformações teóricas distintivas entre a infância e a adolescência conectavam esta última fase às alterações biológicas sofridas a partir de certa idade, ou seja, à puberdade. Todavia, o aprofundamento dos estudos levou inicialmente a uma percepção “patologizada” da adolescência como sendo uma fase naturalmente conturbada da vida humana. Ainda que esta concepção já tenha sido ultrapassada, ainda é recorrente na doutrina a percepção da adolescência como um complexo de “transformações psicossociais que acompanham as mudanças físicas e a transformação da imagem corporal, que terá características peculiares conforme o ambiente sociocultural do indivíduo”. (JOST, 2006, p.59)

Esta mesma autora, citando vários outros estudos, indica ser este período da vida marcado por ambivalências, confusões e contradições, especialmente, em função da busca pela própria identidade, num conflito entre a independência desejada e a dependência ainda não rompida.

Rosa, Ribeiro Júnior e Rangel (2007), por outro lado, são contundentes em se contraporem às concepções que de qualquer forma corroboram uma visão estigmatizada da adolescência como uma fase crítica e marcada por tormentos e conturbações. Para os autores, a adolescência é um processo socialmente

construído a partir das demandas geradas pelo ingresso no mercado de trabalho capitalista e que atualmente deve ser concebida, pelos marcos civilizatórios conquistados, como mais uma das diversas fases do desenvolvimento humano e que assim como tantas outras é marcada por transformações e afirmações.

Daí é preciso contextualizar a adolescência e perceber que existem condições específicas em que ela acontece. Dessa forma seria mais prudente nomearmos 'adolescências' a esta etapa da vida marcada por enormes disparidades sociais e econômicas no Brasil. (...) A UNICEF, em seu relatório da situação da adolescência brasileira adota uma concepção construtivista do adolescente como um ser em desenvolvimento que ao mesmo tempo em que preserva sua singularidade, também está em constante interação com seu contexto familiar e social, pelo qual é influenciado e influencia. (ROSA, RIBEIRO JUNIOR e RANGEL, 2007, p. 54-55)

Importante ressaltar que esta também é a nossa concepção, cujo entendimento não é outro senão o da instrumentalidade da construção do conceito de adolescência para a consolidação da sociedade capitalista e como tal insuscetível de ser pensado como algo natural, uniforme e com características pré-determinadas a ser verificado em todo ser humano. Estamos falando, pois, de um momento do desenvolvimento da pessoa humana que, muito embora peculiar, é, como qualquer ato relacionado à vida humana, experimentado de formas diversas a depender de uma série de fatores sócio-psíquico-culturais.

O fato é que o início da discussão no âmbito público da noção de infância e adolescência coincide com o surgimento do capitalismo, da questão social e de seus desdobramentos. É a partir do endurecimento da luta de classe que as manifestações da questão social referentes à infância tornam-se uma questão pública, ainda que a resposta tenha vindo não em forma de política social, mas de vigilância e repressão. Todavia, nesse sentido, vale a contribuição de Pereira (2006), para quem questões são necessidades socialmente problematizadas e a questão da criança só o foi a partir do surgimento da classe trabalhadora.

Dentre nós, como já evidenciado, vigorou uma longa tradição de desresponsabilização pública e familiar (RIZZINI, 2004) com a questão da criança e do adolescente. Foi essa cultura de desresponsabilização que fomentou a assistência filantrópica e

caritativa por parte da Igreja Católica, inclusive com o secular funcionamento das Casas dos Expostos, que por meio da instrumental “roda dos expostos”, permitia que crianças fossem abandonadas em orfanatos sem que se identificasse o autor do abandono. A mesma autora informa que a cultura da desresponsabilização é seguida, logo na virada do século XIX para o século XX, pela cultura jurídico-assistencialista com vistas à realização de uma cruzada civilizatória capaz de inculcar a ética capitalista aos futuros cidadãos brasileiros.

A partir de então, se conformará todo um aparato repressivo-assistencialista no trato público com a infância e adolescência brasileiras, desde o código de menores de 1927, passando pelo Serviço de Atenção ao Menor – SAM, de 1940, pela Política Nacional de Bem Estar do Menor, de 1964 e pelo Código de Menores de 1979. Todavia, esse tratamento, como bem delimita Rizzini (2008) não se estendia ao conjunto das crianças e dos adolescentes, mas precisamente àqueles aos quais se mostrava necessário uma forte intervenção pública a fim de torná-los aptos para o capital, daí a necessária arquitetura de “um intrincado sistema, que Donzelot denominou de ‘complexo tutelar’, através do qual, qualquer criança, por sua simples condição de pobreza, estava sujeita a ser enquadrada no raio de ação da Justiça-Assistência.” (RIZZINI, 2008, p. 130)

Durante quase a totalidade do século passado, a política pública brasileira para a população infanto-juvenil foi uma política de negação de direitos e pelo impedimento, pois, da realização da própria cidadania. Tendo como destinatários apenas os considerados em situação irregular, ou seja, as crianças e adolescentes pobres, estes passavam a ser objeto potencial de intervenção do sistema de administração da Justiça de Menores, cujo conjunto de medidas aplicáveis se destinava, indiferentemente, ao menor carente, ao abandonado e ao infrator.

Entendendo a cidadania na acepção defendida por Carvalho (2008, p.9), qual seja, como conquista sócio-histórica do homem na busca da afirmação de sua própria condição e nesse sentido devendo compreender liberdade, participação política, igualdade e justiça social, é possível inferir que este status só passa a ser

reconhecido formalmente para crianças e adolescentes, como sujeitos de direitos, a partir da construção do ECA.

Como fruto das conquistas obtidas na Constituinte e do debate dos movimentos sociais em prol da democracia e ampliação dos direitos como garantia de cidadania por parte do Estado, a luta em prol do reconhecimento das crianças e adolescentes como sujeitos de direito alcançou sua maior vitória com a edição da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Ao contrário do antigo Código de Menores, o ECA é uma lei elaborada através de um processo de participação social. Essa presença efetiva do movimento infanto-juvenil no processo de sua elaboração contribuiu sem dúvida para que esta lei se constituísse realmente como um novo paradigma dos direitos da criança e adolescente. No mesmo ano também, o Brasil ratifica a nova Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU de 1989 e pouco depois edita a Lei Federal N° 8.242, de 12 de outubro de 1991, criando o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Com base na doutrina da proteção integral, o Estatuto passa a tratar a temática infanto-juvenil sob vários aspectos, o que não existia no Código de Menores. Assim, a nova lei vai contemplar:

- a) Políticas sociais básicas;
- b) Políticas de assistência;
- c) Proteção especial;
- d) Garantia e defesa de direitos;

Não só o Estatuto da Criança e do Adolescente, mas a própria Constituição Federal e todos os direitos sociais advindos dela, cuja razão de ser exige forte intervenção por parte do Estado, são institucionalizados numa conjuntura que fazia o movimento exatamente ao contrário em direção ao neoliberalismo. É no contexto, portanto, de enfraquecimento do modelo do *Welfare State*, que conquistamos no Brasil a primeira lei da história deste país que passa a tratar as crianças e os adolescentes como “sujeitos de direito em peculiar estado de desenvolvimento”.

É no marco desse modelo de estado que, tardiamente, o direito infanto-juvenil deixa de ser considerado um “direito-menor”, que se restringia a uma minoridade particular e reprimida, menor em direitos e dignidade, para ser considerado um “direito-maior”, que se estende a todas as crianças e adolescentes e que os entende como pessoa em peculiar estado de desenvolvimento que necessita de proteção integral, como bem assevera Silva (2005).

Nesse mesmo momento, enquanto no Brasil a mobilização popular conquistava sua “Carta dos Direitos”, internacionalmente, porém, a conjuntura era outra. Era o início da consolidação da fase mais evoluída do capitalismo monopolista, baseado na revolução tecnológica, na acumulação flexível, na internacionalização e mobilidade do capital.

Fazer o recorte da análise da adolescência em conflito com a lei é falar, sobretudo, de como o Estado Neoliberal tem enxergado os adolescentes em conflito com a lei. É, sobretudo falar do processo, aparentemente, paradoxal no qual eles são “autores” e vítimas da criminalidade, é, por fim, falar de como a cidadania infanto-juvenil ainda está por se efetivar no Brasil.

Crianças e adolescentes consistem, assim, num dos segmentos sociais que mais exprimem o estado da cidadania e do tratamento dos direitos humanos no Brasil hoje. São alvo de uma violência social (Minayo, 1994), expressa pela falta de projetos de vida, no desemprego, na dificuldade de acesso a serviços públicos. (...) Apesar da ruptura ético-política e jurídica com a menorização da infância e da adolescência como representações nos Códigos de Menores (1927 e 1979), a pobreza ainda permanece nesse debate. No contexto de mundialização, financeirização da economia e reestruturação produtiva, há setores, como as crianças e os adolescentes, consistindo em parcelas ‘inempregáveis’, logo descartáveis e desfiladas. (SALES, 2008, p. 91)

2.2.2 O adolescente em conflito com a lei na contemporaneidade brasileira

*Tem um menino subindo a ladeira,
Tem gente correndo na noite!
Um estampido ecoa no beco!
Tem um corpo estendido no chão!
(Flávio Vezzoni)*

Constata-se no Brasil atualmente um trágico quadro no que tange à violência urbana e à criminalidade violenta. Muito embora, como aqui já se consignou, a violência marque constantemente a nossa história, a proporção e a generalização que o fenômeno atingiu nas últimas décadas tem gerado aquilo que alguns estudiosos já nominam como “genocídio social” (SOARES, 2005) no que tange à violência letal haja vista o perfil das vítimas.

Segundo Cruz e Batittucci (2007), de 1991 a 2000, houve, no Brasil, um aumento de 95% nas taxas de mortalidade masculina por arma de fogo. Os autores concluem categoricamente por uma “sobremortalidade masculina”, já que no grupo feminino a incidência manteve-se inalterada e entre os homens a taxa é crescente, partindo de 121, em 1980, e chegando a 184 óbitos por grupo de 100 mil jovens de 20 a 24 anos de idade em 2003. Segundo o Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2009), no ano de 2008, computando-se apenas os homicídios diretos e intencionais, ou seja, os assassinatos provocados intencionalmente, o número chega a impressionantes 42.179 mortes.

Dentro desse contingente, a questão da participação juvenil e também adolescente, sendo como vítimas ou vitimadores, deve ser ressaltada pelas proporções. Estudo divulgado em 2009 pelo Ministério da Justiça (2009) intitulado Índice de Vulnerabilidade Juvenil analisou a vitimização nas cidades brasileiras com mais de 100 mil habitantes e indicou que a faixa etária com maior risco de morte por violência é a de 19 a 24 anos. Segundo a pesquisa em cada uma das 266 cidades pesquisadas, cinco jovens serão assassinados antes de completarem 24 anos e tal prognóstico possui direta relação com o grau de participação do jovem no mercado

de trabalho, bem como sua escolaridade, já que aqueles que não estudam e não trabalham estão no topo do índice de vulnerabilidade.

Corroborando a constatação de que há certa concentração da violência entre uma parcela da juventude, analisando os dados do Sistema Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN (2009), é possível perceber que também dentre a população encarcerada estão majoritariamente os jovens. Informações do Sistema de Informações Penitenciárias do Ministério da Justiça, disponíveis na página do órgão na internet, indicam que em junho de 2009, o Brasil contava com 469.546 presos, entre provisórios e condenados, destes, 56% possuíam até 29 anos de idade.

Obviamente, que não estamos aqui afirmando que a violência é restrita à juventude, mas que grande parcela da juventude está mais vulnerável às determinações da violência e que há consistentes representações sociais que legitimam a atuação do sistema de segurança e justiça na perspectiva de criminalização da juventude pobre e negra como vilã da violência, desprezando assim inúmeras outras formas de criminalidades que envolvem setores superiores da sociedade. Nessa esteira, Governos e sociedade, impulsionados, sobretudo, pela mídia, tratam a questão apenas na aparência e não na essência. A fim de não se enfrentar os principais elementos causadores da violência, como alguns aqui já elencados, o que demandaria alterar as estruturas de poder e riqueza, permanece-se na superficialidade aparente da questão e se constrói paulatinamente aparatos repressivos-punitivos-violadores contra aqueles identificados como os sujeitos da violência.

É nesse sentido, que Sales (2007) nos aponta para o processo que denominou de “(In) visibilidade perversa” referindo-se à forma pela qual a mídia tem construído e reforçado um esteriótipo em torno dos adolescentes em conflito com a lei. Assim se oculta toda a complexidade da questão e se expõem apenas os elementos que corroboram a visão intencionalmente distorcida de que são os jovens e os adolescentes a parcela mais perigosa e que tem mais condescendência legal.

A questão da (in) visibilidade da juventude requer, como vimos, um questionamento decisivo, a merecer um maior aprofundamento numa sociedade como a nossa, que tem a capacidade de *ocultar mostrando*. Tornar-se ou deixar-se ficar visível tem-se constituído, assim, talvez, menos imperativo democrático e, muito mais uma forma de tirania(...) A título das formas perversas de que se revestiu historicamente a visibilidade da juventude das classes trabalhadoras, quer-se, deste modo, dar a conhecer, a princípio, algumas representações que povoaram e ainda povoam o imaginário de violência do homem moderno. (SALES, 2007, p. 201)

É esse processo de “ocultar mostrando” – que de um lado oculta a face vítima de toda sorte de violações a que é submetido enorme contingente de crianças e adolescentes brasileiros, bem como as reais condicionalidades da violência, e de outro mostram-se repetidas vezes a face vitimadora dos adolescentes – que tem criado/reforçado diversos mitos em torno da adolescência em conflito com a lei, e feito perdurar a visão menorista dos antigos códigos. Se não fosse assim, se de fato já tivéssemos dentre nós consolidado universalmente a representação social de sujeito de direito em torno das crianças e dos adolescentes, não haveria generalizada rejeição à implementação do ECA⁴.

Detendo-se também na investigação da representação social produzida e reproduzida pela mídia sobre os adolescentes em conflito com a lei, Njaine e Minayo (2002) analisam qualitativamente a informação produzida pela imprensa escrita sobre as rebeliões e fugas de adolescentes internos no Rio de Janeiro, objetivando identificar como esse sujeito social é apresentado pela mídia escrita à sociedade e chegam às conclusões de que o discurso midiático tem servido para o fortalecimento da visão negativa e incriminadora dos jovens o que tem contribuído para legitimar ações mais violentas contra esse grupo e quase nunca se demonstra as questões sociais, institucionais e de inadequação pedagógica que estão envoltas nesse processo.

Nessa direção cabe aqui também referenciar o estudo de Pinheiro (2006) sobre o porquê do abismo que separa a lei e a realidade das crianças e adolescentes brasileiros. Para a autora isso se explica pela hegemonia das representações sociais sobre o adolescente como objeto de repressão social e não como portador de

⁴ Informações na página da Câmara dos Deputados em dezembro de 2009 davam conta de 391 propostas de alteração do ECA.

direitos da cidadania, sendo assim considerados “inúteis socialmente” e não tendo outra forma de sociabilidade que não seja a violência.

Diante da situação de inutilidade social, a violência assume para tais adolescentes, caminho, norma de sociabilidade, trilha para busca de afirmação social. Concomitantemente, práticas de repressão, punição, coerção e confinamento são para eles reservados pela sociedade e pelas instituições do Poder Público, em nome da segurança, em nome do combate às ameaças que advêm de comportamentos tidos como delinquentes, decorrentes da violência como norma de sociabilidade, assumidas por segmentos do universo da adolescência e juventude. (PINHEIRO, 2006, p. 396)

Analisando este mesmo processo, Volpi (2006) afirma que sendo as crianças e adolescentes a parcela da população mais exposta às violações de direitos seja pela família, sociedade e pelo próprio Estado, é possível encontrar certo grau de mobilização em torno da defesa das vítimas. Todavia, quando estas crianças e adolescentes se apresentam em conflito com a lei não se constata a mesma defesa, transparecendo a percepção social de que o ato infracional os fez perderem a qualidade de sujeitos em peculiar estado de desenvolvimento, requerentes, pois, da proteção integral.

Os adolescentes em conflito com a lei, embora sejam componentes do mesmo quadro de violações, não encontram eco para a defesa dos seus direitos, pois, pela condição de terem praticado um ato infracional, são desqualificados enquanto adolescentes. (...) neste contexto de indefinições crescem os preconceitos e alastram-se explicações simplistas, ficando a sociedade exposta a um amontoado de informações desencontradas e desconexas usadas para justificar o que no fundo não passa de uma estratégia de criminalização da pobreza, especialmente dos pobres de raça negra. (VOLPI, 2006, p. 9)

O mesmo autor em outra obra (VOLPI, 2001) afirma que esta estratégia de criminalização dos adolescentes pobres tem sido estruturada basicamente pela construção de três grandes mitos em torno da questão, todos eles instrumentalizados pelo processo de “ocultar-mostrando” (SALES, 2007). O autor refere-se ao hiperdimensionamento do problema, ao mito da periculosidade dos adolescentes e à suposta não-responsabilização dos adolescentes pelos atos cometidos.

Quanto ao hiperdimensionamento do problema, Volpi (2001) infere a sensação que a mídia constrói de que são milhões de adolescentes brasileiros em conflito com a lei e a de que cada vez mais aumenta a violência juvenil. Quando na realidade, segundo o autor, “dados indicam o hiperdimensionamento do problema, revelam que a prática de atos infracionais graves é bem menor do que se imagina” (VOLPI, 2001, p. 15). O autor compara a taxa de encarceramento adulto com a de medida sócioeducativa e conclui que na década de 90, tinha-se uma média de 88 presos para cada 100 mil habitantes, enquanto a média de adolescentes era de apenas 3 para 100 mil habitantes. De fato, o Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2009) revela que o número de adolescentes submetidos a medidas sócio-educativas restritivas de liberdade representa apenas 3,5% do total de adultos em situação de aprisionamento⁵.

O segundo mito para o autor diz respeito à periculosidade dos adolescentes. Para ele, veiculam-se notícias de casos esparsos e graves envolvendo adolescentes a fim de transparecer que aquela situação é a regra, quando a realidade mostra que a maioria dos atos praticados pelos adolescentes referem-se ao patrimônio. O autor revela que no final da década de 90, dados nacionais indicavam que apenas 25% dos atos infracionais dirigiam-se contra a pessoa. No Rio de Janeiro esta taxa era de 10%. Worm (2007) estudando a internação nas Unidades do Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente CASA do município de São Paulo, antiga FEBEM, indica que 64,7% dos adolescentes internos o haviam sido em função de atos relacionados apenas ao patrimônio.

Por fim, Volpi (2001) chama atenção para o último mito criado e recriado em torno da adolescência em conflito com a lei, qual seja, o da não-responsabilização do adolescentes pelo ato infracional. Por este mito, imperaria para os adolescentes a impunidade gerada por uma lei – o ECA – extremamente branda e complacente com a violência. Este mito desconsidera, segundo o autor, o fato de que mesmo sendo considerados inimputáveis, a lei “não os exime de serem responsabilizados com

⁵ Segundo o Anuário, em 2008 o Brasil contava com 16.868 adolescentes submetidos a internação, internação provisória e semiliberdade.

medidas sócio-educativas, inclusive com a privação da liberdade por três anos.” (VOLPI, 2001, p. 16)

O fato é que todo este processo que explicitamos até aqui, qual seja, o de desvirtuar a essência do problema, tratando convenientemente apenas a aparência de forma distorcida e violadora, tem ocultado a realidade concreta que envolve o cotidiano dos adolescentes arrastados para a violência urbana e posteriormente submetidos a medidas sócio-educativas. Os mitos a que muito bem se refere Volpi (2001) ofuscam o que as pesquisas nessa área há muito já comprovaram, ou seja, que há na problemática da adolescência em conflito com a lei a marca da questão social e da forma pela qual o Brasil tem historicamente lidado com ela: aparelhamento de um sistema repressivo-punitivo-assistencialista com viés criminalizador da pobreza.

Nesta direção, apontamos aqui pesquisas como a de Priuli (2007), indicando que a maioria dos internos em São José do Rio Preto tinha idade de 17 anos, ensino fundamental incompleto, evadido da escola, não possuía trabalho e de família de baixo poder socioeconômico. Sendo ainda a infração de maior percentual aquelas relacionada ao patrimônio, como o roubo, seguida de furto e tentativa de homicídio.

A maioria usava tabaco, maconha, álcool, crack; a minoria, cocaína, thinner e cola. A mesma pesquisa detectou ainda a realidade precária de familiares com baixo nível de renda, escolaridade, profissão e abuso de álcool. A maioria das mães, provedora do lar, era a principal figura na internação e mediadora entre o adolescente, o poder judiciário e a comunidade. Corroboram a mesma conclusão o estudo da internação no Estado do Espírito Santo entre os anos de 2003 e 2004, feito por Rosa, Rangel e Ribeiro Júnior (2007) indicando, dentre outras conclusões, que 90,7% dos internos eram do sexo masculino; 65,1% se identificavam como morenos/negros; 58,1% não freqüentavam escola quando da última apreensão; 53,5% afirmaram fazer uso de drogas ilícitas; 51,3% estavam internados por atos infracionais referentes a furto ou roubo.

Importa aqui também referenciarmos outros estudos que se dedicaram a analisar as causas determinantes da criminalidade entre os adolescentes, cujos resultados também não são mostrados ou considerados pelo Estado e pela sociedade. Azambuja (2007) investigando o envolvimento de adolescentes com a infração no município de Itajaí-SC, conclui a inexistência de um único determinante, mas sim a confluência de vários, tendo destacado a questão das famílias, por ele chamada, “desestruturadas”, o uso de álcool e drogas, necessidade de sair da invisibilidade e de se proteger, baixa escolaridade resultando em baixos salários por total falta de qualificação profissional e o tráfico de drogas e a quase irresistível vontade de ganhar dinheiro fácil para poder comprar/desfrutar tudo que o mundo capitalista oferece. Nunes (2006), partindo da experiência potiguar, também se dedica ao estudo das determinações. Para a autora, a centralidade desses processos passa pela exclusão social, que segundo ela, faz parte da trajetória de vida dos adolescentes em conflito com a lei desde o seu nascimento, funcionando desde já como uma espécie de punição antecipada. Também aqui há comprovação de que os direitos fundamentais do adolescente são diariamente desrespeitados por um Estado que dá prioridade ao econômico, aprofundando assim, cada vez mais as desigualdades sociais e possibilitando o incremento da violência e da criminalidade infanto-juvenil.

Todavia, os estudos tornados ocultos ou deliberadamente ignorados não se resumem a identificar quem são os adolescentes arrastados para a criminalidade e contra os quais se dirige prioritariamente o sistema repressivo do Estado ou para descobrir as condicionalidades das infrações, há ainda pesquisas sobre o próprio funcionamento – ou não funcionamento – das medidas sócio educativas preconizadas pelo ECA.

Nessa esteira, destacamos o estudo de Worm (2007) nas Unidades do Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente CASA do município de São Paulo, antiga FEBEM focalizando a observância dos direitos e garantias fundamentais previstos no ECA, tendo entrevistado, para tanto, trezentos e sessenta adolescentes do sexo masculino, internados em dezoito Unidades de Internação da Capital, a fim de averiguar se o disposto em lei estava se fazendo cumprir na prática. Quanto à

garantia de direitos, as conclusões de Worm apontam para a insuficiência da oferta de cursos profissionalizantes (17% nunca tinham passado pelos cursos), a prática de esportes ser restrita ao futebol excluindo aqueles internos que não gostam ou não sabem jogar, 56% são alheios ao andamento dos respectivos processos pela falta de assistência jurídica, as condições arquitetônicas e de higiene do local em flagrante desrespeito ao ECA, sendo a estrutura marcada pela insalubridade, pouca ventilação, sujeira, deficiência em relação aos banheiros, além de 71% dos entrevistados afirmarem já terem sido vítimas da violência dos monitores da antiga FEBEM. A pesquisadora conclui, portanto, pela total inobservância dos preceitos da doutrina da proteção integral, o que é eloqüentemente comprovado pelo índice de 62% reincidência entre os internos.

Também dedicando-se à análise da internação, Moreira (2005), estuda a política de atendimento ao adolescente em conflito com a lei no Rio de Janeiro a partir da experiência de estadualização do sistema de internação. Suas conclusões apontam para a constituição de um sistema enquanto espaço de embate de forças, de projetos de sociedade e principalmente da constituição da lógica de disciplinarização e da criminalização da pobreza sem efetiva garantia da proteção integral.

Portanto, qualquer revisão de literatura brasileira sobre o tema revelará o abismo existente entre o preconizado pelo ECA e a realidade concreta no que tange à efetividade da proteção integral, seja ela na perspectiva de garantia dos direitos como prevenção à criminalidade, seja na garantia e promoção dos direitos para os adolescentes nela já imersos.

As conclusões do quadro que aqui retratamos, com as quais concordamos e que bem demarcam generalizada situação de violações contra crianças e adolescentes, que ao mesmo tempo os violenta e os torna agentes da violência, pouca contribuição tiveram das vozes dos próprios adolescentes. Da mesma forma, o relato de toda esta gama de violência que engendra os adolescentes mais expostos a ela pode transparecer um caminho sem saída. A constatação do cerco de negações, de dores e sofrimentos, que marcam a vidas de milhares de adolescentes pobres brasileiros pode, equivocadamente, fazer pensar que não há possibilidade de

superação, que nada, inclusive, poderá ser feito a não ser o aprofundamento do caminho repressivo.

É exatamente neste ponto que iniciamos nossa pesquisa. Desejamos primeiramente construir nosso conhecimento a partir das vozes dos sujeitos desse processo, quais sejam, os adolescentes submetidos à internação. Mas do que isso ainda, queremos afirmar presenças nas ausências. Isso significa que queremos construir um conhecimento para além daquele que já se construiu acerca das causalidades da criminalidade adolescente e do não-funcionamento da medida socioeducativa de internação e dessa forma alargar as margens das análises sobre a adolescência em conflito com a lei.

3 A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO A PARTIR DA AFIRMAÇÃO DO SUJEITO: TEORIAS QUE NOS ILUMINARAM

*Nunca se entregue, nasça sempre com as manhãs...
Deixe a luz do sol brilhar no céu do seu olhar!
Fé na vida, Fé no homem, Fé no que virá!
Nós podemos tudo,
Nós podemos mais
Vamos lá fazer o que será...
(Luiz Gonzaga Junior)*

Considerando a nossa perspectiva de construirmos conhecimento da vivência da internação a partir de diferentes experiências, sobretudo no que tange aos impactos refletidos por ela na reincidência ou não dos adolescentes, era preciso buscar teorias que nos concedessem luz no caminho de encontrar novas saídas para onde hegemonicamente se vislumbra apenas o paradigma da falta, da violação, do não-sujeito, da não-possibilidade e também porque não dizer do não-conhecimento. Foi assim que encontramos a sociologia das ausências e a psicologia positiva com suas redes de apoio social como faróis a iluminar nosso caminhar.

3.1 SOCIOLOGIA DAS AUSÊNCIAS E A INVISIBILIDADE PÚBLICA

Analisando formas de contestação à globalização neoliberal a partir da luta de movimentos sociais e organizações não governamentais espalhados ao redor do mundo, sobretudo, localizados em países pobres, Santos(2008) propõe uma reflexão epistemológica. Para o autor, integra a hegemonia da globalização neoliberal também a tradição científica ocidental, que convenientemente se incumbem, por meio daquilo que o autor denomina *razão indolente*, de desacreditar conhecimentos contra-hegemônicos.

Nesse sentido, tão necessária quanto às experiências sociais alternativas, se mostra a refundação de um novo modelo de racionalidade, de um novo método contra-hegemônico capaz de garantir cientificidade ao conhecimento alternativo.

No fim de contas, essa ciência é responsável por esconder ou desacreditar as alternativas. Para combater o desperdício da experiência social, não basta propor um outro tipo de ciência social. Mais do que isso, é necessário propor um modelo diferente de racionalidade. Sem uma crítica do modelo de racionalidade ocidental dominante pelo menos durante os últimos duzentos anos, todas as propostas apresentadas pela nova análise social, por mais alternativas que se julguem, tenderão a reproduzir o mesmo efeito de ocultação e descrédito. (SANTOS, 2008, p. 94)

Para o mesmo autor, a principal característica da racionalidade indolente é a relação que a mesma estabelece com o tempo, qual seja, a minimização do presente e a expansão do futuro. Isso significa dizer que este modelo de racionalidade transforma as experiências do presente em instantes sem muita importância, ao passo que valora sobremaneira as experiências vindouras do futuro. Na contramão dessa racionalidade, o método proposto por Santos (2008), denominado de *razão cosmopolita*, visa expandir as experiências do presente e contrair o futuro. Aqui nos interessa a proposta de alargar o presente por meio do método que o autor chama de sociologia das ausências.

Trata-se de uma investigação que visa demonstrar que o que não existe é, na verdade, activamente produzido como não existente, isto é como uma alternativa não credível ao que existe. O seu objetivo empírico é considerado impossível à luz das ciências sociais convencionais, pelo que a sua simples formulação representa já uma ruptura com elas. O objectivo da sociologia das ausências é transformar objectos impossíveis em possíveis e com base neles transformar ausências em presenças. (SANTOS, 2008, p. 102)

Ao estudarmos a adolescência em conflito com a lei no Brasil, especialmente os adolescentes submetidos à internação, estamos a falar, como bem demonstram Priuli (2007) e Volpi (2006), dos filhos da miséria, dos filhos do abandono, de meninos negros ainda confinados nas senzalas dos territórios empobrecidos das grandes cidades brasileiras, que são sucessivamente vulnerabilizados pelas condições em que vivem, tornando-se vítimas e autores da violência urbana. Estamos, portanto, a falar de adolescentes, cuja representação para o senso comum e a “opinião pública” indicam a impossibilidade de caminhos diferentes do da violência ou da criminalidade.

Nesse sentido, o próprio ato de produzir conhecimento sobre essa parte estigmatizada, e por consequência, invisibilizada da população brasileira, a nós nos parece, já ser um ato de racionalidade contra-hegemônica. Todavia, qual conhecimento produzir? E como produzi-lo? Estas são questões essenciais. A partir da sociologia das ausências, desejamos mais. Desejamos buscar, no presente dos meninos que passaram ou ainda passam pela internação, experiências alternativas credíveis, no dizer de Santos (2008), e a partir de suas próprias vozes construir conhecimento contra-hegemônico.

Para o autor, a *razão indolente* pode ser verificada sob quatro formas diferentes de razão: a impotente, que se julga incapaz de se confrontar a uma realidade exterior a ela própria; a arrogante, que se julga incondicionalmente livre; a proléptica, que não se propõe a pensar o futuro porque vê nele uma mera sucessão automática do presente; e por fim, a metonímica, que se julga como a única forma de racionalidade.

A nós, nos interessa esta última subforma da razão indolente. A nós nos interessa essa razão que deseja significar a parte pelo todo, desconsiderando as experiências, os significados das outras partes. A razão metonímica, que se reivindica como única forma de racionalidade, ao ter se colocado a serviço da hegemonia do capital ao longo dos últimos duzentos anos, acabou por tornar inexistentes conhecimentos, práticas e experiências que a seu modo põem em questão a lógica dominante. Segundo Santos (2008), a *razão metonímica* utilizou-se de diversos modos de produzir a não-existência dessas experiências, seja pela monopólio do saber científico, que desqualifica, desmerece e ignora outras formas de saber, seja pelo monopólio do tempo, pelo qual os países centrais passam a dominar o presente, o avançado, o desenvolvido, enquanto menosprezam e ignoram o tempo passado, atrasado, o não-desenvolvido dos países empobrecidos. Há ainda o modo de se produzir a não-existência pela naturalização das diferenças, na qual a “distribuição das populações por categorias naturalizam hierarquias. (...) a não-existência é produzida sob a forma de inferioridade insuperável porque natural” (SANTOS, 2008, p. 103). Nesse sentido, justificar-se-iam naturais relações de dominação entre homem/mulher, branco/negro, capital/trabalho, etc. na lógica da não-existência do

inferior. Há ainda, para o autor, a lógica da escala dominante, pela qual o universal, o globalizado seriam as únicas categorias existentes. E, por fim, produz-se a não-existência pela lógica da produtividade capitalista, cuja única existência reconhecida é aquela capaz de gerar lucro ao capital, por outro lado, “a não-existência é produzida sobre a fórmula do improdutivo que, se aplicado à natureza, é esterilidade e, aplicada ao trabalho, é preguiça ou desqualificação profissional” (SANTOS, 2008, p.104).

Assim, em resumo para o autor, a razão metonímica produz a não-existência do ignorante, do inferior, do local e do improdutivo. Isso porque são estas formas sociais que, cada uma a seu modo, acabam por se confrontar com as realidades que a razão metonímica busca legitimar, quais sejam, a do produtivo, do global, do avançado, do superior.

Transmutando as formas geradoras de não-existências, sugeridas por Santos(2008), ao cotidiano dos adolescentes submetidos à internação, percebemos que pesam sobre estes sujeitos inúmeras inexistências. São ausentes, a um, por serem negros em uma sociedade construída à custa de três séculos de escravidão, a dois, por serem adolescentes, a rigor improdutivos para o capitalismo e meros objetos de direito em uma sociedade regida por modelos adultocêntricos de sujeito, a três, por serem empobrecidos em uma sociedade movida pelo poder aquisitivo, e por fim, por estarem em conflito com a lei em uma sociedade cuja noção de humanidade e de cidadania parece só se aplicar aos “cumpridores dos seus deveres”.

De um modo geral, podemos afirmar que a razão indolente, na acepção de se consolidar certezas construídas pela classe dominante, construiu hegemônica e deliberadamente no Brasil um conhecimento distorcido sobre a adolescência em conflito com a lei. Por esta forma de produzir conhecimento, o presente, a totalidade concreta, as contradições inerentes ao modo de organização e produção, as experiências dos sujeitos desses processos são ignorados ante aos interesses da elite. Por isso se omite a essência e se publica a aparência. A razão metonímica, instrumento da razão indolente, no que tange às experiências dos adolescentes em conflito com a lei, tem nos dito apenas de uma parte desta adolescência e feito desta

parte o seu todo. Ao se espetacularizar um ato infracional grave se almeja com isso generalizar a leitura e a sensação de que todos os atos praticados por adolescentes assim o são.

Por esta lógica, que torna inexistente o inferior, não há que se falar em outros caminhos, possibilidades, reconstruções. A razão dominante, hegemonicamente construída, quer nos fazer crer, em última instância, da não-existência de adolescência ou qualquer estágio de desenvolvimento nos meninos em conflito com a lei. Para esta concepção, a falência não é dos modelos de aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, mas sim do próprio Estatuto que continua a tratar “verdadeiros criminosos” como sujeitos em desenvolvimento. A razão metonímica, aplicada à adolescência em conflito com a lei, legitima, pois, a não-existência da adolescência e com ela a não-possibilidade de construção de novos caminhos a partir das medidas sócio-educativas.

Dialogando com a teoria da razão indolente, reportamo-nos aqui à teoria da invisibilidade pública. A recorrência da produção do conhecimento circunscrito apenas àquilo que se quer mostrar, em um ciclo de retroalimentação de representações sociais legitimadoras da ordem estabelecida, baseia-se, sobretudo, em processos de se tornar invisível aquilo que se deseja aniquilar, que não se pode mostrar ou que não se deseja ver.

Sales (2007) analisando a questão da visibilidade e apoiada nas reflexões de Hannah Arendt sobre esta categoria, também a concebe como elemento integrante da própria condição humana que deve se afirmar na esfera pública, no exercício da cidadania ativa. Isso porque, para Arendt, segundo Sales (2007), é no encontro com o outro, é no espaço público, que, por excelência, somos instados a produzir opiniões, agir, trabalhar, criar, e nesse sentido, nos afirmarmos enquanto seres humanos.

Nessa acepção, pois, a visibilidade é pressuposto para a própria democracia. Somente a partir da real valorização do espaço comum, no qual se reconheça e se

respeite o outro, com suas crenças, opiniões, valores, ou seja, somente pela visibilidade da esfera pública é que se afirma a democracia e nela a própria condição humana.

No território peculiar à política operam, pois, impulsos e sujeitos que primam e lutam pelo direito à expressão, à visibilidade, à fala, essenciais à possibilidade de atestar e conferir humanidade ao homem.(...) É necessário que as coisas humanas conquistem a aparição pública, isto é, sejam expostas em público para adquirir alguma forma de existência.(...) Para Arendt, a visibilidade, desejada como enriquecedora da condição humana e expressão da cidadania ativa, não se presta a um papel conformista e limitado. Impulsionada pela política, ela é um dos artífices da democracia e se opõe tenazmente ao totalitarismo: eis por que deve ser algo intermitente.(SALES, 2007, p. 111-112)

Estudando a situação dos garis na cidade de São Paulo, Costa (2002) também nos apresenta elementos sobre a invisibilidade pública sofrida por aquele grupo de trabalhadores, que pela situação de subalternidade que se encontram, assim como os adolescentes em conflito com a lei, pode aqui ser referenciado. Para o autor, motivada por questões psicossociais, mas preponderantemente por antagonismos de classes, a invisibilidade pública se percebe quando o olhar de reconhecimento interpessoal perde espaço para o olhar humilhante, objetificante e reificado sobre determinados grupos, os fazendo desaparecer como atores sociais. Segundo o pesquisador, a valorização da propriedade privada e a divisão social do trabalho alimentam a invisibilidade por meio do preconceito e da discriminação.

Nessa mesma linha, todavia investigando a questão da segurança pública, Soares, Bill e Athayde (2005) também concedem centralidade à teoria da invisibilidade pública. Para eles, o não-reconhecimento retira a própria presença-existência do ser humano, o não ver significa não deixar participar, deixar de fora, tornar estranho. Para estes autores, essa invisibilidade decorre basicamente da indiferença e do preconceito.

Uma das formas mais eficientes de tornar alguém invisível é projetar sobre ele ou ela um estigma, um preconceito. Quando o fazemos, anulamos a pessoa e só vemos o reflexo de nossa própria intolerância. Quem está ali na esquina não é o Pedro, o Roberto, a Maria, com suas respectivas idades e histórias de vida, defeitos e qualidades, emoções e medos, ambições e desejos. Quem está ali é o “moleque perigoso” ou a “guria perdida”(…) Outra forma da invisibilidade é a causada pela indiferença. Como a maioria de nós é indiferente aos miseráveis que se arrastam pelas esquinas como mortos-vivos, eles se tornam invisíveis, seres socialmente invisíveis. (SOARES, BILL, ATHAYDE 2005, p. 175-176)

Importante conclusão chegam Sales (2007), Soares, Bill e Athayde (2005) quando, analisando a relação entre a invisibilidade e a violência, consignam que a criminalidade juvenil tem funcionado como “passaporte” para a saída de adolescentes da completa invisibilidade social e permitido seu ingresso em uma relação de visibilidade e reconhecimento. Miseráveis e estigmatizados, pela indiferença ou preconceito, estes jovens tornam-se inexistentes aos nossos olhos. Portanto uma arma a tiracolo, passam, todavia, a existir pelo reconhecimento do medo e do poder.

No caso dos adolescentes infratores, na impossibilidade de conquistarem o direito a essa participação na esfera pública e, por consequência, a chance de serem vistos e reconhecidos como sujeitos, adotam a violência como estratégia e esta se torna o seu principal passaporte para a visibilidade numa era de cidadania virtual. (SALES, 2007, p.129)

Sendo assim, a produção da invisibilidade social de setores subalternizados tem servido de sustentação legitimadora da razão indolente, de uma racionalidade que produz e reproduz o não-existente, o não-possível.

É nesse sentido que se torna necessária a afirmação de uma sociologia das ausências, da produção e publicação do conhecimento que se omite. Na perspectiva contra-hegemônica de produção do conhecimento sobre a adolescência em conflito com a lei, como aqui já delimitamos, já construímos conhecimentos que nos indicam a falência das medidas sócio-educativas, o alto índice de reincidência, as repetidas violações, enfim. Todavia, ainda assim é possível perceber ausências. Se este método já avança na perspectiva de considerar o presente e com ele conclui pelas inúmeras negações vivenciadas pelos adolescentes, há ainda ausência da voz destes sujeitos e de outros que passaram pelas mesmas negações e por alguma

questão a ser identificada conseguiram reconstruir suas vidas. Nesta direção é que precisamos avançar no conhecimento contra-hegemônico. Precisamos afirmar possibilidades em negações. Damos visibilidade e reconhecimento a grupos cuja existência tem sido negada pela conjugação de uma racionalidade a serviço das classes dominantes e de uma estratégia de invisibilização pública.

Sendo, pois, a sociologia das ausências um contra-método à razão indolente, sendo ela necessariamente transgressiva, era preciso, na reflexão a respeito dos adolescentes em conflito com a lei submetidos à internação, encontrarmos a complementariedade teórica necessária para reafirmar que a inexistência de caminhos para os adolescentes é, na verdade, a construção utilitária dessa inexistência. Precisávamos dar completude à sociologia da ausência na direção de afirmarmos possibilidades, de modo a “transformar objetos impossíveis em possíveis e com base neles transformar ausências em presenças” (SANTOS, 2008, p. 102) e por isso a nossa decisão de irmos ao encontro não só dos adolescentes internos reincidentes, mas daqueles que saíram da internação e para lá não regressaram num estudo de múltiplos casos.

Foi nesta busca por completude de nossa análise, no intuito de afirmar possibilidades, que encontramos a psicologia positiva, a teoria da resiliência e as redes de proteção social. Foram elas que nos permitiram construir visões contra-hegemônicas da adolescência em conflito com a lei.

3.2 TEORIA DA RESILIÊNCIA E OS MECANISMOS DE RISCO E PROTEÇÃO

Originado no campo das ciências exatas, especialmente da física e da engenharia, o conceito de resiliência foi cunhado, segundo Sagaz (2008), ainda no século XIX, pelo cientista inglês Thomas Young, como sendo a relação existente entre a quantidade de força (pressão e compressão) aplicada a um determinado corpo e a deformação produzida em sua matéria, sendo, pois, a resiliência o ponto máximo a

que o corpo suportaria tal força sem que houvesse deformação permanente em sua matéria. Transmutado para as ciências humanas, especialmente para a psicologia, o termo resiliência insere-se, na afirmação de Yunes (2006), no movimento chamado de “psicologia positiva”, ramo da psicologia que ao invés de focar na compreensão e tratamento de patologias, se propõe a estudar fenômenos indicativos de uma vida saudável, de potenciais e capacidades humanas e destaca-se “por referir-se a processos que explicam a superação de situações de crises e adversidades” (YUNES, 2006, p.225). Segundo a mesma autora, a apropriação do termo pela psicologia se deu nas décadas finais do século passado em substituição à categoria da *invulnerabilidade*, tendo em Norman Garmezy e Ann Masten suas precursoras, haja vista as alegações destas autoras no sentido de que o termo “invulnerabilidade” trazia consigo a falsa idéia de uma “resistência absoluta” às adversidades, como se fosse possível para alguns sujeitos passarem ilesos pelos revezes da vida. A idéia de resiliência, por outro lado, quer indicar certa relativização nessa capacidade de superação de adversidades.

Yunes (2006) e Assis (2006) destacam, no entanto, que não obstante o avanço das pesquisas nessa área e da superação em relação à categoria da invulnerabilidade, há riscos na apropriação equivocada do conceito de resiliência. Para as autoras, a discussão sobre as formas que os sujeitos encontram de superarem os obstáculos apresentados durante a vida, pode ser uma discussão que centre suas atenções no indivíduo e, portanto, coloque a resiliência como um atributo natural que pode ser medido estatisticamente em graus na chamada “escala de resiliência”, que leva em consideração desde notas na escola até mesmo características do temperamento do sujeito. De posse desses dados, os pesquisadores podem estabelecer classificação adjetivas em “resilientes” e “não-resilientes”.

Cabe aqui citar a crítica de Yunes (2006), da qual fazemos coro, a essa concepção de resiliência que acaba por legitimar esse método de mensuração:

Estas medidas do observável e de alguma maneira mensurável acabam por definir o que os especialistas chamam de resiliência. Isso ocorre a despeito da relatividade que vem sendo atribuída ao conceito por alguns pensadores do assunto (Rutter, 1985; Luthar, Cicchetti & Becker, 2000). De alguma maneira este discurso dos especialistas se apresenta centrado no indivíduo e colabora para naturalizar a resiliência como capacidade ou disposição humana. Tal ênfase remete à necessidade de uma discussão cautelosa sobre a terminologia central e periférica, ou seja, o conceito de resiliência usado isoladamente e os conceitos circulares como risco, vulnerabilidade, proteção, estresse, competência e coping. (YUNES, 2006, p.228)

A mesma autora em outra obra (YUNES, 2006 *in* DELL`AGLIO) nos apresenta uma profunda análise crítica acerca das possibilidades de apropriações do termo resiliência, o que deve exigir extrema cautela de todo pesquisador que se enverede por este tema. Yunes (2006) em uma extensa revisão de literatura sobre resiliência, indica haver duas grandes linhas de pesquisa e análise. Para os pesquisadores mais tradicionais, como as norte-americanas Werner e Smith, há claramente um foco individualístico no trato da questão. Resiliência, para esta corrente, estaria vinculada a componentes psicológicos internos, residindo, pois, em características individuais, como sexo, temperamento e até mesmo herança genética. Por esta aceção, a autora adverte para o perigo do uso ideológico do conceito de resiliência, já que responsabiliza unicamente o indivíduo pela adaptação/ajustamento às circunstâncias adversas.

De outro lado, Yunes (2006) nos indica pesquisas mais atuais, como a de Martineau (1999) no sentido de compreender a resiliência como algo dinâmico, que adquire diferentes formas, em diferentes indivíduos e em diferentes contextos. A resiliência, passa a ser, nesta aceção, da qual nos filiamos, um processo marcado pela dinamicidade, pela interação de diversas condicionalidades que possibilitam a superação de adversidades.

No mesmo sentido se posiciona Assis (2006) para quem:

Felizmente, nos últimos anos, a noção de resiliência vem complexificando-se sendo abordada como um processo dinâmico que envolve a interação entre processos sociais e intrapsíquicos de risco e proteção. O desenvolvimento do constructo enfatiza a interação de eventos adversos de vida e fatores de proteção internos e externos ao indivíduo. A resiliência está ancorada em dois grandes pólos: o da adversidade, representado pelos eventos desfavoráveis, e o da proteção, voltado para a compreensão de fatores internos e externos ao indivíduo, mas que o levam necessariamente a uma reconstrução singular diante do sofrimento causado por uma adversidade. (ASSIS, 2006, p.19)

Para a mesma autora, não há que se falar em pessoas resilientes e não-resilientes, considerando que todos os sujeitos possuem, em diferentes graus, o potencial de resiliência, que dependendo das condicionalidades dos fatores de proteção pode se desenvolver de diferentes formas. Nesse sentido, Assis (2006) afirma que a oposição à resiliência se caracteriza pela vulnerabilidade, entendida como um processo marcado pela “predominância de aspectos negativos e falta de suporte social no ambiente, além de fragilidades nas tendências individuais” (ASSIS, 2006, p.21). No mesmo raciocínio, para autora todas as pessoas estão suscetíveis à resiliência e à vulnerabilidade, que muito embora sejam fenômenos opostos, estão intimamente articulados, haja vista que o fortalecimento de um implica na redução do outro e vice-versa.

Desse modo,

É um equívoco pensar a resiliência como um atributo fixo e estável ao longo da vida. (...) O ser humano pode fortalecer-se ou titubear diante de circunstâncias adversas e do estoque de conhecimento e experiências anteriores. Seu potencial de resiliência pode ser ou não lesado pelos golpes do destino; em caso positivo pode haver uma mudança transitória ou duradoura. É ainda inadequado pensar em sujeito resiliente a todas as adversidades e em todas as fases da vida (Rutter, 1989). Há, entretanto, algum nível de *continuidade instável* tanto no que se refere ao prolongamento da resiliência ao longo da vida quanto aos tipos de situações nas quais se é mais ou menos vulnerável. (ASSIS, 2006, p.21)

É, portanto, compreendendo a resiliência como fruto de um processo de interação entre o sujeito e os fatores de proteção disponíveis a ele, interação esta que o fortalece e o capacita para transpor as adversidades da vida, e que se manifesta de formas diversas em diferentes momentos da vida, que se torna importante para nosso estudo aqui registramos o nosso alinhamento à percepção da resiliência como

um processo indissociável dos fatores de proteção. Para nós, não há processo de resiliência possível, ou seja, de superação das negações, das violências, das violações, sem que haja uma interação entre o sujeito e um mecanismo de proteção a ele ofertado. Isso significa dizer que, para nós, a resiliência vincula-se a fatores de risco e proteção, ou no dizer de Rutter (1987) citado por Koller e Poletto (2006:31), “é o processo final dos mecanismos de proteção que não eliminam o risco, mas encorajam o indivíduo a se engajar na situação de risco efetivamente”.

Analisando questões metodológicas a respeito de estudos em resiliência, Libório, Castro e Coêlho (2006) apontam, em resumo, as perspectivas que devem ser abandonadas por toda e qualquer pesquisa nessa área, em detrimento do fortalecimento da perspectiva processual e dialógica da resiliência, como o faremos no presente estudo. Devem ser abolidos na apreensão da resiliência, segundo as autoras, o olhar *individualizante*, que foca sua atenção no indivíduo; o *não-relacional*, que desconsidera a importância das relações sociais nesse constructo; o *determinista*, que concebe a resiliência como traço da personalidade; o *absolutizante*, que não relativiza esse processo ao longo da vida e a depender de inúmeras confluências; o *estático*, que não vê na resiliência um processo dinâmico; e, por fim, o *estimatizante*, que rotula os indivíduos como resilientes e não-resilientes.

Importante desde aqui registrarmos, como também o fazem diversos autores (PESCE, ASSIS, SANTOS e OLIVEIRA, 2004; LIBÓRIO, CASTRO e COELHO, 2006), a nossa convicção de que dentre esses mecanismos de proteção estão as políticas sociais. Isso significa dizer que ao analisarmos a estruturação dos processos de superação das adversidades vivenciadas pelos adolescentes em conflito com a lei, com o foco nos fatores de proteção, enfatizaremos também o papel do Estado como tal. Pelo método da totalidade concreta da qual nos filiamos, é irrazoável, sobretudo no Brasil, qualquer análise de fatores de proteção capazes de permitir ao sujeito a transposição das adversidades da vida sem que também levemos em consideração a intervenção do Estado por meio de políticas garantidoras dos direitos humanos.

É importante ressaltar que os estudos na área da resiliência, que buscam, muitas vezes, pesquisar as condições que podem promovê-la, não devem substituir a preocupação com a elaboração de políticas públicas de combate à desigualdade social e condições de vida violentas e violadoras de direitos. (LIBÓRIO, CASTRO e COELHO, 2006)

Disto isto, cumpre-nos aqui analisarmos esta relação entre os mecanismos de risco e proteção e a estruturação de processos de resiliência. Como já dissemos, a construção, menos ou mais elaborada, de experiências de superação de adversidades que se apresentam ao longo da vida está diretamente vinculada aos chamados mecanismos de risco e de proteção.

Analisando a questão dos riscos, Pesce *et al.* (2004) os descrevem como sendo obstáculos, individuais ou sociais, crônicos ou agudos, que de alguma forma aumentam ou possibilitam resultados negativos ao pleno desenvolvimento dos sujeitos a ele expostos. Assim, violência, perdas, doenças poderiam ser consideradas como exemplos de fatores de riscos.

Todavia, os mesmos autores alertam para a melhor compreensão dos mecanismos de riscos não como algo estático e absoluto, mas como um processo sempre relativo, o que significa dizer que o que pode ser um risco para um sujeito em uma determinada circunstância, pode ser por outro considerado como desafio.

A tendência atual projeta para a importância de se analisar os fatores de risco enquanto processos. A prioridade, sob essa ótica, é verificar o impacto desses fatores e os mecanismos responsáveis por seus efeitos negativos. Portanto, não se pode avaliar risco sem se identificar os processos inerentes, pois não é estático e não se aplica de modo generalizado a todos os indivíduos. A história de cada um deve ser considerada. A identificação dos fatores de risco e seus resultados nos comportamentos das pessoas, por sua vez, desemboca em dupla via: vulnerabilidade ou resiliência. (CASSOL; DE ANTONI, 2006, p. 181)

Nessa mesma direção, estes processos de riscos encontrados ao longo da vida podem variar quanto à recorrência e à gravidade dos mesmos. A vulnerabilidade de um sujeito a resultados negativos no seu desenvolvimento pode assim depender de inúmeros componentes, como o número de exposições a situações de risco, o

momento e o contexto da vida em que se vivenciou o risco e o período de tempo exposto ao mesmo (PESCE *et al*, 2004)

Importa-nos aqui aprofundarmos nossa reflexão em torno da relação entre os mecanismos de risco, vulnerabilidade e a própria configuração da resiliência. Todo este arcabouço teórico a que estamos nos referindo é originário da percepção de que nem todas as pessoas sucumbem quando experimentam situações adversas idênticas ou semelhantes, quais sejam os riscos. Isso faz pressupor que há inúmeros outros elementos que atuam sobre o indivíduo capacitando-o à superação das adversidades e, nesse sentido, construindo processos de resiliência. São estes “outros elementos” a chamada vulnerabilidade e os chamados mecanismos de proteção.

Os riscos, como já dissemos, devem ser entendidos como processos, como mecanismos que fazem interagir uma situação adversa, um fator de risco, portanto, e a forma pela qual o indivíduo a conceberá. A resposta dessa interação dependerá, todavia, das conformações dos mecanismos de proteção ou da vulnerabilidade experimentada pelo sujeito.

Isso nos leva a compreender que fatores de risco e vulnerabilidade são conceitos distintos, muito embora co-relatos. A vulnerabilidade potencializa o risco na medida em que fragiliza a possibilidade de superação do mesmo.

Deve se ter atenção especial ao empregar o termo vulnerabilidade, para não confundi-lo com o risco, pois são conceitos distintos. A vulnerabilidade relaciona-se às suscetibilidades a respostas ou conseqüências negativas. Porém, a relação entre risco e vulnerabilidade é importante já que esta última efetiva-se apenas quando há risco (Yunes & Szymanski, 2001). (CASSOL; DE ANTONI, 2006, p. 181)

Analisando o conceito de vulnerabilidade a partir de estudos de diversos outros autores, KOLLER; POLETTTO (2006) afirmam ser estar o conceito vinculado a suscetibilidades individuais e que interferem na deteriorização do funcionamento das respostas ao estresse. De algum modo, as autoras priorizam aspectos e atributos

individuais ao analisarem o conceito de vulnerabilidade como uma certa predisposição a respostas pouco adequadas à situação de risco.

Ainda que haja uma compreensão particular em ramos da psicologia a respeito da vulnerabilidade individual, a nós nos interessará também a ampliação que o conceito adquiriu ao ser incorporado pelo serviço social e mesmo pelas ciências sociais. Referimo-nos à chamada vulnerabilidade social, isso porque partimos do pressuposto que o risco apresentado pela criminalidade possui, em grande parte, condicionalidades sociais.

Estudando a questão, Abramovay (2002), afirma que o conceito de vulnerabilidade social ainda está em formação, considerando que os primeiros estudos na América Latina são datados da década de 90. Surgido a partir da constatação da complexidade que envolve a questão do enfrentamento à pobreza, dada a ineficiência das políticas sociais que utilizavam apenas indicadores de renda, para Abramovay (2002) o termo vulnerabilidade social surge na tentativa de uma abordagem mais integral e completa da pobreza como complexos de “desvantagens sociais” que impedem a transposição das situações a ela associadas e contribuem para uma mobilidade social descendente.

Entendemos vulnerabilidade social como o resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas, culturais que provêm do Estado, do mercado e da sociedade. Esse resultado se traduz em debilidades ou desvantagens para o desempenho e mobilidade social dos atores (Vignoli, 2001; Filgueira, 2001). Este enfoque faz referência a três elementos essenciais à conformação de situações de vulnerabilidade de indivíduos, famílias ou comunidades: recursos materiais ou simbólicos, também chamados de ativos (Filgueira, 2001), as estruturas de oportunidades dadas pelo mercado, Estado e sociedade e as estratégias de uso dos ativos. (ABRAMOVAY et al, 2002, p.29)

Para a autora, portanto, a compreensão da vulnerabilidade social de um indivíduo ou mesmo de um grupo deve levar em consideração a disponibilidade de acesso à posse ou controle de recursos materiais necessários ao desenvolvimento em sociedade, bem como as estruturas de oportunidades a estes recursos que são ofertadas pelo Estado, mercado, e pela sociedade. Além de também se pensar nas

estratégias criadas quanto ao uso que esses sujeitos fazem com vistas a enfrentar as mudanças estruturais de um dado contexto social.

Pensando o conceito por este prisma, ou seja, incorporando a ele a importância de se pensar como o sujeito organiza suas estratégias de superação das adversidades sociais, percebemos que a vulnerabilidade social influencia diretamente as interações individuais e familiares, podendo assim repercutir em vulnerabilidades individuais.

Desse modo, é preciso pensar em que proporção a vulnerabilidade social tem potencializado os mecanismos de risco oferecidos pela criminalidade e pela própria internação e dificultado a sua superação. Isso não significa desconsiderar o papel do sujeito, ao contrário, significa pressupor que o processo de resiliência que ao final desejamos demonstrar também se estruturou a partir de mecanismos sociais de proteção.

Se no constructo de superação das adversidades, individuais ou sociais, temos por um lado as situações de risco, que desafiam o sujeito ao seu enfrentamento, por outro, temos os chamados mecanismos de proteção social, cuja existência vai de encontro à vulnerabilização e assim capacita o sujeito à superação das adversidades.

Alguns mecanismos mediadores podem influenciar na resposta da pessoa a uma situação de risco. Estes mecanismos são chamados de fatores de proteção e têm sido identificados como aqueles que reduzem o impacto de risco e de reações negativas em cadeia. As características individuais, como auto-estima e autoeficácia, são algumas delas. As oportunidades apresentadas às pessoas em situação de risco também podem influenciar na forma como elas lidam com o *stress*, reduzindo seu impacto e as reações negativas em cadeia. (KOLLER, 2010, p. 2)

Autores têm afirmado (GORE;ECKENRODE,1996), com base inclusive em estudos longitudinais sobre resiliência, que a presença de um ou de outro fator de proteção não é, por si só, suficiente para atenuar os efeitos negativos do risco. Todavia, a presença de um mecanismo de proteção que seja pode determinar o surgimento de outros. O que importa efetivamente registrar, segundo os autores é a

fundamentalidade da interação entre o sujeito e as oportunidades de proteção que o ambiente oferece para a estruturação de processos de resiliência.

Também conhecidos como 'mediadores', os mecanismos de proteção são reconhecidos pelos pesquisadores como fundamentais à consolidação de processos de resiliência a partir de experiências de risco. Pesce *et al* (2004) falam do 'efeito catalítico' que os mecanismos de proteção têm sobre os sujeitos quando da resposta ao risco. No mesmo sentido, Yunes (2006) afirma ser a resiliência o produto final da combinação e do acúmulo dos fatores de proteção. Isso porque, segundo os autores, os fatores de proteção têm o condão de reduzirem os impactos do risco, das reações negativas em cadeia a partir do risco, possibilitam o estabelecimento de relações de segurança e criam oportunidades para reverter os efeitos do risco.

Se não há constatações científicas de que os processos de resiliência podem se estruturar somente a partir das situações de risco, o mesmo não acontece quando analisados os mecanismos de proteção. Analisando o processo de resiliência em mil alunos de escolas públicas do município de São Gonçalo no Estado do Rio de Janeiro, Pesce *et al* (2004) concluíram que não havia relação direta e exclusiva entre a existência de situações de risco e a construção de processos de resiliência. Todavia, os autores detectaram inequivocamente que estes mesmos processos só puderam ser verificados nos sujeitos cujos mecanismos de proteção foram evidenciados. Tudo isso nos leva a concluir que processos de resiliência só podem existir quando presentes o risco a ser superado e os mecanismos de proteção a apoiarem esta superação, não havendo resiliência exclusivamente a partir do risco.

Não se pode afirmar que ter vivenciado um tipo de evento ou várias experiências negativas contribui para a capacidade de lidar com a adversidade. Esses achados, ainda preliminares, estão de acordo com a teoria que não encontra relação direta entre risco e resiliência, pois há que se considerar o processamento da experiência negativa como fator importante para a resiliência. (...) Os fatores de proteção, por sua vez, tiveram associação com a resiliência, confirmando a hipótese teórica que molda esse construto. Pode-se interpretar essa relação entendendo que os fatores de proteção aqui abordados (auto-estima, apoio social, gênero, relacionamento com outras pessoas) atuam como facilitadores no processo individual de perceber e enfrentar o risco. (PESCE et al, 2004, p. 139-140)

É interessante aqui já demarcarmos um importante pressuposto. A rigor, uma medida sócio-educativa de internação, tal qual abstratamente está delimitada no ECA, deveria ser tratada como um importante mecanismo de proteção à criminalidade. Isso porque seu fulcro não é outro senão o de buscar a reeducação do adolescente por meio da oferta pública de um conjunto de medidas de caráter pedagógico, visando ainda o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Todavia, parece-nos que a internação pedagógica tem estado muito distante de se mostrar como um mecanismo de proteção, que poderia em tese, auxiliar processos de resiliência dos adolescentes. Desse modo, uma das nossas hipóteses é a de que a privação de liberdade, consubstanciada nos moldes aqui já explicitados, ao contrário de proteção, tem funcionado como um estressor, um motivador de desequilíbrio, um risco e, nesse sentido, ativador dos processos de resiliência nos adolescentes a ela submetidos. Todavia, como acabamos de referenciar, vivenciar a internação por si só não significa afirmar que conseqüentemente estruturaram-se processos de resiliência nos sujeitos a ela submetidos, dada a essencialidade da identificação de mecanismos de proteção e vulnerabilidade. Daí a nossa predisposição de ouvir dois grupos distintos de adolescentes, quais sejam, os reincidentes e os não-reincidentes a fim de compreender se as diferentes trajetórias vinculavam-se ou não a processos de resiliência estruturados a partir de eventuais mecanismos de proteção presentes ou não na situação de risco concretizada na internação.

Daí, objetivamos, por meio das vivências do egresso e do reincidente, conhecer de que modo se estruturaram seus processos de resiliência, entendida esta como uma construção entre a pessoa e o meio, e de que modo esse fortalecimento para lidar positivamente frente às adversidades, construído a partir da internação, interferiu na tessitura de um novo viver.

4 PROCEDIMENTOS METOLÓGICOS

*Não perca as crianças de vista.
(Marcelo Falcão – O Rappa)*

4.1 A ESTRUTURAÇÃO DO MÉTODO

Se pesquisar é, como nos ensina Luna (2003), essencialmente um ato de buscar novo conhecimento, relevante social e teoricamente, ou mesmo, no dizer de Siman(1999), ato de aumentar o conhecimento, por meio da descoberta de outros elementos que favoreçam uma determinada intervenção na perspectiva de dar respostas a uma realidade pesquisada e, quiçá, poder transformá-la, como parece ser o caso das ciências sociais, então, em função de tamanha responsabilidade, mister se faz trilharmos caminhos cujas margens devam desde já serem determinadas. É o que passaremos a fazer. Antes porém, cumpre-nos registrar alguns pressupostos necessários a qualquer pesquisa social eminentemente qualitativa.

Minayo (2007) nos adverte para algumas características próprias das ciências sociais, que as afastam das ciências naturais, e nesse sentido marcam diversamente o seu fazer. Segundo a autora, é preciso inicialmente destacar que o objeto de estudo das ciências sociais é sempre histórico, fruto de um movimento dialético entre o construído no passado e o que será fruto da construção presente. Sendo histórico, o objeto de nosso estudo é também sempre provisório, dinâmico e específico.

Além da historicidade, Minayo (2007) utilizando-se de Lévy-Strauss, fala da relação identitária entre sujeito e objeto, já que o objeto das ciências sociais possui um substrato comum o seu investigador, sendo, pois, “solidariamente imbricados e comprometidos”. Como decorrência desta última característica, a autora ressalta a dimensão ideológica das ciências sociais, muito embora também assim o seja nas ciências naturais. Para ela é, a não neutralidade das ciências, especialmente das

ciências sociais, é decorrência de visões de mundo historicamente construídas e nesse sentido, a relação do pesquisador com o seu objeto é atravessada por este olhar desde a concepção do projeto até às conclusões do trabalho.

Por fim, cabe registrar as limitações que advêm de todo este conjunto particular de características da pesquisa social. Refere-se a autora ao resultado sempre aproximado pelo conhecimento social.

Ao fazer este percurso, os investigadores aceitam os critérios da historicidade, da colaboração e, sobretudo, revestem-se da humildade de quem sabe que qualquer conhecimento é aproximado, é construído. (...) A realidade social é a cena e o seio do dinamismo da vida individual e coletiva com toda a riqueza de significados dela transbordante. Essa mesma realidade é mais rica que qualquer teoria, qualquer pensamento e qualquer discurso que possamos elaborar sobre ela. Portanto, os códigos das ciências que por sua natureza são sempre referidos e recortados são incapazes de conter a totalidade da vida social. (MINAYO, 2007, p.13-14)

Foi arraigado nesses pressupostos e, sobretudo, revestido da humildade que Minayo (2007) fala que construímos a presente pesquisa, que como já dito, se dedica a analisar as diferentes vivências da internação por parte de adolescentes internos reincidentes e por parte daqueles que já cumpriram a medida e não mais voltaram para o sistema.

Trata-se, portanto, de uma pesquisa de abordagem eminentemente qualitativa, caracterizando-se, em função dos objetivos que nos propomos, por ser empírica-analítica, na qual nos detivemos a compreender e explicar as faces mensuráveis do fenômeno internação e suas repercussões nos processo de resiliência dos próprios sujeitos, especificamente quanto ao fato de reincidirem ou não no sistema de acautelamento.

Para tanto partimos da hipótese de que os adolescentes egressos não-reincidentes, ou seja, aqueles que passaram pela internação e não reincidiram, experimentaram processos de resiliência mais sólidos, que a interação entre o sujeito e os meios de proteção a ele oferecidos ocorreu de forma mais consolidada. Nossa hipótese então passa a ser a de que em função desses processos, estes adolescentes superaram

as negações da internação e construíram novos caminhos a partir dela. O lado reverso de nossa hipótese mostra que os adolescentes internos reincidentes possuem processos de resiliência e de redes de proteção mais frágeis, não tendo os fortalecido o bastante para superarem as determinações da criminalidade juvenil.

Quanto à forma de coleta de dados, nossa pesquisa qualifica-se como estudo de caso, que segundo Siman (1999) é uma investigação que permite

inicialmente fornecer explicações no que tange diretamente ao caso considerado e elementos que lhe marcam contexto.(...) sendo preferencialmente usado para o fim de precisar conhecimentos adquiridos, esclarecê-los, aprofundá-los(...) não podendo se contentar em uma simples descrição que não desembocasse em uma explicação, pois, como sempre, o objetivo de uma pesquisa não é ver, mas, sim, compreender. (SIMAN, 1999, p. 157)

Sendo, portanto, um estudo de caso, nossa pesquisa, como bem delimita Yin(2001), enfrenta muito mais variáveis de interesse do que dados e terá como resultado várias fontes de evidências que convergirão numa triangulação entre o caso pesquisado, a teoria apresentada e a percepção do pesquisador. Aliás, o mesmo autor chama atenção para a essencialidade de haver no estudo de caso o desenvolvimento prévio de proposições teóricas capazes de conduzir a análise dos dados.

No presente caso, utilizamos o que Yin (2001) denomina de “estudo de múltiplos casos” a fim de que pudéssemos estabelecer comparações e enriquecermos nossa análise final, sem qualquer propósito de quantificação e mesmo de construir unidades de amostragem já que não se quer neste caso generalizar conclusões.

Assim, nossa pesquisa utiliza-se de múltiplas fontes, quais sejam, a própria bibliografia sobre o tema a fim de embasar e nortear nosso olhar; os processos-prontuários dos adolescentes na UNIS, a fim de conhecer as razões da internação, bem como o desenvolvimento da medida; e as entrevistas realizadas com os mesmos, a fim de dar voz aos sujeitos dessa história.

Importante observação cabe aqui ser feita. Como já dito, as teorias que iluminam o nosso caminhar, inclusive o metodológico, são a teoria da invisibilidade/ausência, da resiliência e dos mecanismos de proteção. Recorrendo a inúmeras pesquisas na área da resiliência, percebemos alguns estudos, como o de Assis, Pesce e Avanci (2006), cujo método de apreensão desse processo se deu pelas chamadas “escalas de adaptação psicossocial”, tendo uma delas sido construída especificamente para “medir” a resiliência. Trata-se de um complicado instrumento composto por 25 itens cujas respostas pelos sujeitos devem variar de 1(um) ponto – para discordar totalmente – a 7(sete) pontos – para concordar totalmente. Sendo assim, ao final da aplicação do questionário, calculam-se índices de resiliência, sendo que quanto mais alta for a pontuação obtida, mais elevado é o grau de resiliência encontrado no sujeito.

Como delimitado no capítulo anterior, nossa concepção de resiliência vai no caminho radicalmente contrário ao daqueles que a concebem como algo estático. Nesse sentido, compreendendo a resiliência como algo dinâmico, perpassado por inúmeros fatores, e variável de acordo com inúmeras circunstâncias, nos parece completamente irrazoável medi-la ou mesmo quantificá-la em escalas. Nessa direção, seguimos os preceitos de Yunes (2001) para quem é altamente questionável o caráter classificatório presente nos testes de resiliência, sendo necessária a construção de uma abordagem verdadeiramente qualitativa, muito menos focada em características individuais e mais nos processos vivenciados pelas experiências particulares de vida com distintas compreensões sobre suas próprias histórias.

Nessa esteira, seguindo o caminho trilhado por Yunes (2001), nossa técnica de coleta de dados se deu por meio da “entrevista reflexiva”, considerando que nossa principal fonte de informação foi a fala dos adolescentes submetidos ou egressos da internação, tendo em vista que o que desejamos com esses depoimentos foi desvelar como os mesmos reagiram à execução da internação, o que não nos impediu de também nos recorrermos à pesquisa de documentos que digam respeito a esses sujeitos. Por meio da entrevista reflexiva, tivemos a partir de um roteiro previamente definido (Apêndice I), a possibilidade de entrarmos em contato direto

com o conteúdo estudado. Ouvimos os adolescentes sobre os fatos importantes em suas vidas, soubemos de suas opiniões, seus sentimentos, vimos suas lágrimas e seus sorrisos. Mais do que isso, interagimos com eles a partir do que era dito e assim, ao mesmo tempo que foi possível compreendermos a complexidade de suas vidas, também foi possível os faz perceber esta complexidade.

Considera-se a situação da entrevista como uma situação de interação social entre pesquisador-pesquisado, ao se propor o uso da entrevista reflexiva, o encontro entre ambos passa a ser redimensionado, sendo visto como influenciando tanto no curso da entrevista quanto no tipo de informação que aí aparece. Szymansky explica que a reflexividade se relaciona a dois aspectos: 1) como ferramenta que auxilia na construção de uma relação mais horizontal/simétrica entre pesquisador-pesquisado; e 2) permite ao entrevistado analisar a compreensão que o pesquisador atribui à sua fala, de forma a garantir fidedignidade maior aos significados expressos por ele. O pesquisado, ao deparar-se com sua própria fala, na fala do pesquisador, depara-se com outro movimento reflexivo: pode retomar o tema discutido, construindo uma nova narrativa, inclusive com significados distintos do primeiro momento. (LIBÓRIO, CASTRO e COELHO, 2006, p. 105)

Dessa forma, foram entrevistados, bem como analisados os processos de seis adolescentes, sendo três deles internos reincidentes e três ex-internos não reincidentes. Ao cabo da coleta de dados, utilizamos a técnica de análise qualitativa de conteúdo a fim de compreendermos os processos de resiliência na vida destes adolescentes, a partir da revisão de bibliografia, da análise dos prontuários dos adolescentes e de suas falas. Desse modo, a par de todo esse material, no ensinamento de Siman,

Será preciso empreender um estudo minucioso de seu conteúdo, das palavras e frases que o compõem, procurar-lhes o sentido, captar-lhes as intenções comparar, avaliar, descartar o acessório, reconhecer o essencial e selecioná-lo em torno das idéias principais(...) consiste em desmontar a estrutura e os elementos desse conteúdo para esclarecer suas diferentes características e extrair sua significação. (SIMAN, 1999, p. 214)

Para a mesma autora esse desmonte da estrutura do conteúdo para ao fim dar-lhe significação deve necessariamente começar pela eleição das categorias analíticas, o que pode que se dar por meio de modelos abertos, nos quais o pesquisador parte de sua própria indução, por modelos fechados, no qual a escolha das categorias deve se apoiar em uma teoria previamente definida, e o modelo misto que mescla

instrumentos dos outros dois. Feita a categorização, Siman(1999) afirma que o passo seguinte é a interpretação qualitativa desse conteúdo, que para a autora pode ser feita por meio de três métodos básicos:

- a) Emparelhamento – que consiste na associação entre o material recolhido e a teoria previamente determinada;
- b) Análise histórica – que baseia a análise do conteúdo tendo como premissa a evolução histórica do fenômeno;
- c) Construção interativa – cuja explicação lógica para o fenômeno estudado é construída pouco a pouco pelo próprio pesquisador ao longo da análise das categorias eleitas;

Nessa direção, pois, adotamos na presente pesquisa a técnica de análise de conteúdo, sendo instrumentalizada pela categorização por meio fechado, baseada na teoria da resiliência e nos mecanismos de proteção, e tendo o emparelhamento como técnica de interpretação qualitativa dos dados.

Importante ainda constar que toda nossa pesquisa, a par de todas as técnicas utilizadas, também se guiou pelo método crítico-dialético tal como nos aponta a boa tradição marxista. Desse modo, não nos bastará descrever o fenômeno da internação dos adolescentes, mas sobretudo, conhecê-lo sob o ponto de vista dos sujeitos considerando a totalidade dos fatos, sua historicidade, contradições e processualidade. Não adotamos a teoria da resiliência e dos mecanismos de proteção de forma a culpabilizar o sujeito isolando-o de todo o contexto sócio-político-econômico que está imerso. Ao contrário, adotamos esta teoria porque acredita no ser humano, parte do pressuposto de sua capacidade de superação, desde que haja condições externas de apoio. Nossa apreensão destas condições de apoio vão para muito além de questões familiares, mas passam, como aqui já registramos, também pelo papel do Estado e da sociedade. Isso significa, para nós, apontar que a eventual superação das adversidades provenientes da adolescência

em conflito com a lei por meio da estruturação de processos de resiliência depende de condições sociais e econômicas atreladas a um novo modelo de produção diferente do sistema capitalista. Assim como nos ensina Behring:

A investigação sob o enfoque do método da crítica da economia política proposto por Marx, consiste, portanto, em situar e analisar os fenômenos sociais em seu complexo e contraditório processo de produção e reprodução, determinado por múltiplas causas na perspectiva da totalidade como recurso heurístico, e inseridos na totalidade concreta: a sociedade burguesa. (BEHRING, 2006, p.38).

4.2 ASPECTOS ÉTICOS

Levando-se em consideração o fato de que a presente pesquisa se caracteriza por um estudo de caso envolvendo adolescentes em conflito com a lei, cujos relatos foram o meio pelo qual analisamos o processo de resiliência, e considerando a situação de vulnerabilidade desses adolescentes, cuja dignidade deverá acima de tudo ser preservada, mister se faz expormos os cuidados éticos que envolveram o presente estudo, os quais tiveram por princípios a não-maleficência dos sujeitos, o consentimento livre e esclarecido dos mesmos e o absoluto anonimato das informações, sejam as oriundas dos depoimentos, sejam as provenientes dos prontuários dos adolescentes.

Preliminarmente, registramos que além de se apresentar como sendo único meio hábil para garantir o presente estudo, a escolha pela participação de adolescentes é plenamente justificável em virtude de haver a prevalência dos benefícios a serem alcançados com o resultado da pesquisa sobre os eventuais riscos durante a sua produção. Referimo-nos, pois, a relevância social de uma pesquisa, cujo objeto é a investigação da relação entre os processos de resiliência em adolescentes em conflito com a lei e a reincidência no sistema de internação. Como já dito aqui, a sociedade brasileira vivencia atualmente o fenômeno do encarceramento em massa, não só de adultos, mas também de adolescentes. Não obstante o incontestável aumento do número de prisões, há o registro de sua ineficiência, haja vista o alto índice de reincidência no sistema. Se por um lado temos um contingente de

adolescentes que reincidem, por outro há aqueles que passam pela internação e por determinadas razões não retornam. Nosso intuito é saber se dentre essas razões estão os processos de resiliência e nesse sentido se justifica a pesquisa com os próprios adolescentes.

Isso posto e seguindo os ditames da Resolução Conselho Nacional de Saúde - CNS 196/96, registramos não ter sido possível atender à regra quanto à preferência por sujeitos com autonomia plena, uma vez que para a análise dos processos de resiliência apresenta-se como fundamental ouvir o próprio sujeito, neste caso o adolescente.

Haja vista tratar-se, portanto, de uma pesquisa sobre a adolescência em conflito com a lei, tendo como sujeitos os próprios adolescentes internos e egressos, é preciso constar que a participação destes na pesquisa só ocorreu após o consentimento livre e esclarecido dos mesmos (conforme Apêndice II) e a ratificação deste por seus representantes legais, no caso dos internos a própria Unidade de Internação e no caso dos egressos, os pais ou responsáveis. Assim, como se depreende do texto do Termo de Consentimento em anexo, tivemos o cuidado de esclarecer o significado da pesquisa, bem como da livre participação nela e que a todo e qualquer momento sua autorização poderia ser revogada pelo entrevistado em contato com o pesquisador, já que uma via do Termo restou em seu poder com todos os contatos necessários.

Ainda seguindo as determinações da Resolução CNS 196/96, fazemos constar que a presente pesquisa foi devidamente autorizada pelo Comitê de Ética em Pesquisa - CEP desta Universidade em 26 de novembro de 2008 sob o registro CEP – 128/08, somente a partir de quando demos início às entrevistas com os adolescentes selecionados.

Por fim, também como compromisso ético desta pesquisa, é preciso constar que tão logo haja sua Defesa pública, garantiremos o retorno dos resultados aos adolescentes envolvidos, à instituição pesquisada, qual seja, o Instituto de

Atendimento Sócio-educativo do Espírito Santo – IASES, e à instituição financiadora, neste caso, a Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – FAPES.

4.3 AO ENCONTRO DOS MENINOS

Inicialmente, ainda por ocasião do exame de qualificação, tínhamos o propósito de entrevistarmos dez adolescentes que tivessem cumprido ao menos um ano de internação na UNIS, sendo cinco deles internos reincidentes e cinco ex-internos que não fossem reincidentes e já se encontrassem egressos há pelo menos um ano do sistema⁶. Todavia, enquanto havia enorme facilidade de acesso aos adolescentes internos reincidentes, uma vez que estavam dentro da UNIS, a localização e o acesso aos adolescentes egressos não-reincidentes mostrou-se extremamente difícil. Este é um aspecto que precisamos ressaltar. A partir do momento que o adolescente cumpre a medida e é reintegrado à sociedade, seja pela dificuldade em função do número de profissionais, seja porque as demandas internas da unidade são muitas e complexas, seja porque não há este direcionamento, não há nenhum acompanhamento sistemático da equipe em relação ao futuro daquele adolescente. Isso nos ficou evidente dada a enorme dificuldade de localização dos adolescentes egressos. Partimos das informações constantes nos prontuários, tais como telefone, endereço, etc. e inúmeras vezes precisamos alterar a seleção do adolescente por não ter sido possível a sua localização, porque o telefone que constava no processo não era daquela pessoa ou mesmo porque aquele adolescente que para a Unidade não havia reincidido, na verdade já estava no sistema prisional porque cometera um crime depois da maioridade.

⁶ O fato de não terem reincidido no sistema não significa, absolutamente, que os adolescentes não cometeram outro ato infracional após a medida de internação. Os mesmos podem ter cometido outro ato sem que tenham sido descobertos pela polícia. Nesse sentido, a priori selecionamos adolescentes que não haviam entrado no sistema pela segunda vez, em seguida estivemos individualmente com cada um deles e precisamos confiar tanto em sua palavra quanto na de sua família para a confirmação ao pesquisador de não terem efetivamente cometido qualquer ato infracional após o período de internação, ainda que não tenham sido descobertos pela polícia.

Logo, como no decorrer de meses localizamos apenas três adolescentes egressos não reincidentes e para manter a proporcionalidade entre reincidentes e egressos, decidimos reduzir o número total de dez para seis.

Já no que se refere à seleção dos sujeitos, usamos a técnica de amostra não-probabilística da espécie “amostra típica”, na qual a escolha dos indivíduos se faz a partir da necessidade do pesquisador. Assim, tão logo obtivemos a autorização da Direção do Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo – IASES para que realizássemos a pesquisa⁷, estabelecemos contacto com a chefia da equipe de serviço social da UNIS que prontamente se colocou à disposição para nos auxiliar na seleção dos adolescentes. A informação dos funcionários-chave foi bastante importante considerando que a composição da nossa amostra precisava contemplar sujeitos que, segundo Luna (2003), detenham a informação e fossem capazes de transmiti-la verbalmente e estejam dispostos a fazê-lo. Não cabe aqui nenhuma observação quanto à possível interferência destes profissionais no resultado final da pesquisa a partir dessa seleção conjunta. Na realidade, o que a equipe do serviço social fez foi simplesmente nos auxiliar separando um contingente de adolescentes que respondiam aos nossos critérios. A partir desse contingente, a escolha recaiu exclusivamente neste pesquisador.

Foram realizadas diversas reuniões com a equipe a fim de que uma gama de adolescentes tanto egressos e não reincidentes, quanto os internos reincidentes fossem selecionados. Partimos da análise dos próprios prontuários dos adolescentes previamente selecionados juntamente com a equipe do serviço social, primeiramente selecionando os adolescentes que tivessem cumprido medida superior a um ano. Depois prescindimos os adolescentes egressos oriundos do interior do Estado, a fim de facilitar o contato. Logo em seguida passamos para a separação dos reincidentes que se encontravam internos daqueles que já haviam cumprido e não reincidiram considerando um período mínimo de seis meses a partir da data de saída da Unidade.

⁷ Importa aqui dizermos que o processo de autorização do IASES para a presente pesquisa se deu sem qualquer dificuldade que seja digna de nota. Feita a solicitação formal, foi a mesma encaminhada para o Diretor Técnico que apenas requisitou uma conversa formal com o pesquisador e naquele mesmo ato redigiu a autorização.

O passo seguinte à seleção foi a localização dos ex-internos concomitantemente à realização das entrevistas com os adolescentes internos. Como já dito, a grande dificuldade desta pesquisa foi o acesso a adolescentes egressos do sistema que não haviam reincidido. O peculiar é registrar que um dos adolescentes egressos entrevistados foi localizado por acaso no interior do Estado, sem que o mesmo constasse no rol previamente selecionado. Isso se deu por ocasião de uma palestra deste pesquisador sobre o tema da adolescência em conflito com a lei.

Quanto aos internos, a entrevista se deu de forma tranqüila. Sempre em uma sala completamente reservada e confortável, os adolescentes não se mostravam reticentes em realizar a conversa sobre suas vidas, ao contrário, todos, inclusive os egressos estabeleceram logo de início uma relação de bastante confiança com o pesquisador, não apresentando qualquer óbice ao Termo de Consentimento, todos ratificados pela Instituição no caso dos internos e pelos pais no caso do adolescente egresso que não havia completado dezoito anos. Esse fato, parece-nos, ter se dado em virtude daquilo que explicitamos ao discorreremos sobre o método da “entrevista reflexiva”, ou seja, pela forma horizontal que primamos em realizar as conversas. Ali não estava o professor ou o advogado, mas estava alguém que possuía explícito compromisso com a causa e que apenas gostaria de conhecer a história de vida daqueles adolescentes. Todas as entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas para a análise.

No caso dos ex-internos não reincidentes, tínhamos que inicialmente conseguir um contato telefônico para sabermos onde encontrá-los pessoalmente. Diversas vezes o telefone não correspondia ou se tratava de um parente distante ou de um vizinho. Nestes casos, era preciso muita insistência para que o contato pudesse ser feito. Quando enfim conseguíamos contato com o adolescente, aí então era preciso convencermos tanto ele quanto sua família de que se tratava de uma pesquisa séria e ainda assim dois deles precisaram de confirmação da Unidade para que então aceitassem marcar o encontro.

5 COM A PALAVRA, OS SUJEITOS DESSA HISTÓRIA

Este é, por óbvias razões, o núcleo central de nossa pesquisa. Aqui não só apresentaremos as histórias as quais tivemos a rara e rica oportunidade de conhecer, como, sobretudo, deixaremos que os próprios sujeitos nos apresentem suas experiências. Começaremos este capítulo, portanto, conhecendo algumas características das histórias de vida dos adolescentes participantes da pesquisa, para em seguida passarmos à análise de seus relatos. Nesta fase, faremos a apresentação por categorias de análise e dentro de cada uma delas incluiremos o que verificamos nas experiências vivenciadas pelos adolescentes, sempre distinguindo os ex-internos não reincidentes e os internos reincidentes.

5.1 QUEM SÃO ESSES SUJEITOS

Como aqui já consignado, pela dificuldade de acesso a adolescentes que já se encontravam fora dos muros da UNIS, nosso universo de sujeitos foi reduzido de dez para seis, o que em nada comprometeu o nosso objetivo geral, nem mesmo o nosso método, haja vista tratar-se de um estudo de múltiplos casos e, especialmente, em virtude da riqueza das histórias encontradas. Destes seis adolescentes, dois deles foram entrevistados em uma sala reservada na sede da UNIS porque ainda cumprem a medida; um deles foi entrevistado em seu local de trabalho, porque mesmo tendo sido reincidente, já havia cumprido a medida e os outros três foram entrevistados em suas residências, também resguardando o cuidado com local da entrevista.

A fim de preservar a identidade dos adolescentes, os nomes aqui utilizados farão aleatoriamente referências a músicos e poetas brasileiros. Sendo o primeiro grupo dos poetas os adolescentes reincidentes e o segundo grupo, dos músicos, os egressos não-reincidentes.

5.1.1 A poesia de Carlos

Encontrar Carlos foi um dos mais gratificantes momentos deste caminho. Jovem negro, alto, muito magro, com 21 anos e que aparenta muita timidez até o primeiro sorriso. Inicialmente indicado pela equipe da UNIS como um ex-interno não reincidente, ao longo da entrevista fomos surpreendidos com uma história de múltiplas internações, tratando-se, pois de um egresso, mas reincidente. Apreendido pela primeira vez aos 14 anos, Carlos enveredou na criminalidade ainda aos 12 em um assalto à mão armada. Morador de um bairro pobre da periferia de Vila Velha-ES, Carlos naquela época ainda residia com sua mãe e mais três irmãos. Era apenas um cômodo que funcionava como quarto, cozinha e banheiro. Dormiam todos amontoados na cama da mãe e dividiam, muitas vezes, o espaço com ratos e baratas. O pai abandonou a família quando Carlos ainda era muito pequeno. Em função disso a mãe caiu no alcoolismo até ser atropelada e morrer no colo de Carlos quando este já tinha 13 anos e não estudava desde os sete. Vítima de violência por parte do irmão mais velho, Carlos cresceu vendo sua casa ser “invadida” por policiais à procura de seus tios que praticavam crimes na região. Chamado pelos policiais de “futuro bandido”, Carlos não vislumbrava outro caminho a seguir senão o do crime. Detido a primeira vez por porte ilegal de armas, ainda voltaria a ser internado por assalto à mão armada e ainda pela terceira vez acusado de tráfico de drogas, quando já funcionava como gerente de uma boca-de-fumo. Ao todo foram quase três anos de internação na UNIS, onde chefiou rebeliões e participou do assassinato de um outro adolescente. Morador de rua após ser liberado da última internação, a reconstrução da vida de Carlos, que hoje trabalha, estuda, tem uma filha e está cheio de planos, será um dos pilares de nossa análise.

5.1.2 A poesia de Castro

Castro é um rapaz de 19 anos, forte, moreno claro, cabelos pretos e dono de uma educação e gentileza que soavam incompatíveis com um histórico de sistemática reincidência e duas fugas antes verificadas no seu prontuário. Morador de um bairro bastante pobre e marcado pela violência no município de Vila Velha, Castro vivia

com os pais e três irmãos em um barraco simples de madeira com quatro cômodos: cozinha, banheiro, quarto dos pais e sala onde dormiam todos os filhos. Filho mais velho, Castro funcionava como o responsável pelos irmãos mais novos já que os pais passavam o dia fora trabalhando. Sua internação não foi a primeira na família, já que seu irmão já havia anteriormente cumprido mesma medida por roubo. Detido pela primeira vez aos 14 anos por assaltar uma farmácia com uma faca à luz do dia, Castro ainda voltaria à UNIS mais duas vezes acusado de tráfico de drogas. Dependente de crack, Castro, que permanece internado pensa que a prisão foi o melhor caminho para que não fosse assassinado nas ruas por causa de suas dívidas. Sem projetos de vida, o jovem de apenas 20 anos diz que a coisa mais importante de sua vida é ler a bíblia. Pensa que só por isso e pelo medo de ir para os presídios capixabas, pelo fato de já ter maioridade, quando sair da UNIS não voltará para o crime.

5.1.3 A poesia de Thiago

Dos três adolescentes reincidentes, Thiago foi indubitavelmente o que mais demonstrou sofrimento. Negro, baixo, com 17 anos, Thiago é analfabeto e órfão. Diz não se recordar quando iniciou na vida do crime, diz que desde as primeiras memórias sua vida já era “errada”. Filho mais novo e de pai desconhecido, diz que aos 10 anos já era completamente viciado em cocaína. O irmão mais velho que fazia as vezes do pai foi morto em um assalto aos 14 anos. A comida chegava em casa por meio da ajuda das pessoas ou por meio de assalto. Sua mãe alcoolista não se responsabilizava pelos filhos que ficavam mais na rua do que em casa. Levado de casa por uma irmã mais velha, Thiago na verdade foi servir de soldado do tráfico para o cunhado que já chefiava uma boca de fumo em outro município, lá mergulhou definitivamente no tráfico e depois nos crimes decorrentes. Com 14 anos foi obrigado por este cunhado a matar a gerente da boca-de-fumo rival. Para “vingar” a morte da gerente, seus “escudeiros” assassinaram o pai do cunhado de Thiago, que acabou o denunciando à polícia dizendo onde ele estava escondido do crime que ele havia obrigado a cometer. Sentenciado a cumprir medida sócioeducativa de internação por dois anos e seis meses por este homicídio, Thiago tão logo saiu

reincidiu em vários roubos até ser preso e condenado mais uma vez a internação por mais três anos. Ainda internado, Thiago sofreu diversos tipos de violência e diz que “não morreu por que Deus não quis”. Ainda interno na Unidade, o jovem não apresenta nenhum projeto para sua vida, não tem nenhum vínculo familiar e não sabe o que será dele ao sair da UNIS.

5.1.4 A música de Chico

A descoberta de Chico em meio a uma palestra no interior do Espírito Santo e totalmente por acaso foi uma das gratas surpresas que esta pesquisa nos proporcionou. Pardo, alto, comunicativo, com 18 anos, Chico é bastante carismático e o encontramos contando a sua própria história em uma de nossas palestras em um pequeno município do interior do Estado. Além do entrevistado, ganhamos um confesso admirador e temos clareza que servimos de estímulo à permanência de Chico no caminho que ele decidiu trilhar. Filho de um pistoleiro, Chico e a irmã foram separados ainda bebês e entregues para famílias diferentes. Aos cinco anos sua avó conseguiu reavê-lo e foi com ela que permaneceu até os 16 anos quando foi morar com a mãe. Ainda que a situação da casa de sua avó não fosse das melhores, sobretudo pela violência física e por uma clara rejeição do seu Tio em relação a ele, Chico avalia que se tivesse continuado a morar com a avó talvez não tivesse entrado no crime. Foi a partir de sua ida para casa da mãe que parou de estudar e começou a furtar, primeiramente em uma loja de informática. Fugindo de casa a convite da ex-madrasta para ajudá-la em um “negócio”, Chico foi para uma cidade vizinha, onde foi preso acusado de tráfico de drogas e permaneceu detido por seis meses. Quando saiu da internação, Chico soube que seu pai queria vê-lo. Depois de tantos anos, no final de semana em que se encontraram, o pai assassinou uma pessoa na frente do próprio filho. Mesmo com essa experiência, Chico afirma não ter reincidido. Hoje trabalha no setor público, estuda e está cheio de planos para sua vida. As principais condicionalidades para que Chico afirme com tanta certeza que não voltará para o crime são questões que muito interessarão a nossa análise.

5.1.5 A música de Milton

O encontro com Milton foi decididamente o mais difícil. Foram meses de contatos feitos com ele, depois com sua mãe e com seu padrasto até que os mesmos pudessem confirmar junto à equipe de serviço social da UNIS que de fato se tratava de uma pesquisa séria da Universidade. Só então fomos recebidos com um belo café em um domingo ensolarado em uma casa simples, mas muito acolhedora no bairro pobre de Vila Velha. Rapaz de 18 anos, forte, com sorriso largo, simpático, Milton nos recebeu e achou interessante poder contar sua história para um estudo que pudesse ajudar outros adolescentes. Um pouco constrangido no início da entrevista, Milton pediu-nos para que sua mãe pudesse participar da conversa. Sentiria mais seguro assim. Foi uma bela experiência vermos aquele rapaz segurando a mão de sua mãe que chorava ao ouvir o filho falando de momentos tão difíceis que ambos haviam atravessado juntos. Filho mais novo de pais muito humildes e trabalhadores, Milton aos treze anos já não estudava mais e ficava em casa praticamente sozinho. Na sua avaliação essa liberdade precoce o aproximou de colegas que já praticavam pequenos furtos para comprar drogas. Iniciado nas drogas por curiosidade e para fazer o que os outros colegas estavam fazendo, Milton foi quase ao fundo do poço, especialmente por causa da “pedra”. Preso em flagrante por um seqüestro relâmpago, Milton foi sentenciado a cumprir medida de internação de dois anos e quatro meses apenas por este ato. Cumprida a medida, Milton continua na casa da mãe, trabalha e está noivo já planejando o casamento. O refazer de sua história é digno de nota e será pormenorizado adiante na sua própria fala.

5.1.6 A música de Luiz

Do grupo dos não-reincidentes, Luiz nos pareceu o menos convicto dos rumos de sua vida. Nosso encontro, no final do seu expediente como ajudante de pedreiro em uma obra no bairro Novo Horizonte na Serra não foi menos emocionante que os outros. Luiz fitou-nos com brilho nos olhos que depois ele mesmo confessou-nos tratar-se de uma enorme esperança que tivéssemos ido ali para lhe oferecer a

oportunidade que ainda não tivera na sua vida. Ao final despedimo-nos e o brilho nos seus olhos já não existia mais. Negro, baixo e forte, hoje com 20 anos, Luiz foi criado pela avó já bastante idosa, não conheceu o pai e a mãe não o tem como alguém sob sua responsabilidade. Ele diz que tem uma boa relação com ela, mas a trata pelo nome. Preso aos 16 anos por roubo, nos contou que essa era a única alternativa que ele tinha para “andar na moda”. Não estudou, sabe apenas escrever o nome e ler “coisas simples”. Sentenciado à medida de internação por um ano e quatro meses, Luiz cumpriu todo o tempo e hoje mora com sua companheira a quem se refere como sendo “a coisa mais importante em sua vida”. Muito angustiado pelo receio de ser abandonado por ela, Luiz temia ficar novamente sozinho e não ter forças para continuar “trabalhando honestamente”. Essa quase sufocante luta interna de Luiz, entre o seu não-querer reincidir e o não-ter escolha será de enorme importância para nossa análise.

5.2 ENFIM, AS VOZES...

Como já dito anteriormente, nossa apresentação e análise dos dados qualitativos oriundos das entrevistas que realizamos serão feitas por meio da escolha de categorias analíticas elencadas previamente com base na teoria da resiliência e dos mecanismos de vulnerabilidade e proteção. Assim, a cada categoria apresentada, analisaremos as distintas e comuns experiências dos dois grupos entrevistados com vistas à confirmação ou não da hipótese deste estudo, que vale ser lembrar, refere-se à possibilidade de vinculação entre a configuração de processos de resiliência mais estruturados, bem como mecanismos de proteção e a não reincidência dos adolescentes em conflito com a lei.

De acordo com o arcabouço teórico da construção dos processos de resiliência, estes estão vinculados a fatores de riscos e proteção. Estando mais consolidados em experiências nas quais a proteção se mostra mais evidente e estando mais enfraquecidos naquelas onde os riscos o são. Trazendo estes preceitos à realidade da problemática da adolescência em conflito com a lei, e especialmente ressaltando a especificidade da reincidência para nossa análise, elegemos cinco eixos

norteadores a fim de que pudéssemos compreender a construção dos processos de resiliência, bem como sua relação com a reincidência. Desse modo, a cada eixo analisado, buscaremos evidenciar os fatores de risco e os de proteção presentes nas falas dos adolescentes, sejam os egressos, sejam os reincidentes.

5.2.1 As pegadas na infância

Pensar a resiliência como processo em constante construção e permeado por inúmeras variáveis, remeteu-nos a dialogar com os adolescentes sobre a configuração dos primeiros fatores de proteção que os indivíduos encontram, quais sejam, os oriundos das configurações e relações familiares.

Koller, Barone e Antoni(2006) estudando a resiliência em famílias pobres e marcadas pela violência afirmam poder a família ser entendida como um importante instrumento a serviço do incremento ou da vulnerabilidade dos processos individuais de resiliência de seus membros.

De um modo geral, nossa pesquisa percebeu, em todos os casos estudados, a marca da fragilidade das configurações familiares, motivada preponderantemente pela pobreza, pela privação de direitos e a conseqüente falta de acesso a bens e serviços. Fragilidade esta estampada na fala dos adolescentes quando se referem desde a própria estrutura física do local de moradia da família, até mesmo as deficiências no exercício das responsabilidades inerentes aos sujeitos do núcleo familiar.

A casa lá tinha porta caindo, um monte de barata. Lá era muito feio mesmo. Nós era (sic) em 5 e dormia (sic) no mesmo cômodo. Dormia (sic) 4 na cama e eu dormia debaixo da escada que dava para a casa da minha vó (sic). ***Não tinha banheiro e a cozinha era nesse mesmo cômodo. A situação era bem complicada mesmo.*** Não tinha espaço para nada, só a cama ocupava tudo. Quem colocava comida lá era o meu irmão mais velho. Mas nós sempre tivemos uma relação de desigualdade dentro de casa. O meu irmão mais velho colocava o sustento dentro de casa, mas só ele podia comer, o restante não tinha direito a nada.(CARLOS – reincidente)

A gente morava num barraco de madeira. Nunca tive quarto para mim não. Eram 4 cômodos, a cozinha, a sala, o quarto dos meus pais e o banheiro. Eu e meus irmãos dormiam (sic) no chão da sala, todo mundo junto. (CASTRO – reincidente)

Minha casa era de talba(sic), com um quarto e uma cozinha. A gente ficava no mesmo quarto. A gente vivia de ajuda das pessoas, minha mãe não trabalhava, mas ela não tinha envolvimento com o crime, não. (THIAGO – reincidente)

A fala dos adolescentes reincidentes transparece a situação de extrema privação na qual deram os seus primeiros passos. Essa privação, que agora se apresenta na dimensão material, logo se mostrará também em termos de valores e vínculos, contribuindo precocemente como um fator de vulnerabilidade na trajetória desses sujeitos. Isso corrobora a percepção de Yunes e Garcia (2006) segundo a qual a pobreza tem sido considerada como um fator de risco universal, já que as privações materiais e socioculturais possuem alta relação com as adversidades enfrentadas, como neste caso a adolescência em conflito com a lei.

A relação com meu pai sempre foi muito contornada (sic), desde a infância eu não sabia quem era, então para mim sempre foi muito complicado entender a ausência dele. (...) **Eu nunca entendi porque ele nos abandonou. Eu tinha apenas 6 anos.** Ele arrumou outra mulher, outro relacionamento e foi embora. **Ficou (sic) eu, minha mãe debilitada, alcoólatra** e meus irmãos. Meu irmão mais velho me batia muito. A gente era como se fosse água e óleo. Ele me batia muito, com fio, com fivela, me batia de me deixar todo roxo e ele tinha 7 anos mais velho. **Ele me batia tanto ao ponto de eu querer matá-lo.** Quando eu entrei no crime eu disse para ele, “olha eu tô em outra vida agora e se você colocar as caras você tá morto”. (CARLOS – reincidente)

Morava só com minha mãe e minha irmã, eu não conheci meu pai. Minha convivência com minha mãe sempre foi muito ruim, **ela era alcoólatra.** Eu chegava em casa e sempre tava(sic) tudo bagunçado, nunca tinha nada para comer, aí eu ficava pela rua e aí eu comecei a conhecer pessoas, camaradas que mexiam com coisas erradas. Na verdade, meu irmão mais velho também morava com a gente, mas aí meu irmão faleceu. Ele era mais velho do que eu e na época tinha catorze anos e foi morto durante um assalto. (THIAGO – reincidente)

Interessante notar que a percepção de que as privações compuseram um quadro de vulnerabilidade para os adolescentes também se confirma quando analisamos as falas dos adolescentes que não reincidiram. Muito embora os que não regressaram à UNIS também relatem situações de pobreza, esta questão não aparece com tanta

evidência quanto nas falas dos reincidentes. Isso nos leva a concluir que, tanto os reincidentes quanto os egressos encontram em suas famílias um mecanismo de vulnerabilidade ao crime, ainda que adiante constataremos que durante a internação esse quadro sofrerá importante reconfiguração. Desse modo, questões afetas à configuração familiar atuaram vulnerabilizando ambos os grupos de adolescentes no que tange à inserção na criminalidade.

Tanto os reincidentes, quanto os que não reincidiram nos atos infracionais relatam dificuldades no relacionamento intra-núcleo familiar. Nesse sentido, é uma constante em todas as falas a deficiência das respectivas famílias em cumprirem o papel de proteção e cuidado essenciais no desenvolvimento saudável dos adolescentes. Todavia, não se está aqui a repetir o discurso de culpabilização da família, ao contrário, nossa percepção é a de que esta instituição, nos casos analisados, deixou de se mostrar como proteção, não exclusivamente, mas, também, pelos revezes que sofre de um contexto econômico e social propiciador de sua fragilidade.

Assim, quando uma família pobre da periferia das grandes cidades deixa uma criança em casa sozinha já aos 10 anos, não significa que estes pais estejam deliberada e conscientemente abandonando este filho, mas que pelas necessidades de superarem as privações e conseguirem melhores condições de vida, se lançam no mercado de trabalho, muitas vezes laborando além do permitido legal, e dessa forma, por via indireta, acabam por se eximirem da responsividade que possuem para com os filhos.

Eu morava com minha mãe e minha irmã mais velha. A gente é pobre, mas minha mãe sempre trabalhou para que a gente tivesse as coisas. Minha mãe não sabia de nada. Nem desconfiava. ***Ela saía para trabalhar e me deixava sozinho, quando ela voltava à noite eu já estava em casa. Fazia as coisas errada (sic) de dia.*** Meu pai já morava em outra casa. Eles só foram saber no dia que eu fui chamado na delegacia. (MILTON – não reincidente)

Todo mundo lá é pobre, mas nunca teve violência não. **Meus pais trabalhavam muito, meu pai é pedreiro e minha mãe é doméstica. Eu ficava sozinho mesmo em casa.** Eles até me deram aqueles conselhos que todo pai dá, mas eu era muito menino e não dava atenção não. Ficava na minha, fazia o que queria. Eu era mau exemplo dentro da minha casa, fumava já dentro de casa, perto dos meus irmãos, na sala. Eles nem falavam mais nada. (CASTRO – reincidente)

Morava com minha avó. Morava (sic) eu, minha vó e meu irmão. **Eu até conheço a minha mãe, mas foi minha avó que me criou. Meu pai eu não sei quem é.** Mas eu não conto com ninguém da minha família. Porque quando eu peço ajuda a minha família, não tem ninguém para me ajudar. Eles nunca me ajudaram. (LUIZ – não reincidente)

Por outro lado, o abandono também se revela intencional. Ainda que tal intencionalidade de certo modo também seja atravessada pela mercantilização das relações provocadas por um modo de produção desumanizador, é possível perceber a deliberada desresponsabilização dos pais pelos seus filhos.

Eu morava com minha avó até os 15 anos. A gente era pobre, mas tinha tudo direitinho. Foi ela que me criou. Depois eu fui morar com a minha mãe. Meus pais se separaram e **meu pai deu eu(sic) e minha irmã para os outros. Eu fui para uma casa de um macumbeiro e minha irmã para outra casa. Até hoje a gente não sabe onde ela está.** Aí minha mãe foi morar com outro homem. Meu pai era matador, só sabia matar gente. Minha mãe tinha medo. Mas aí quando ela casou de novo ela foi lá com o meu padrasto e roubou eu(sic) da mulher que cuidava de mim porque eu já estava passando fome. Aí eu fui para o S.O.S. Criança e depois fui para a casa da minha avó onde fiquei até 16 anos. **Eu era muito rejeitado por eles, porque eles não me davam oportunidade para nada.** Eu lembro que meu sonho era ter uma bicicleta, aí eu ganhei a bicicleta e meu tio trancou ela (sic) no quarto e nunca me deixava andar. (CHICO – não reincidente)

Nesta reflexão sobre o papel das famílias, que nos casos estudados revelaram-se como potencializadoras dos riscos apresentados aos adolescentes, é importante aqui referenciar a análise de Sales (2007) que reforça a nossa concepção de não culpabilizar exclusivamente a família, inserindo a mesma na totalidade concreta de um modelo de sociabilidade que a impede de cumprir as funções que dela se espera.

Se falta uma sólida rede de apoio a esta família, a qual vivencia tensões permanentes quanto à garantia de sua sobrevivência, não lhe sobrando tempo para formar os indivíduos, isto é, socializá-los adequadamente com base em princípios e valores assentados na perspectiva da reciprocidade(Velho, 1996)(...) Logo, às famílias brasileiras cabe mover-se entre uma dilacerada rede de proteção social e múltiplas e exaustivas estratégias de sobrevivência, o que concorre para tornar ainda mais frágeis os vínculos sociais e pessoais num país onde a cidadania é um sonho distante. (SALES, 2007, p. 70-71)

Merece destaque ainda a recorrência do discurso sobre o abandono da figura paterna. Dos seis adolescentes entrevistados, cinco deles não tiveram a presença do pai desde a fase inicial de suas vidas. Concordamos com a análise de Yunes e Garcia (2006) ao concluírem que a monoparentalidade é apenas uma nova configuração familiar, dentre tantas outras que nos são contemporâneas, não sendo, pois, forma “desestruturada” de família e não significando, por si só, um incremento à vulnerabilidade. Todavia, a associação da monoparentalidade à pobreza pode sim significar uma dificuldade a mais e uma sobrecarga de responsabilidade, sobretudo à figura materna. Nessa direção, é sintomático o aparecimento do alcoolismo materno em duas situações de adolescentes reincidentes e cujas mães foram abandonadas pelos esposos.

Por fim, ainda sobre a identificação das primeiras vulnerabilidades encontradas pelos adolescentes pesquisados, vale aqui registrarmos o papel da educação, ou a ausência dela no incremento da vulnerabilidade do adolescente ao sistema sócio-educativo. Analisando o sistema de internação do Rio de Janeiro e a fim de dar sustentação a sua análise final, Moreira (2005) constrói diversos indicadores de vulnerabilidade entre os adolescentes internos. Assim, por meio do levantamento de diversas características sócio-econômicas de todos os adolescentes internos, a pesquisadora traça índices conforme a recorrência de cada uma delas. Ao analisar a questão educacional, Moreira (2005) infere um alto índice de analfabetos ou até um ano de estudo, concluindo que quanto mais anos de estudo o adolescente tiver, menor será sua vulnerabilidade para o sistema. Tal conclusão também é constatada no presente caso, haja vista que todos os adolescentes entrevistados, tanto os reincidentes quanto os não reincidentes, possuem baixíssimo grau de instrução e um deles nunca a frequentou, mesmo dentro da própria UNIS, onde está pela segunda vez.

Eu acho que estudei só até uns 8 anos. Sabe que até gostava. Tinha outros sonhos, achava que podia conseguir dinheiro de outro jeito. Meu sonho quando eu era criança era estudar, sempre gostei da área do Direito. Quando eu tinha algum pensamento bom era o de estudar. Também pensava em ser jogador de futebol ou trabalhar em empresas, ou mesmo na área de direito mesmo, queria entender de leis por causa da polícia todo dia em casa, queria me expressar, todos me criticavam, meu irmão mais velho dizia que eu não seria ninguém. (CARLOS – reincidente)

Estudava mais ou menos, logo parei. Depois não voltei mais. (CASTRO – reincidente)

Não sei ler e escrever não senhor. Nunca fui na (sic) escola. (THIAGO – reincidente)

Parei na quinta série com 13 anos. (MILTON – não reincidente)

Parei de estudar há muito tempo. (LUIZ – não reincidente)

Eu até estudo, mas ainda estou na sexta série porque eu sempre repito de (sic) ano. (CHICO – não reincidente)

Importante notar que, não obstante aqui termos dado relevo à questão da família e da educação, assim o fizemos a partir daquilo que os próprios adolescentes relatavam sobre sua infância. Invariavelmente, nenhum dos adolescentes entrevistados faz menção a eventos protetivos que marcaram o início de suas vidas. Não há, por exemplo, referência às amizades construídas na infância, bem como atividades de lazer, cultura e mesmo de esportes que poderiam assim ter funcionado. Ao contrário, é interessante perceber que em diversos casos os primeiros atos infracionais foram realizados em grupo pelos adolescentes, demonstrando assim que as primeiras relações sociais que estabeleceram já o foram na perspectiva do risco e não da proteção.

5.2.2 A caminho da internação

Tendo visto a forma pela qual os adolescentes estudados constituíram suas primeiras redes de sociabilidade, marcadas pela vulnerabilidade decorrente da pobreza e do abandono familiar, faz-se importante, antes mesmo de adentrarmos na experiência da internação, abordarmos como se deu o ingresso dos adolescentes na

criminalidade, um risco para o qual, como se viu, nenhum deles detinha mecanismos de proteção suficientes.

De um modo geral, a análise das falas dos adolescentes a respeito do ingresso na criminalidade corrobora o que diversos outros estudos há muito já evidenciaram. Foucault (2002) já indicava a mudança no perfil da criminalidade ocorrida no início do capitalismo industrial e o próprio Engels (2009) por ocasião do discurso de Elberfeld⁸ já apresentava a generalização da criminalidade como conseqüência de um modo de produção que incita a individualidade, a concorrência, a própria “guerra de todos contra todos” e o crime contra o patrimônio como forma de acesso a bens de consumo negados à maioria da população.

Contemporaneamente os preceitos de Engels (2009) continuam a se confirmar. Sales (2007), por exemplo, conclui em seus estudos sobre a adolescência em conflito com a lei, que a padronização do “cidadão-consumidor”, que pressupõe o acesso à sociedade exclusivamente por meio do consumo, acaba por fomentar que parcelas excluídas desse acesso encontrem na criminalidade uma forma alternativa para tal.

Diante do fenômeno do consumo, uma outra possibilidade que se abre para toda uma gama de sujeitos (sobre a qual vamos insistir ao longo dessa obra), é a ruptura com a lei, por meio de ações delituosas, violentas ou não, mas incensadas pela fetichização das mercadorias, revelando a plenitude das contradições entre a lógica da propriedade privada e a fomentação do desejo consumista em cenários sociais marcados pela pobreza e pela miséria. Para Bucci, a TV, por exemplo, “ao fomentar o consumo e o prazer a qualquer preço convida ao gesto violento” (2000:11) (SALES, 2007, p. 101)

A leitura que temos a respeito do ingresso dos adolescentes entrevistados não é outra senão esta. As próprias falas deixam evidente que a criminalidade foi uma alternativa encontrada para ter acesso a bens de consumo desejado por eles, mas negado pelas condições de pobreza em que viviam.

⁸ Discurso proferido na então cidade de Elberfeld – Alemanha, em 15 de fevereiro de 1845.

Da mesma forma, cabe aqui referenciarmos a teoria da invisibilidade pública. Soares, Bill e Athayde (2005) argumentam que a criminalidade tem sido, perversamente, um instrumento a serviço dos adolescentes empobrecidos a fim de buscarem sua visibilidade e assim afirmarem sua própria condição humana. De certo modo, os adolescentes aqui evidenciados, ao empunharem pela primeira vez uma arma, também revelam esta busca pela visibilidade que sequer existia dentro de suas próprias famílias.

Quando um desses meninos nos para na esquina, apontando-nos uma arma, estará provocando em cada um de nós um sentimento – o sentimento do medo, que é negativo, mas é sentimento. Ao fazê-lo saltará da sombra em que desaparecera e se tornará visível. A arma é o passaporte para a visibilidade. (...) Na esquina, apontando-nos a arma, o menino lança sobre nós um grito de socorro, um pedido de reconhecimento e valorização. Surge diante de nós da treva que o metemos, desembaraçando-se aos trancos e barrancos do manto simbólico que o ocultava. O sujeito que não era visto, impõe-se a nós. Exige que o tratemos como sujeito. Recupera a visibilidade, recompõe-se como sujeito, se reafirma e reconstrói. (SOARES *et al* 2005, p. 215)

O discurso de Carlos é eloquente nesse sentido. Na fala resta explícito o fato da visibilidade construída pelo adolescente a partir da criminalidade. O raquítico menino de quinze anos até então desprezado pela família e invisível socialmente, adquire notabilidade e respeito social, ainda que seja a partir do medo.

Em parte eu me sentia “o cara” sim. Eu digo em parte porque não era respeito que as pessoas sentiam por mim, era medo. Eu sabia que era medo. Eu sabia que eles não diziam que me respeitavam porque eu era gente boa, porque dava gás ou outras coisa (sic) para os moradores, era medo da minha pessoa e de quem andava comigo. Eu chegava no bar pedia a cerveja o dono não deixava eu pagar, mas eu fazia questão de pagar porque eu sabia que na realidade não era amizade, não era respeito, era medo. Às vezes eu tava andando na rua e as pessoas entravam para casa eu não gostava, eu chamava e perguntava: “por que você está com medo? Eu não sou bicho, não fiz nada com você. Você tem que ter medo de polícia”. (CARLOS – reincidente)

Invariavelmente, todos os primeiros atos cometidos pelos adolescentes estudados dirigiram-se contra o patrimônio e não contra a pessoa. Invariavelmente, tanto os

reincidentes quanto os egressos cometeram os seus primeiros atos buscando dinheiro.

Meu primeiro crime foi assalto. Pegamos o dinheiro, acho que era aproximadamente R\$ 2.700, mas cordão de ouro, anel de ouro, cartão de crédito, talão de cheque. Então, para 2 adolescente que vinha(sic) de família com muita necessidade em relação a comida, roupa, tudo, aquele dinheiro ali era como se a gente fosse milionário. (...) essa coisa de roupa de marca, ciclone, HB, KGB tudo isso eu via na televisão e ficava doido, ia lá e comprava. O que eu penso hoje é que também a televisão influencia muito nessas propagandas, o adolescente vê(sic) isso na TV, ele não tem condições, ele sente a necessidade de ter aquela roupa, aí a família não tem condições e acaba indo para o meio que o pessoal fala que é mais fácil. (CARLOS – reincidente)

A primeira vez que fiz um roubo eu caí. Fui roubar uma farmácia sozinho e na hora que estava lá uma viatura passou e me pegou em flagrante. Eu queria dinheiro, tava(sic) de bobeira na rua e me veio essa ideia de roubar. Eu queria dinheiro para gastar. Queria jogar vídeo game, nunca tinha dinheiro para jogar e eu gostava muito. (CASTRO – reincidente)

Foi um furto lá em Praia Grande, eu morava com minha irmã e meu cunhado. Acho que o primeiro furto mesmo foi quando eu entrei na casa de uma mulher lá e roubei tudo o que tinha na geladeira, comi para caramba. Mas aí aproveitei e peguei uns brincos lá, queria vender para comprar maconha. (THIAGO – reincidente)

Quando eu passei a entender um pouco de computação, meu sonho sempre foi ter um notebook, tenho esse sonho até hoje. **Aí uns amigos me chamaram para furtar uma loja de computador e eu fui com eles.** A maioria da gente entra nessa vida porque não tem outra oportunidade para conseguir as coisas. Eu sei que deve ter gente que entra só porque quer, mas o meu caso foi porque eu não tive nenhuma oportunidade. (CHICO – não reincidente)

Foi assalto à mão armada (referindo-se ao primeiro ato infracional). Roubamos uma banca de jornal lá. Acho que conseguimos uns 400 reais que a gente dividiu. (MILTON – não reincidente)

Rapaz, não tem condição não (referindo-se ao porquê de ter entrado para a criminalidade). Eu era de menor (sic), queria ter uma família, queria trabalhar, mas não conseguia emprego, queria ter minhas coisas. Aí eu senti sufocado achei que era a única forma de ganhar dinheiro. Rapaz, é isso, é a vontade de ter minhas coisas tudo direitinho e não ter condição. Isso é natural do ser humano. (LUIZ – não reincidente)

Aqui fica evidente, portanto, como a pobreza e as privações impostas pelo modo de produção e socialização das riquezas capitalista, aliadas à incapacidade pública de

reverter a lógica excludente e ao apelo midiático ao consumo, mostram-se como importantes fatores de vulnerabilização à inserção dos adolescentes na criminalidade. Todas as falas indicam que o crime foi motivado pela necessidade de dinheiro. De todas elas, no entanto, uma merece destaque. A história de Carlos, que como já dito aqui, aos quinze anos já chefiava o tráfico em um importante bairro da periferia de Vila Velha, revela que seu primeiro ato infracional foi um roubo à mão armada. Questionado sobre o que teria feito com o produto daquele roubo, a resposta indica bem como a miséria tem funcionado como fator de vulnerabilidade na sociedade brasileira.

Depois que eu tava (sic) com o dinheiro, aí eu olhei para aquela situação (referindo-se à situação de sua casa), olhei dentro do armário e a primeira coisa que eu fiz foi ir pro (sic) supermercado e fazer uma compra à revelia. Fiz aquela compra... **Comprei muita comida, a primeira coisa que fiz com o dinheiro do crime, por incrível que pareça, foi comprar comida. Lembro que comprei aquele queijo redondo que eu via na TV e que me dava água na boca.** Mas depois também comprei roupa para minha mãe, lembro que comprei roupa para mim, para meu irmãozinho que era pequenininho. (CARLOS – reincidente)

Interessante aqui observarmos que é cada vez mais recorrente, sobretudo entre os formuladores e gestores públicos, a vinculação entre o uso de drogas e o próprio tráfico como fator preponderante para a inserção dos adolescentes na criminalidade. Todavia, tal premissa não se confirmou nos casos estudados. É fato que nas histórias dos adolescentes aqui relatadas, a droga é presença constante, mas não como fator inicial e determinante para a inserção, e sim como passo posterior.

O início na droga foi logo após o primeiro crime, com aquele dinheiro do primeiro crime. Na semana seguinte era meu aniversário, eu nunca tinha tido uma festa de aniversário. E aí eu falei: “vamos fazer uma festa de arromba para o meu aniversário”. Aí eu lembro que eu e o meu parceiro fomos para casa de umas garotas de programa, fomos para lá e compramos muita bebida e eles mandaram comprar muita droga e droga à revelia. Foi ali que eu comecei. Minha primeira droga foi a cocaína não foi a maconha. eu queria me sentir o cara. Depois disso entrei de vez para o tráfico (CARLOS – reincidente)

Eu comecei muito cedo (*referindo-se à criminalidade*), eu tinha 10 anos quando comecei a furtar, depois disso só foi piorando. Fui me envolvendo com pessoas do crime e fazendo coisas cada vez mais pesada (sic). **Já fui**

preso duas vezes, essa é a segunda vez que venho para cá. Depois eu comecei a cheirar cocaína, cola também e agora no crack. Depois que eu viciei no craque eu não parei de roubar. Tinha que roubar direto para ter dinheiro e comprar a droga. (THIAGO – reincidente)

Só depois do assalto é que conheci o pessoal de Aracruz e eles me chamaram para trabalhar com eles na boca de fumo, me ofereceram dinheiro. Com a ansiedade de ter as coisas eu aceitei, aí fugi de casa e fui morar com eles em uma invasão lá em Aracruz. **Aí chegou lá eles me deram uma arma e eu comecei a vender droga também. Só depois é que eu passei a usar.** (CHICO – não reincidente)

Eu roubava mesmo para ter dinheiro para comprar minhas coisas. Queria andar na moda, comprar roupa de moda, tênis. **Depois é que comecei na droga pesada mesmo.** (LUIZ – não reincidente)

Feffermann (2006) analisando a vida dos jovens “trabalhadores do tráfico” em São Paulo indica que esta atividade tem funcionado como forma de inserção dos jovens no mundo do trabalho. Ainda considerando os altos riscos acarretados por tal atividade, quase sempre envolvendo a própria vida, os adolescentes ingressam porque o tráfico possibilita o acesso a bens de consumo que seriam impossíveis por outros meios, além de ofertar o pertencimento a um grupo social.

O tráfico de drogas está inserido na sociedade em um modo de produção estabelecido, sob à égide das leis objetivas do capital, que coloca o homem como mais uma mercadoria do jogo econômico. O tráfico, como indústria de drogas ilícitas, é uma forma de inserção ilegal do jovem no mundo do “trabalho”. (...) Para os jovens que “trabalham” no tráfico é a possibilidade de um lugar de pertencimento. (...) Estes jovens acabam por se constituírem na mesma lógica da sociedade capitalista. São atraídos pelos mesmos ícones: competição, poder, astúcia, mulheres, dinheiro, arma, carro, entre outros e que lhes dão legitimidade. (FEFFERMANN, 2006, p. 336-337)

Como dissemos o tráfico, ou mesmo o uso de entorpecentes, não consta como razão inicial da criminalidade dentre os adolescentes estudados, já que os crimes contra o patrimônio – primeiros atos por eles praticados – não se dirigiam para o consumo de drogas ou mesmo como imposição do tráfico. Todavia, em todos os casos, o tráfico foi o caminho trilhado logo em seguida, sobretudo pelos resultados que oferece, corroborando, assim, as conclusões de Feffermann (2006). Isso nos faz pensar que o tráfico nem sempre é o motivador inicial da criminalidade juvenil, mas possui com ela uma estreita associação pelos atrativos que dispõe.

Sobrava (sic) uns 3 mil líquidos por semana, mas tinha dia que eu conseguia isso só numa noite(está se referindo ao tráfico de drogas). Isso Fora o lucro com os assaltos, isso era só com a droga. ***Era um dinheiro que eu conseguia ter as coisas, comprava moto, investia muito em armas, sempre gostei de armas.*** (CARLOS – reincidente)

5.2.3 Os sentidos da internação

Se até o momento da internação os caminhos trilhados por ambos os grupos de adolescentes entrevistados se assemelham e as vulnerabilidades parecem coincidir, é, no entanto, a partir da experiência que vivenciam no cumprimento da medida sócio-educativa de privação de liberdade que começamos a identificar certa distinção no surgimento de mecanismos de proteção com vistas à estruturação de processos de resiliência.

Portanto, se, como vimos, não há que se falar em resiliência sem a consubstanciação do risco que a desencadeia e dos mecanismos de proteção que a fortalecem, e se somente a partir da experiência da internação é que podemos identificar sinais de resiliência, devemos, a partir de agora, então, desvelar se a privação de liberdade dos adolescentes funcionou como mecanismo de proteção – tal qual previsto no ECA, e nesse sentido fortaleceu processos de superação da criminalidade como adversidade –, ou se revelou propriamente como um mecanismo de risco e nessa qualidade desencadeou a resiliência com vistas à superação da própria internação.

Quando aqui abordamos teoricamente o tema da resiliência, registramos que uma das nossas hipóteses era a de que a internação, de um modo geral e nos moldes executados no Brasil e no também no Espírito Santo, não vem cumprindo o seu papel de proteção e reeducação aos adolescentes a ela submetidos. Ao contrário, se interfere em algum aspecto na vida dos internos é no sentido de se apresentar para os mesmos como um mecanismo de risco e assim desafiá-los à superação.

Importante conclusão a que chegamos neste ponto da pesquisa. Isso porque, para ambos os grupos ouvidos e de forma muito contundente, a medida socioeducativa significou um mecanismo de risco marcado pela violação de direitos.

Na época que eu tava (sic) lá, a UNIS tava (sic) superlotado(sic), não tinha atividade nenhuma pra gente. Dormia todo mundo no chão. Tinha que acordar muito cedo para ninguém pisar na gente quando fosse no banheiro. (...) Como eu era considerado lá um líder eu sofria mais sim, apanhava mais, mas todo mundo sofria também.. Chegaram a estourar bomba de estourar nossa pele. O que mais me marcou lá é uma coisa que ninguém sabe...(silêncio) **Eu matei um menino lá**. Depois eu fui transferido para o sistema penitenciário porque eu tava desordenando. Promovia rebeliões, rebeliões que duravam até 2 dias. Cheguei a passar por 3 rebeliões. E a reação do BME(*Batalhão de Missões Especiais da Polícia Militar do Espírito Santo*) **é sempre violenta**, corte de luz, corte de água, jato de água em cima, cachorro arranhando a gente, porque a focinheira tá(sic) lá, mas as patas ficam livres. Gás em cima, spray de pimenta. **Era bem sofrido mesmo**. (CARLOS – reincidente)

Aqui dentro, agora ta até mais tranqüilo porque eu já me acostumei, mas já **apanhei muito**, teve uma vez que eu olhei para a mãe de um cara aí e ele viu e depois eles me chamaram para uma reunião e a lei aqui é esta. Tive que abaixar e **todos me bateram. Já vi umas 4 mortes aí dentro**. (CASTRO – reincidente)

O negócio aqui dentro (*referindo-se à UNIS*) é feio, é a lei da sobrevivência, **aqui você mata para não morrer**, se for preciso você tem que matar para não morrer. Aqui dentro é difícil você encontrar alguém que tenha dó de você, to(sic) falando de pureza, aqui a maioria ta(sic) muito tempo, pessoal vai ficando revoltado, a ansiedade de querer sair vai dando uma raiva por dentro que quando eles pegam alguém para bater eles batem até matar. Eu mesmo, **já tentaram me matar umas duas vezes aí dentro** aí eles me pegaram dormindo de madrugada me deram umas “chuxadas” de vergalhão, me bateram muito, me racharam a cabeça, tive que levar seis pontos. (THIAGO – reincidente)

Comi o pão que o diabo amassou lá (*referindo-se à UNIS*). Polícia entrava lá batia na gente, colocava todo mundo pelado no pátio. Apanhava da polícia e de outros presos também. **Lá tem muita violência**. A gente não tinha nada para fazer, nada, só ficava dentro da cela conversando, fazendo plano para sair de lá, para continuar roubando. (CHICO – não reincidente)

Eu falo que o tempo que fiquei lá eu comecei a apanhar no dia que me prenderam, eles (*refere-se aos policiais militares que o prenderam*) me bateram no meio da rua mesmo. Eu já tava preso e assim mesmo eles me bateram. Eles arrastaram minha cara no chão, me colocaram de joelho me algemaram e começaram a me chutar. **Lá dentro eu perdi minha infância**. Apanhava quase toda dia. **Até hoje eu tenho uma cicatriz aqui deles**. Qualquer coisa lá eles (*refere-se aos policiais*) entram atirando e jogando gás de pimenta. Mandam a gente para fora da cela. Coloca a gente no pátio, dá pancada na gente. Sempre tem violência, né?(MILTON – não reincidente)

Vemos nestes estratos a clara confirmação da internação como um mecanismo de risco, inclusive para a própria vida dos adolescentes, para o qual são instados a construir estratégias de superação. Tendo na violência – na sua forma física, especialmente no uso arbitrário da força – uma das principais marcas deste risco, podemos pressupor, haja vista a recorrência do tema em todas as falas, que a experiência da internação apresenta-se como um evidente obstáculo que de alguma forma aumenta os resultados negativos ao pleno desenvolvimento dos sujeitos a ele exposto, conformando-se assim como mecanismo de risco (PESCE *et al*,2004).

Nessa esteira, muito embora o risco tenha sido apresentado e assim compreendido por todos os adolescentes, nem todos responderão da mesma forma a ele. É a partir desse ponto, qual seja, da percepção do risco e da necessidade de enfrentá-lo, que haverá diferentes resultados, a depender, como já pressupunha o arquétipo teórico, dos mecanismos de proteção ofertados aos adolescentes.

Pensando no período de internação, e já tratando a execução dessa medida como risco, tentamos identificar nas falas dos adolescentes os primeiros sinais de mecanismos de proteção que eventualmente estiveram disponíveis.

Interessante ressaltar que questionados sobre o papel da equipe psicossocial da UNIS, nenhum adolescente a aponta como algo positivo que lhe tenha ajudado. Ao contrário, a percepção é de que “não adiantava” (CARLOS – reincidente) conversar com assistentes sociais e psicólogos, inclusive porque não havia confiança por parte dos adolescentes de que seria mantido o sigilo na conversa.

Às vezes você sai da cela para conversar com eles (referindo-se à equipe psicossocial) e o pessoal (referindo-se aos líderes das celas) acha que você está denunciando o que está acontecendo lá dentro, entendeu? **Às vezes você nem fala nada, mas aí vai que sai alguma coisa na semana que você conversou com a assistente social, aí é a hora que você morre.**
(MILTON – não reincidente)

Há ainda os que justificam o não atendimento psicossocial na proibição que os líderes das celas impunham aos demais: “Havia semana que ninguém podia sair para conversar” (MILTON – não reincidente).

Sendo assim, não foi possível identificar, nos casos estudados e com isso não estamos generalizando conclusões, nenhum mecanismo de proteção próprio da UNIS. Os fatores de apoio social que aqui realçaremos e que foram levantados pelos próprios adolescentes são todos eles externos a UNIS.

O primeiro fator de proteção que nos chamou atenção e que se distingue com bastante evidência entre o grupo dos reincidentes e os não reincidentes refere-se à participação da família durante a privação de liberdade.

Nunca tive não senhor (referindo-se à visita de familiares). **Sumiram de vez**. Depois da morte da minha mãe eu rompi com eles. **Esse negócio de família me doeu**. Eu via lá dentro no dia de sábado cada um com a sua família e eu lá “paradão” sozinho igual um “Zé Mané” dentro da cela, aquilo me desestruturou muito. Eu tenho certeza que eu tava com depressão. (CARLOS – reincidente)

O meu pai que vinha aqui na primeira vez. Minha mãe não vem não. No começo eles me apoiavam me davam conselho, meu pai queria que eu trabalhasse com ele, mas aí depois **eles foram meio desistindo**. Acho que eles cansaram de mim, cansaram dessa vida. Eu até entendo, mas sinto muita saudade dos meus irmãos. Amo muito meus irmãos, me amarro neles (CASTRO – reincidente)

Não, ninguém(referindo-se se recebe visita e apoio de familiares). Nesses dois anos e seis meses se eu tive visita três vezes foi muito. Eu sempre pedi para ele virem, **mas eles não vinham**. Aí quando eu não tô(sic) aguentando mais ficar sem ver minha família eu começo a bagunçar aí dentro, aí o pessoal manda buscar minha família.(THIAGO – reincidente)

É possível notar, pois, que o grupo de adolescentes que reincidiu, ou seja, aqueles que estão cumprindo medida de internação por mais de uma vez, não tiveram qualquer apoio das respectivas famílias na perspectiva de superação dessa adversidade. Interessante observar que muito embora não haja tal participação, isso não deixa de ser algo ressentido pelos adolescentes. Os sentimentos de abandono, de que a família dele “desistiu” e mesmo de revolta indicam o quanto a experiência da internação foi pior para estes adolescentes. Isso pode nos levar a pensar que tal

ausência se mostrou como incremento à vulnerabilidade destes internos, potencializando o risco e dificultando a construção de processos de resiliência na direção do rompimento com a própria criminalidade.

Quando, por outro lado, analisando as falas dos adolescentes que não reincidiram, é possível notar considerável diferença.

Quando eu tava preso, minha mãe ia lá me ver e isso foi bom para mim. **Minha mãe sempre me apoiou. Minha avó também.** Quando eu saí de lá elas continuaram me apoiando, aí depois disso eu consegui o emprego que to hoje. (CHICO – não reincidente)

Sim, sempre tive (referindo-se à visita e apoio de familiares). **Meus pais iam todo domingo.** De vez em quando eu pedia para levar algum outro parente porque eu já tava esquecendo o rosto deles. Quando a gente fica esse tempo todo preso lá nossa mente fica fraca. Eu nem lembrava mais do rosto da minha irmã. Minha mãe me ajudou muito nisso. Eu lembro que quando eu fui preso e fiquei lá em Maruípe (referindo-se ao Centro de Triagem), **minha mãe ficou uns três dias me caçando**, foi no IML, nos hospitais, até que me encontrou lá em Maruípe. Eu sei que ninguém ajudou minha mãe a me encontrar. Eu dei o número dela para a assistente social lá, mas ninguém ligou. (MILTON – não reincidente)

Sim, (refere-se à visita e apoio da família) minha mãe e minha esposa sempre iam lá. Minha esposa ia bem mais e isso foi muito importante para mim. Na verdade **a minha companheira ainda é tudo pra mim**, sem ela eu nem sei o que seria da minha vida. (LUIZ – não reincidente)

A disparidade dos relatos dos dois grupos analisados no que tange à participação da família durante o cumprimento da internação é, a nosso ver, o primeiro sinal de diferenciação quanto ao acesso a mecanismos de proteção entre os dois grupos. Isso significa que estamos qualificando o apoio da família como um fator importante na redução dos impactos da internação e como mecanismo de proteção que possibilita o estabelecimento de relações de segurança para reverter os efeitos do risco (YUNES, 2006).

A valoração de que a presença constante da família foi algo importante é feita pelos próprios adolescentes. A certeza e a segurança de que havia pessoas interessadas por eles e dispostas a ajudá-los a transpor aquele obstáculo parecem ter influenciado diretamente no processo de não reincidência, ao contrário do primeiro grupo que se

vê “esquecido” ou mesmo com o sentimento de que a família dele “desistiu”. Neste caso último, parece-nos que tal ausência implicou diretamente na vulnerabilização destes adolescentes, fragilizando processos de superação da criminalidade.

Um outro fator importante de proteção identificado nos discursos dos adolescentes parece estar relacionado à assistência a que tiveram acesso durante o processo judicial e que, de certa forma, acaba por demonstrar o significado da participação da família. Durante o tempo em que, já internados, tiveram que se defender em juízo das acusações que lhes eram imputadas, há nítida diferenciação entre os grupos dos reincidentes e os não reincidentes.

Não sei quem me defendeu. Tive um defensor, não contratei ninguém, nem sabia quem era. Encontrei com ele só na audiência. Eu sofri muito nesse tempo. Ia para as audiências sozinho. (CARLOS – reincidente)

Advogado público, ***mas nunca conheci***, só encontrava com ele no dia da audiência, nunca falou direito comigo. O pessoal da minha família nunca foram(sic). (CASTRO – reincidente)

Não, ***nunca soube quem me defendeu.*** Acho que era público. Não sei não. Só ia lá e não entendia nada que eles falavam. (THIAGO – reincidente)

É possível notarmos nestas falas que a defesa técnica dos adolescentes reincidentes foram todas elas feitas por defensores públicos. Se por um lado isto corrobora as condições socioeconômicas dos adolescentes, de outro mostra o quanto tais defesas mostraram-se insuficientes de atenderem aos ditames protetivos do ECA, já que nenhum adolescente relata ter tido outro momento que não fosse o da audiência com o seu defensor. De certo modo, aqui também é possível revelar o desinteresse da família por buscar ao menos saber o porquê da acusação contra seus filhos, já que não se faziam presentes às audiências.

Já quando perguntados sobre a assistência que tiveram nos seus processos, os adolescentes não reincidentes demonstram ali terem se sentido protegidos, seja pela família, seja pelo defensor que tiveram acesso.

Sim (se sabia quem havia sido seu defensor). O advogado da Câmara. **Minha mãe conseguiu que ele fosse lá e me defendesse.** Ela ia junto com ele lá. (CHICO – não reincidente)

Minha mãe conseguiu um advogado para mim. Ela tinha medo de não me defenderem direito (MILTON – não reincidente)

5.2.4 Os caminhos pós-internação

Como vimos, é possível identificar certo consenso em torno das falas dos adolescentes sobre o significado da internação. Tanto para reincidentes, quanto para egressos, a experiência de privação de liberdade na UNIS foi algo extremamente negativo. Mais do que isso, quando indagados sobre a influência da internação na sua possível reeducação, se foi possível perceber mudanças na sua vida após a privação de liberdade, a percepção é a mesma, qual seja, a de que só possui marcas negativas da internação.

Isso aqui é uma fábrica de fazer bandido, o que acontece, se o cara deixar se levar por tudo o que acontece aqui dentro, ele vai se afundar cada vez mais no crime, para ter mais conhecimento. que o que mais se fala aqui dentro é droga, é homicídio, é crime. é só isso que rola aqui dentro. Você só escuta falar de arma, de morte. Ninguém fala nada diferente. (THIAGO – reincidente)

Sai de lá (referindo-se à UNIS) muito pior em todos os sentidos. Tanto para mim mesmo, quanto para quem tava de fora me vendo. Quem me via na rua me via um bicho e eu também passei a me ver como um bicho. Aí eu saí de lá e voltei para o Morro. (CARLOS – reincidente)

Não, tudo aqui (referindo-se à UNIS) não significou nada pra mim.(CASTRO – reincidente)

Lá dentro? **Aquilo lá (referindo-se à UNIS) não muda ninguém não doutor.** Aquilo só revolta as pessoas. (MILTON – não reincidente)

Ficar lá(referindo-se à UNIS) é muito ruim, não pode fazer um monte de coisa que você gosta. **Tudo é ruim lá dentro.** A água é ruim, a comida é ruim. As pessoas são ruins. (CHICO – não reincidente)

Se então, tanto os adolescentes que ao saírem da UNIS voltaram para o crime, quanto os que de lá saíram e não reincidiram afirmam o caráter negativo da

internação, nosso desafio está em desvendar o que aconteceu no pós-internação que foi decisivo para os diferentes caminhos trilhados.

Cabe aqui abrirmos parênteses para realçarmos algo que já dissemos ao abordarmos a questão metodológica desta pesquisa. Chamou-nos muito a atenção, ao iniciarmos a seleção dos adolescentes não reincidentes, o fato de que não havia na UNIS nenhum programa sistemático de acompanhamento do adolescente reintegrado socialmente. De algum modo, pareceu-nos que a Unidade se desresponsabilizava totalmente do adolescente no ato da extinção da medida, desconsiderando que muitos deles ali permaneceram por três anos sem vínculos sociais, muitos sem acesso a políticas de educação e trabalho, fundamentais para a inserção social e posterior geração de renda. A nossa percepção é que também essa ausência do Estado fragiliza eventuais processos de resiliência nos adolescentes, sobretudo, porque muitos perdem completamente o vínculo com suas famílias e não tendo sequer para onde ir ao saírem da UNIS.

O momento da saída do adolescente da Unidade, ou seja, seu reingresso social, os vínculos que manteve ou não, as oportunidades que lhe serão ofertadas ou não, tudo isso parece ser determinante na decisão de retornar à criminalidade ou reconstruir a vida longe dela.

Não tinha outro jeito, eu ia fazer o quê? Meus parentes já nem sabiam se eu tava vivo ou morto. ***A sociedade não me aceitava, foi tudo se fechando para mim***, às vezes eu não tava nem drogado, mas quando eu entrava no supermercado tudo parava. A realidade é que sou negro, o jeito de vestir, bermuda, já faz logo o tipo. Tudo isso foi bem complicado. ***As únicas pessoas que eu conhecia era (sic) do tráfico.*** (CARLOS – reincidente)

O problema é que eu não tinha oportunidade nenhuma, a oportunidade que eu tinha era de ajudante de pedreiro, eu não conseguia trabalhar nisso. Era muito pesado... ***Não sei ler, nem escrever, nem tinha documento quando saí daqui. Fazer o quê?*** Eu via todo mundo descendo para praça pra namorar, dava vontade de ir, mas eu nunca tinha dinheiro. Aí um cara me chamou para fazer um assalto, como eu tava (sic) precisando mesmo, topei. Quando eu tava (sic) com dinheiro de novo aí fui lá na boca de fumo e comprei duas pedras, aí já era... Gastei todo o dinheiro com a droga e fui nessa sem parar até hoje. (THIAGO – reincidente)

Vemos, portanto, nas falas dos adolescentes que reincidiram que ao terminarem suas primeiras medidas de internação, não encontraram nenhum mecanismo de proteção que eventualmente poderiam suportar decisões resilientes. O único vínculo que estes adolescentes possuíam era com a criminalidade, era, no próprio dizer de Thiago: “a única coisa que eu sabia fazer desde criança”. Nestes casos, a internação não só se mostrou como um risco em si própria, como potencializou os riscos da própria criminalidade ao não possibilitar condições de inserção social e ainda afastar os adolescentes de quaisquer vínculos comunitários ou familiares que poderiam ter sido fortalecidos.

Quando analisada a história do período pós-internação dos adolescentes não reincidentes, impressiona a coincidência nos discursos ao analisarem de que forma a internação na UNIS interferiu na decisão de não voltarem a cometer atos infracionais.

Eu pensei comigo que ficar preso é muito ruim, **aquele lugar (referindo-se à UNIS) é horrível, eu não quero voltar pra lá.** (CHICO – não reincidente)

A certeza de que eu nunca mais queria voltar para lá, não querer mais sofrer. Aquilo não presta não doutor. O medo de voltar pra UNIS e passar a tortura de novo me fez pensar muito. No começo foi muito difícil porque eu fiquei quase três anos preso, num lugar escuro, fedorento. Quando eu saí, eu fiquei muito assustado, com medo de tudo, achava que todo mundo ficava olhando para mim. Tinha vontade de andar sem destino, andar, andar. Ir na praia. A gente nem dorme direito doido para ver o dia amanhecer e ir para rua. (MILTON – não reincidente)

Serviu para dizer que eu não queria mais aquilo. (LUIZ – não reincidente)

Vemos, pois, que para todos os adolescentes que não reincidiram, a internação foi um fator decisivo para se afastarem da criminalidade. Este afastamento deveria, pelo menos em tese, ser creditado a um modelo pedagógico que buscava reeducar o adolescente por meio de inúmeras estratégias que propiciassem o seu desenvolvimento. Todavia, na fala dos adolescentes que conseguiram romper com a criminalidade, a internação foi algo que os marcou tão negativamente, que os fez terem a certeza de que deveriam evitar ao máximo repetir o sofrimento. Como sabido, há um enorme contingente de adolescentes para os quais a internação não

tem funcionado, haja vista a reincidência no sistema. Por outro lado, poderíamos supor que ela teria funcionado para os poucos adolescentes que trilharam outros caminhos. Este nos parece ser um importante contra-senso, qual seja, também para os adolescentes não reincidentes a internação não funcionou como deveria funcionar, também para eles ela se mostrou violadora de direitos e, paradoxalmente, foi perversamente essa característica que os condiciona a desenvolverem processos de resiliência. Ou seja, a única percepção de “algo positivo” da internação que os adolescentes não-reincidentes possuem refere-se exatamente ao seu caráter violador.

Todavia, aqui precisamos ser enfáticos. O fato de ter sido a pior experiência de suas vidas serviu, por contraste ao contato que tiveram com os mecanismos de proteção, para que eles, pelo sofrimento, decidissem lutar pela construção de um novo caminho. Isso significa que ao se depararem com os apoios que receberam no sofrimento experimentado na UNIS, os adolescentes desenvolveram processos de resiliência capazes de fazê-los compreender a totalidade do ato infracional e as conseqüências do mesmo. A dimensão meramente “vingativa” da medida sócioeducativa de internação, estampada no sofrimento, muitas vezes até corporal, que provoca no adolescente, jamais seria por si só capaz de gerar a resiliência.

Não é, portanto o enorme sofrimento relatado pelos adolescentes que os fazem decidir “não querer mais aquilo”. Ao contrário, é o processo de resiliência, construído a partir dos meios protetivos disponíveis, que capacita o adolescente no intuito de não mais infringir a lei.

Ainda mais forte de como se deu ao longo do próprio cumprimento da medida, no momento do pós-internação quando os adolescentes são “testados” no retorno ao crime, a oferta de políticas sociais estruturantes por parte do Estado, a forma de participação da família, a existência ou não de vínculos comunitários de sociabilização, revelam-se fundamentais.

Eu mudei mesmo bem depois da internação. **Quando eu saí de lá eu voltei direto pro crime, mas eu saí de lá muito abalado no psicológico.** Já não tinha domínio que eu tinha antes. Os homicídios no início não significaram nada, mas com o tempo virou uma perseguição. Eu acordava com pesadelo. Já não conseguia administrar o tráfico mais. Aí os parceiros começaram a desconfiar de mim, acharam que eu ia cagoetar eles para polícia. **Foi aí que eu virei morador de rua.** (CARLOS – reincidente)

Quando eu saí daqui eu não tinha nem documento. E conhecer alguém do crime é a coisa mais fácil que tem, doutor. Você chega no lugar, principalmente a gente que já se envolveu no crime, você olha para cara do sujeito e já saca que ele é do negócio. Nesse meio tempo tinha um cara lá que foi logo se aproximando de mim, ele já tinha um envolvimento com droga também, aí se(sic) juntei com ele e comecei a roubar também, aí eu consegui um dinheiro e fui embora para São Mateus. **Fui para rua lá, fiquei uns dois meses como morador de rua mesmo. Dormindo, comendo tudo na rua.(...) Minha família nem sabia se eu tava(sic) vivo. Tava(sic) sozinho mesmo, sem ninguém para me ajudar.**(THIAGO – reincidente)

Nestas falas, ambas provenientes de histórias de reincidência, é impossível identificarmos qualquer mecanismo de proteção capaz de se contrapor às vulnerabilidades individual e social destes adolescentes e assim suportar processos de superação do risco objetivo da reincidência. Ao contrário, o que verificamos são fatores de incremento da vulnerabilidade e assim fragilização dos adolescentes a sucumbirem ao risco. Não há identificação alguma do papel do Estado, por meio de qualquer programa social. Não há participação alguma da família, ao contrário, os vínculos são de tal maneira desfeitos que provocam a ida dos adolescentes para as ruas. Não há, dessa forma, qualquer rede de sociabilidade disponível que não seja aquela oriunda da criminalidade.

Por outro lado, ouvindo os adolescentes que saíram da UNIS e um ano após não haviam retornado à criminalidade, é possível estabelecermos nítida distinção nos processos de superação.

Quando eu saí de lá, eu não aguentava mais **todo mundo aqui em casa pegando no meu pé** para eu mudar de vida. Aí minha mãe conseguiu com o vereador **um estágio para mim** e teve também a **Igreja**. Eu lembro que em um domingo à noite quando eu tava indo embora pra casa eu passei perto da Igreja e me deu uma vontade de ir na Igreja. Aí tinha um amigo meu que era viciado em maconha, e ele mudou de vida entrando para a Igreja e ele sempre falava comigo que eu tinha que ir lá no culto. Aí nesse domingo eu fui. **Foi ali que eu mudei de vida.**O pastor já me ofereceu até para ir morar lá. (CHICO – não reincidente)

Eu achava que não ia mudar de vida. Achava que ia sair de lá (referindo-se à UNIS) e ia continuar no crime. Você fica lá só apanhando e eles querem que você melhore. Como? Eu acho que eu mudei mesmo por causa da minha família. Meu pai e minha mãe, eles conversavam muito comigo nas visitas, rezavam muito por mim. Eu sempre **tive muito apoio da minha família**. Nos finais de semana sempre tinha alguém lá e nas datas de natal, dia das crianças ia a família toda. Quando eu saí, meu padrasto me ajudou muito. Ele trabalha com eventos, assim ele é eletricista e monta essas feiras. Aí ele começou a **me chamar para trabalhar** com ele. Eu acho que também agora eles (referindo-se ao padrasto e à mãe) não confiam muito mais em mim, então eles me controlam mais. Agora **eles cobram mais**, eu acho que até que são muito chato. Se eu demoro na rua ela vai atrás de mim. Eles têm medo de cair de novo. (MILTON – não reincidente)

Eu mudei primeiro pelo **temor de Deus**. Depois, tenho medo também de perder minha companheira. Ela diz que se eu não parasse ela ia embora. Como eu te disse, meu sonho sempre foi **ter uma família**, agora que eu consegui eu não vou perder. Eu sei que se eu cair minha companheira vai embora e ela é tudo para mim, é minha mão, meu braço, tudo. Eu tô (sic) bem agora, o que compensa é fazer o que eu faço hoje. Saio de casa 6 horas da manhã, **fico aqui o dia todo trabalhando** como pedreiro. Não tenho vontade de ficar em casa à toa não, para mim quanto mais eu trabalhar melhor. (LUIZ – não reincidente)

Nas histórias destes adolescentes podemos observar, a partir das suas próprias falas, em que puderam se apoiar para suportar a decisão de não mais cometerem atos infracionais, ou seja, quais foram os mecanismos de proteção que estiveram disponíveis para fortalecer os processos de resiliência que experimentaram.

De um modo geral, novamente as falas não remetem ao papel do Estado. Não há, nestes casos, qualquer mecanismo de proteção advindo de políticas públicas. Não há qualquer fator remissivo à responsabilidade pública na proteção destes adolescentes, que desta forma, assim como os que reincidiram, estão entregues à sorte de outras redes de proteção.

Nessa direção, no total descaso público, destaca-se a importância que ocupam, no destino destes adolescentes, as participações da família e da Religião quanto ao suporte que oferecem aos processos de resiliência. Em todos os casos de não-reincidência há forte presença da família, seja na figura dos pais, ou de quem deles faz as vezes, como no caso de Luiz, na figura de sua companheira afetiva.

É consensual entre os estudos a respeito da família, como nos indicam Cassol e De Antoni(2006), o papel que a mesma pode exercer enquanto base para desenvolvimentos saudáveis de seus membros ou mesmo como núcleo perpetuador de inseguranças e desequilíbrios. Segundo as autoras é possível pensar em funções básicas do núcleo familiar a fim de propiciar o pleno desenvolvimento dos indivíduos. Funções estas que variam desde a biológica, que se refere à garantia da própria sobrevivência, a psicológica, que daria conta da dimensão afetiva do cuidado, até as funções sociais no que tange à transmissão de valores para as relações em sociedade. Todavia, como temos frisado ao longo deste estudo, para dar conta de todas estas funções, deve-se pensar no agir desta família no contexto econômico social em que está inserida. Para cumprir com suas responsabilidades de cuidado e proteção aos riscos no curso da vida, é preciso que as famílias tenham condições psíquicas e sociais para tanto.

Ainda assim, é preciso ressaltar a significação do apoio familiar a não-reincidência dos adolescentes e, nesse sentido, o “efeito catalítico” que desempenhou como mecanismo de proteção, no dizer de Pesce *et al*(2004). Isso porque, a partir do apoio da família outras redes foram sendo constituídas em torno dos adolescentes, como, por exemplo, a conquista de uma atividade laboral que, em todos os casos, só restou possível graças à intervenção de membros da família.

Há também neste processo de superação construído por estes adolescentes uma forte presença da dimensão espiritual. Além dos adolescentes não-reincidentes, cujas falas estão acima transcritas, dois adolescentes reincidentes, sendo que um deles já está fora da UNIS e o outro ainda cumpre a medida, também relatam suas experiências com a fé na perspectiva de suporte para superação das dificuldades.

Aí no outro dia eu fui lá no(sic) orelhão para ligar para um parceiro que eu confiava mais para ver se ele poderia me fortalecer, me arrumar um dinheiro. Onde tinha o orelhão em frente tinha uma Igreja, eu tentando ligar e o culto acontecendo, o cara não atendia e eu tava (sic) com raiva da Igreja. Só que alguma coisa me falava: “entra aí, entra aí, entra aí” e as coisas que a mulher falava lá dentro parecia (sic) que era para mim, eu não sei o que ela tinha, mas falava pra mim. Tudo o que eu tava (sic) vivendo. Aí eu comecei a refletir e decidi entrar. Quando eu entrei o que aconteceu, as pessoas lá ficaram com medo de mim também, eu mal encarado. Eu fui entrei dentro da Igreja e interrompi o culto e **disse que queria aceitar**

Jesus e quero agora, tem que ser agora. Ela foi e começou a orar por mim, ninguém tava (sic) entendendo nada e aí ela perguntou para minha esposa se ela também queria aceitar Jesus ela disse que não, mesmo assim a mulher começou a orar por mim, ali foi como se tivesse tirando um peso das minhas costas, um toco pesado que eu tava carregando, **ali eu fui chorando, chorando, chorando, que nem criança, sentei no chão, molhei a roupa toda.**(CARLOS – reincidente)

Mas sabe, doutor, que eu estou me libertando. Agora dessa última vez eu vim pra cá (referindo-se à UNIS), **eu comecei a ler a bíblia e isso tem me ajudado muito.** Posso dizer que a única coisa boa que me aconteceu aqui dentro foi ter conhecido a bíblia. Ta (sic) sendo a bíblia que está me fazendo parar com a vontade de usar droga, de roubar de novo. Tirar a vontade que eu tinha de sair daqui e comprar uma arma, queria uma arma boa e muito dinheiro. Sempre quis ter arma para me amostrar (sic) para os amigos. Antes da bíblia, este era o meu sonho. (CASTRO – reincidente)

Analisando a questão da fé na trajetória de vida de jovens usuários do programa “Agente Jovem” do município de Vitória-ES, Guimarães (2009) aponta a conversão religiosa às denominações evangélicas como um verdadeiro fenômeno social registrado nas últimas décadas no Brasil. Segundo o autor, estas denominações têm cada vez mais atraído fiéis, sobretudo, jovens, a partir de bem traçadas “estratégias de arrebanhamento”, que incluem, dentre outras questões, a criação de uma extensa rede de socialização, cujo funcionamento não indica apenas laços de amizade, mas sim de proteção contra diferentes riscos “mundanos”. A comunidade cristã – “os irmãos de fé” – desempenha, por meio da conversão, um importante papel na própria afirmação do sujeito. No caso dos adolescentes em conflito com a lei estudados aqui, o processo parece ser exatamente o descrito como “ressocialização” por Guimarães (2009), utilizando-se de outros autores.

Em relação aos sentidos subjetivos dessas conversões nas vidas desses jovens, podemos compreendê-los pelo que Berger e Luckmann (2002) chamam de ressocialização. Esse processo, segundo estes autores, pode ser caracterizado como a incorporação de uma nova realidade tida como aceitável e necessária na vida dos sujeitos que se encontram nesse caminho. (...) A maioria desses grupos religiosos procura chegar às pessoas explorando aspectos ligados a uma forte carga emocional subjetiva constitutiva do seu ser. (...) É interessante perceber, nesse aspecto, como as próprias relações de socialização tendem a criar, nos jovens cujas trajetórias se convertem em grupos de denominação religiosa, uma rede de relações que ultrapassa os espaços de encontro desses mesmos grupos. (GUIMARÃES, 2009, p. 127-128)

Nos casos dos adolescentes que fizeram referência à religião como importante no processo de “ressocialização” ou nova socialização, é interessante notar que além da dimensão espiritual, que remeteria ao transcendente, há evidenciação de uma forte penetração, por parte da Igreja, nas fragilidades aqui já relatadas. De alguma forma, ao acolher este adolescente, a comunidade cristã lhe oferece proteção afetiva que sua família foi incapaz de conceder. Ao incorporar este adolescente nos quadros da Igreja, dando-lhe funções e responsabilidades, a Igreja reconhece o sujeito que era até então invisível. Ao tornar-se “irmão de fé”, portanto, o adolescente encontra uma rede de proteção social que também o Estado fora incapaz de lhe ofertar.

Corroborando esta trágica percepção de que o Estado acabou por não interferir diretamente como mecanismo de proteção na vida dos sujeitos dessa pesquisa e assim acaba por permitir que o caminho desses adolescentes seja determinado por aquilo que o próprio destino lhes reservará, vale aqui mostrarmos a história de superação de Carlos. Como já registrado, Carlos é reincidente, mas já se encontra fora da UNIS, lá tendo estado por três períodos distintos, motivados por três atos infracionais diferentes. Inicialmente fora apontado pela equipe psicossocial da Unidade como um caso bem-sucedido de internação, por ela tendo passado e transformado sua vida. Ao nos encontramos, no entanto, ficou claro que ele não só não era “primário”, como muito menos sua transformação se deveria às sucessivas internações. Ao sair de sua última internação, Carlos relata que tinha a certeza de estar doente mentalmente. Diz que não conseguia mais ter controle de situação alguma. Rechaçado pelo grupo criminoso ao qual pertencia, Carlos transformou-se em morador das ruas de Vila Velha.

Tomava banho naquela água suja de construção, tapava com saco de cimento. Comia resto dos outros. Virei um andarilho. Quando eu virei mendigo eu também passei a ter raiva da droga. Quando eu me deitava no saco de cimento eu pensava naqueles sonhos que eu tinha antes. Perguntava por que eu estou aqui? Ninguém vai me ajudar? Não posso ser um advogado?(CARLOS – reincidente)

No limbo da indigência, Carlos não teve do Estado a disponibilização de nenhum suporte protetivo. Por meses vagou pela orla de Vila Velha sem que com isso tenha despertado qualquer ação pública. Foi a partir de seu inconformismo com a situação

em que se encontrava que Carlos resolveu pedir ajuda. Lembrou-se de um antigo amor. Lembrou-se de uma das poucas pessoas que, segundo ele, havia verdadeiramente o amado. O relato desse pedido de socorro merece ser transcrito.

Eu amava tanto ela (sic) que mesmo tanto tempo depois eu ainda lembrava o número dela de cabeça. Aí eu resolvi ligar para ela. Ela não tinha pai nem mãe, morava com os irmãos, tinha saído de um relacionamento e tava com 2 filhos. Eu lembro que achei um cartão de telefone na rua e botei no orelhão e tinha uma unidade só, foi só o tempo de dizer "Dolores, quero mudar de vida, liga pra mim". Aí a ligação caiu... Eu sentei embaixo(sic) do telefone e fiquei ali esperando um dia inteiro. Esperei pela ligação dela durante um dia inteiro, aí tava(sic) chovendo eu falei "vou ficar aqui mesmo". Quando deu umas 4 horas do outro dia, ela retornou a ligação, perguntou o que eu queria com ela e me disse que não tinha retornado a ligação antes porque o telefone dela estava sem crédito. A sorte mesmo é que eu fiquei ali se não eu ia perder a ajuda da minha vida. Eu disse que queria mudar de vida, ela não acreditou, eu falei que tava(sic) todo mundo atrás de mim, eu tava sentindo uma opressão tão grande que parecia que eu tava morrendo, que tava(sic) no final da minha vida. Ela disse que só Deus para me ajudar, mas ela não era crente. Ela disse isso porque sabia que a minha situação era bem complicada mesmo. Eu disse que queria me internar. Ela falou que na casa dela não tinha lugar para mim. Eu disse que dormiria na rua mesmo. ***Ela disse: "então vem pra cá, pega um ônibus e vem logo para o Terminal de Laranjeiras. Eu vou te buscar. Vou te ajudar!"***. (CARLOS – reincidente)

Foi este "sim" do antigo amor de Carlos determinante para sua vida. Foi a partir do apoio dessa antiga namorada que Carlos reencontrou a sua própria condição humana. Ao lado dessa namorada, procurou a Igreja, junto à Igreja conseguiu se internar em uma clínica de reabilitação para usuários de drogas, depois de reabilitado, conseguiu emprego no Estado. Hoje Carlos é casado com Dolores, com quem tem uma filha, trabalha no mesmo emprego há quase dois anos, voltou a estudar e está cheio de projetos. Este caso nos parece eloqüente na comprovação do que temos dito aqui, o que seja: perversamente, os mecanismos de proteção presentes na vida dos adolescentes que não reincidiram não derivam da medida sócioeducativa de internação, mas sim de redes de apoio que se constroem ou são forçosamente construídas pelos adolescentes.

5.2.5 – Os próximos passos

Como parte da análise dos processos de resiliência dos adolescentes, procuramos identificar as perspectivas de vida que os mesmos possuem após a experiência de internação. Buscamos, nesse sentido, desvendar novos sentidos que os adolescentes tenham dado à própria vida e dessa forma, podermos corroborar as conclusões acerca da estruturação de processos mais consolidados de resiliência. Se de fato, os adolescentes que não reincidiram demonstram terem superado as adversidades do conflito com a lei, é de se esperar que estejam construindo novos caminhos. Por outro lado, os reincidentes tendem a ainda estarem vinculados ao ciclo de vulnerabilidade que os cerca.

De fato, ao indagarmos aos adolescentes reincidentes sobre os projetos de vida que possuem, os planos que desejam executar, os sonhos, enfim, que nutrem, impressiona como pessoas tão jovens, com tanta história ainda a ser construída, relatam a inexistência de qualquer projeto de vida. Com exceção de Carlos, que como já dito aqui, a partir do apoio da atual esposa conseguiu superar a situação de risco em que se encontrava, os demais adolescentes reincidentes não demonstram condições de superação.

Não sei não doutor. **Não sei o que vou fazer não.** Mas eu queria mesmo era **ser feliz...** (pausa). **Mas não tenho ajuda** de ninguém. (CASTRO – reincidente)

Não, nenhum plano, nada. Mas foi o que eu disse pra juíza lá no dia que ela me condenou. Falei pra ela no dia que me desse o alvará pra ela mandar junto uma internação numa casa de recuperação ou algum emprego para mim, porque se eu sair na rua sem oportunidade, sem opção de vida, a tendência é voltar pro(sic) crime. Sem outra oportunidade, minha vida vai ser esta, voltar para cá ou para o presídio de maior. **Eu sei que preciso de oportunidade, eu quero uma oportunidade pra mudar.**(THIAGO – reincidente)

Podemos constatar a vontade em ambos os adolescentes reincidentes de mudarem de vida, de fazerem cessar o sofrimento que relatam. Quando dizem que desejam ser felizes e que desejam mudar de vida exprimem esta vontade, esta disposição individual. Todavia, ambos relatam que estão sozinhos nesta vontade. Isso mais

uma vez reforça a nossa leitura de que os processos de resiliência só são possíveis a partir da existência de um mecanismo de proteção que suporte esta decisão individual.

Mais do que isso, nos despertou ainda maior impressão que a ausência da proteção parece gerar ao adolescente um sentimento de que não adianta sonhar. O horizonte que se apresenta nas falas destes adolescentes é demasiadamente curto e marcado por uma forte perspectiva da morte. Embora sejam adolescentes, embora tenham objetivamente muito caminho a percorrer, subjetivamente a compreensão que têm de suas vidas é de que já viveram muito e que a morte é o que lhes espera.

Eu acho que se eu tivesse lá fora **eu já tava (sic) morto**. Não tem jeito não.
(CASTRO – reincidente)

Doutor, eu já to com dezoito anos, já vivi muito, né? Eu achava que não chegava nessa idade. **Agora penso que não chego aos vinte**. (THIAGO – reincidente)

Ao falarem da proximidade da morte como algo irreversível em suas vidas, os adolescentes, não obstante não desejarem isso ao demonstrarem a vontade de serem felizes, acabam por revelar certo conformismo. A nós nos parece que este conformismo está vinculado à não oferta de nenhum mecanismo de proteção que potencializaria a vontade expressa pelos adolescentes de mudarem de vida. Como, todavia, eles não vislumbram qualquer apoio, passam a desacreditar no possível, passam a não nutrir sonhos que, em suas visões, seriam irrealizáveis e engrossam as fileiras daqueles que julgam que só resta esperar pela morte.

Diametralmente oposta é a leitura que faz Carlos, que mesmo estando no grupo dos reincidentes, após o cumprimento da medida e na indigência social, conseguiu apoio de sua ex-namorada para fortalecer o seu desejo de mudança e resgatou todos os seus antigos sonhos.

Hoje eu **voltei com o meu sonho** de estudar Direito, aliás doutor se você quiser me dar uns livros eu aceito, estou precisando mesmo de ajuda porque ainda é difícil. Mas quero fazer uma faculdade. Como eu te falei, mesmo eu querendo mudar, **mesmo o adolescente querendo se ele não tem ajuda, não tem oportunidade não consegue sair**, eu saí porque eu quis e porque encontrei ajuda. Estar aqui hoje trabalhando foi a meta mais alta que eu alcancei. Mas ainda quero mais, quero provar para todo mundo que me ajudou até mesmo para os adolescentes que ainda estão lá na UNIS que é possível sair. Eu vejo também o seguinte, às vezes a pessoa quer ser ajudada, mas ninguém chega lá para falar isso. **Tem que ter oportunidade e tem que querer.** (CARLOS – reincidente)

A fala de Carlos é eloquente em demonstrar como que processos de resiliência são capazes de resgatar os sonhos, os projetos, a auto-estima, a confiança do sujeito. A percepção que temos da história de Carlos é a de que ele consegue retomar o lugar de sujeito de sua história. Da sensação de estar no “final da vida”, como ele mesmo diz, Carlos consegue, tendo ainda que um frágil mecanismo de proteção a sua disposição, tomar as rédeas de sua vida e se afirmar como autor de sua história.

Nessa mesma direção, seguem os relatos dos demais adolescentes que não reincidiram. São relatos de projetos, de planos de vida. São, pois, relatos de sujeitos que se afastam da perspectiva da morte e trazem novas perspectivas para o seu horizonte.

Eu quero **fazer um curso para ser policial, eu sempre quis ser policial.** Eu lembro que lá na boca de fumo tinha uma farda policial que eles usavam para assaltar, eu sempre colocava a farda lá em casa e ficava pensando que eu era mesmo um policial. Mas eu sei que eu não vou conseguir ser policial porque eu fiz um monte de tatuagem e já passei lá na UNIS. Como eu não vou poder ser policial, agora eu quero fazer um curso de informática, **quero mexer com computador**, notebook. Acho que o pastor vai me ajudar. (CHICO – não reincidente)

Hoje eu quero casar, construir minha família, ficar bem, morar perto da minha mãe. Eu já mudei muito. Olhando para trás eu não precisava ter passado por tudo isso, não precisava ter sofrido tanto. Me (sic) arrependo muito por tudo, por não ter estudado. (MILTON – não reincidente)

Meus projetos é (sic) não voltar mesmo para o crime, é fazer minha vida com a minha companheira, ter uma família. Minha vida depende dela. Sabe que quando você ligou, nós achamos que era uma proposta de emprego aí ela ficou muito feliz. A gente sabe que não depende só de mim, ***eu preciso de ajuda***. Como vou trabalhar? As pessoas precisam me ajudar a melhorar. Uma oportunidade de emprego, de estudo. Eu quero viver no meio de pessoas melhores, pessoas honestas, pessoas que conversem comigo, como o senhor tá fazendo. ***A gente precisa ter alguém do lado assim, alguém que a gente possa tocar, abraçar e ele te responder claramente assim***. Se as pessoas viram as costas para mim, as únicas pessoas que eu vou encontrar são as pessoas do crime. (LUIZ – não reincidente)

O que vemos nestas falas transparece as expectativas futuras que dominam os pensamentos desses adolescentes. O desejo de efetivarem novas conquistas demonstra como o processo de interação entre a disposição do sujeito e o suporte protetivo a ele ofertado se estruturou a ponto de fazê-lo planejar o futuro. A existência de projetos de vida revela ainda a possibilidade de ampliação da rede de apoio em torno do adolescente e o fortalecimento dos mecanismos de proteção.

Interessante notar nesta última parte da entrevista sobre os próximos passos como, de algum modo, todos os adolescentes, tantos os reincidentes quanto os não reincidentes, fazem menção à necessidade de ajuda. Esta questão parece, realmente, fazer a diferença na história de vida desses adolescentes. Os que conseguiram transpor à adversidade da criminalidade falam do que significou a ajuda. Os que ainda lutam para transpô-la gritam por ajuda e dizem não conseguir sair do lugar onde estão sem ela.

Isso posto, a conclusão parece inevitável...

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

*“Faz escuro, mas eu canto”
(Thiago de Melo)*

*“O meu canto sempre vai ser minha vida, o que eu sou.
Minha dor, minha alegria e meu amor.”
(Milton Nascimento)*

Desde o início do nosso estudo, tínhamos a certeza de que era preciso falar de outro lugar e falar sobre um outro lugar no que tange à adolescência em conflito com a lei. O que se tem dito, o que se tem construído como existente sobre estes sujeitos é um caminho por demais estreito. Daí a peremptória necessidade de alargarmos as margens do caminho que tem sido construído para os adolescentes em conflito com a lei. E sabíamos desde o início que o alargamento dessas margens, essa construção do possível, só poderia ser feito em conjunto com os próprios sujeitos. Foi isso o que fizemos. A partir das vozes dos adolescentes, construímos nosso conhecimento que forçosamente afirma presenças na ausência.

Essa afirmação deriva da confirmação, em certo grau, de nossa hipótese. Apresentada ao longo desta pesquisa, nossa principal hipótese referia-se à possibilidade ou não de vincularmos a reincidência a processos de resiliência experimentados pelos adolescentes, ou seja, a existência de processos de interação entre o sujeito e os meios de proteção a ele oferecidos capaz de possibilitar a superação das negações da internação e a construção de novos caminhos. Essa hipótese continha, se assim podemos dizer, uma “sub-hipótese” ao afirmar a internação não como proteção, nos moldes pretendidos pelo ECA, mas como um motivador de desequilíbrio, um risco e, nesse sentido, não ativador dos processos de resiliência nos adolescentes a ela submetidos.

Ouvidos os adolescentes e analisados os dados, foi possível perceber de forma nítida que a medida sócioeducativa de internação não tem cumprido a função a ela confiada pelo Estatuto. O uníssono discurso entre todos os adolescentes entrevistados no sentido de dizerem do sofrimento a que foram submetidos durante o tempo de internação é a confirmação de que a internação não cumpre com o seu

papel pedagógico-reeducador, mas se perpetua pura e simplesmente na dimensão punitiva-repressora motivada por uma vontade coletiva de vingança.

Ao olharem para o tempo da internação e falarem das cicatrizes que carregam consigo, os adolescentes que não reincidiram demonstram que ao terem tido contato com os mecanismos de proteção, com suas famílias e com a religião, e desenvolverem processos de resiliência, puderam ter consciência do ato infracional e de quanto sofreram a partir dele. A significação que fazem do ato infracional não é pela dor, pelo sofrimento exclusivamente. Muito embora a internação se demonstre como mera punição-vingança medieval na qual se buscava a consciência do ato, o arrependimento pela penitência, nos casos analisados, não obstante o sofrimento ter sido indistinto aos dois grupos, a repulsa à dor da internação só aparece na fala dos que tiveram acesso à proteção. Ora, os adolescentes só falam da dor porque, por contraste, conheceram o amor. É do alto da afirmação de sua condição humana, da consciência de sua dignidade enquanto ser humano propiciada pela resiliência motivada pela proteção, que este adolescente se reconhece ultrajado na UNIS e assume a convicção de que não mais para lá retornará.

É, assim, a confirmação de que a internação deixa de cumprir com o seu papel de proteção e apresenta-se como risco em duas grandes dimensões. É a internação um risco primeiramente para a própria vida dos adolescentes a ela submetidos. As falas dos sujeitos aqui entrevistados não deixaram dúvidas em relação a isso quando relataram as tentativas de homicídio que sofreram ou mesmo as mortes que presenciaram. Ou seja, a morte é um risco eminente e constante para quem vivencia a internação.

A outra dimensão de risco a que nos referimos se configura quando a medida não consegue atingir o seu objetivo fim que é servir de proteção aos adolescentes visando sua reeducação e com isso a não reincidência. Quando relatam que não vislumbraram qualquer fator positivo na internação, que o tempo ali só tem a finalidade de “fabricar bandido” nas palavras de Thiago, os adolescentes estão indicando que a reincidência no crime é o caminho a ser seguido.

Ao concebermos, pois, a internação como um risco bidimensional, seja em si própria, seja para a reincidência na criminalidade, estamos aqui relativizando em parte a confirmação de nossa hipótese. Isso porque, se de fato há um risco real para a própria vida dos adolescentes internos, ao analisarmos os reincidentes que ainda estão cumprindo a medida, o fato de terem criado estratégias de sobrevivência dentro da UNIS já demonstraria algum grau de resiliência. Ou seja, de alguma forma estes sujeitos encontraram mecanismo de proteção que os possibilitou criar meios de não serem mortos dentro da Unidade. Isso nos impele a considerar, portanto, aquilo que já dizíamos ao analisarmos a resiliência, o que seja, que não há sujeitos resilientes e outros não resilientes, que a resiliência não é uma característica natural, mas um processo atravessado por inúmeras condicionalidades. O que significa pensar que todos os adolescentes aqui entrevistados demonstraram algum sinal de processos resilientes, já que se há um risco cotidiano da morte dentro da unidade, o fato de terem sobrevivido por quase três anos nessas condições indica uma certa superação. Todavia, não aprofundamos a análise de eventuais processos de resiliência nesta dimensão por não ter sido o nosso objetivo principal, já que este se referia à outra dimensão do risco, qual seja, a vulnerabilidade à reincidência.

No que tange a apresentar-se como um incremento à fragilização do adolescente interno à reincidência, não resta dúvida de assim ter funcionado a internação na vida dos sujeitos aqui analisados. É assustadora a conclusão de que para todos os entrevistados, a internação não interferiu positivamente nos caminhos a serem seguidos após a saída da Unidade. É séria demais a afirmação de que os adolescentes que não reincidiram não depositam em nada tal decisão ao fato de terem cumprido uma medida sócioeducativa, salvo a referência que fazem ao sofrimento que tiveram.

Ao elaborarmos nossa hipótese, pensávamos que os caminhos no pós-internação, quais sejam o retorno ao crime ou a reeducação social, poderiam ser determinados na forma pela qual os adolescentes experimentavam a internação. Pensávamos que a oferta de atividades, o apoio da equipe psicossocial, a questão da educação, e tantas outras pudessem ter um peso diferente no processo de resiliência e, por conseguinte de reincidência. Qual não é a nossa angústia ao percebermos que o

diferencial para determinar a reincidência ou não dos adolescentes não dependeu diretamente da internação, mas baseou-se em frágeis mecanismos de proteção alheios ao aparato de responsabilidade estatal.

Ao ouvirmos os adolescentes que não reincidiram falarem dos porquês deste novo caminho, de forma impressionante, nada que relatam conecta-se com a ação do Estado, mesmo sendo este responsável pela tutela destes adolescentes durante o tempo da internação. Não há menção positiva à atuação de assistentes sociais e psicólogos. Ao contrário, os adolescentes relatam não confiarem nestes profissionais porque ao serem por eles assistidos passam a correr maior risco quando do retorno às celas. Não há menção ao acesso ao direito social à educação, ensino profissionalizante, saúde, esporte, e tantos outros. Não há menção de trabalho pedagógico na perspectiva de ressignificação do ato. A história de Thiago, que permanece até hoje analfabeto e saiu de sua primeira internação sem que tivesse acesso à documentação civil básica fala por si sobre a atuação do Estado no processo de reeducação dos adolescentes internos. Faz transparecer certa intencionalidade do Estado ao não enfrentar devidamente a questão. Como em um ciclo vicioso, se por um lado não se investe na proteção integral do adolescente na perspectiva de romper com as violações, por outro se utiliza da “(in)visibilidade perversa”, que só mostra a aparência do fenômeno, no sentido de manter uma representação social que legitime a omissão do Estado ou reforça a sua presença repressora.

Dessa forma se constrói o não existente. Dessa forma se afirma não ser possível alterar o atual quadro da adolescência em conflito com a lei na sociedade brasileira. Entretanto, adotando o método contra-hegemônico de afirmar a presença nas ausências construídas, dando voz ao sujeito que é tido como inexistente, concluímos, no dizer de Santos (2008), que a possibilidade de o adolescente pobre e negro superar a criminalidade é, na verdade, construída como uma “alternativa não credível”.

É, pois, chegada a hora de afirmarmos a existência do inexistente. As histórias de Carlos, Chico, Milton e Luiz nos revelam como, a partir do suporte, mesmo que, de

frágeis mecanismos de proteção, é possível romper com as vulnerabilidades que potencializam o risco. Falamos da fragilidade destes mecanismos de proteção porque não se estruturaram em redes de apoio e proteção, não se fortaleceram em diversos outros apoios que se sustentariam entre si.

Ao analisarmos as falas dos adolescentes que superaram a criminalidade, é possível identificar o papel da família, da religião e, inusitadamente, da defesa técnica que atuou nos respectivos processos judiciais como mecanismos de proteção que fortaleceram a resiliência e neutralizaram os riscos apresentados nas vidas destes adolescentes.

Ao vermos a atuação da família, seja no momento da apreensão do adolescente, no acompanhamento às audiências judiciais, seja durante toda a internação pelas visitas, enfim, a participação da família no sentido de demonstrar que não “desistiu” do filho, mas que o apóia na perspectiva da mudança de vida parece ser fundamental.

O interessante é percebermos que não estamos falando de famílias nucleares como se poderia supor. Muito menos estamos falando de famílias que detêm condições econômicas suficientes para oferecerem ao adolescente o dinheiro ou os bens que a criminalidade já havia oferecido. Estamos falando do afeto, do acolhimento, da proteção contra o sofrimento que os adolescentes estavam passando. É o lugar, portanto, de afirmação da humanidade desses sujeitos.

As famílias que foram referência para os adolescentes no sentido de proteção foram em dois casos as respectivas namoradas. Tanto Carlos, quanto Luiz relatam que “mudaram” de vida pelo apoio que receberam de quem os amava. Ora, essas mulheres sozinhas, sem qualquer outro apoio, sustentaram, pelo afeto, a vontade dos adolescentes em abandonarem o crime.

No caso de Chico, sua mãe descobre a boca-de-fumo onde o filho está e sozinha vai até lá e tenta convencê-lo. Sem sucesso, pede socorro à polícia, presencia a prisão

do filho. No ato seguinte consegue articular um advogado amigo para defendê-lo e acompanha de perto a internação. Estamos falando de uma mulher desempregada, abandonada pelo marido e com outros dois filhos para criar.

Por outro lado, os adolescentes que não superaram a criminalidade, relatam terem sido abandonados por suas famílias. Há anos não recebem visitas na Unidade. Sentem-se sozinhos no mundo, reafirmando o único vínculo que possuem, ou seja, com a criminalidade, daí o conformismo que apresentam com perspectiva da morte.

A presença da família também corrobora o que já havíamos consignado anteriormente, o que seja o fato de que um mecanismo de proteção tem a possibilidade de desencadear, em um efeito catalítico, outros mecanismos. Ao ver o exemplo de Carlos, Chico e Milton, vemos que a partir da atuação da namorada e da mãe, estes adolescentes descobriram a religião, conseguiram emprego e construíram novas sociabilidades, num verdadeiro processo de “ressocialização”.

Aliás, este nos parece o papel cumprido pelas religiões evangélicas na vida dos adolescentes em conflito com a lei. Também considerada como mecanismo de proteção identificado nesta pesquisa, a religião aparece em todos os relatos de adolescentes que não reincidiram. Se por um lado, o contato com o transcendente, com a dimensão espiritual fortalece comportamentos baseados em uma moral religiosa comprometida com a salvação, por outro lado, e este carece aqui ser dado relevo, a conversão às religiões evangélicas, especialmente as neopentecostais, possibilitam aquilo que Pierucci (2006), inteiramente baseado no pensamento Weberiano denominou de “solvência” das socializações anteriores. Para o autor, o processo de conversão a uma religião congregacional de salvação pressupõe a “desagregação” de socializações anteriores, rompimento de laços, de visões de mundo, de valores, enfim e uma “congregação” a uma nova comunidade, com novos valores e novos vínculos aos novos “irmãos de fé”, que por vezes, passam a substituir a própria família.

As histórias dos adolescentes que não reincidiram e que relatam o papel da religião, do fato de terem “conhecido” a Bíblia e terem “aceito Jesus”, demonstram cabalmente o processo de “solvência” das relações anteriores e a construção de novos vínculos, agora determinados pela fé. Não resta dúvida de que estes adolescentes, ao construírem nova socialização a partir da religião, se reencontram com a sua própria condição humana ao recuperarem a visibilidade que Sales (2007) referencia.

Mais do que essa própria visibilidade, como nova comunidade, a religião também desempenha um importante papel na disponibilização para este sujeito de oportunidades de cidadania. O exemplo de Carlos que conseguiu o tratamento da dependência química a partir da ajuda do Pastor e o relato de Chico que está prestes a ir morar na própria Igreja e deixar de pagar aluguel reforçam essa rede de apoio que se forma a partir da comunidade congregacional.

Ainda na análise sobre os mecanismos de proteção que assim foram reconhecidos pelos adolescentes, chamou-nos atenção a questão da defesa técnica no processo judicial dos adolescentes. Coincidentemente os adolescentes reincidentes relataram terem sido defendidos por defensores públicos, os quais só se apresentavam em audiência e não criavam qualquer vínculo com o adolescente. Ao passo que dois adolescentes que não reincidiram relatam que sabiam quem era os seus advogados e que estes haviam sido “arranjados” por suas famílias.

Mais uma vez é terrível concluir que também neste mecanismo de proteção a responsabilidade não está na cota do Estado, mas no âmbito privado das famílias. A defensoria pública, instrumento público essencial de acesso à justiça no país com as idiosincrasias do Brasil, revelou-se como indiferente na vida dos adolescentes. Por outro lado, a advocacia privada, aquela que, quase de forma mercantil, onera as famílias pobres, parece ser o caminho para quem almeja a garantia do direito constitucional da ampla defesa e assim se sentir protegido contra arbítrios.

É possível, portanto, percebermos que os processos de resiliência aqui evidenciados, quais sejam, aqueles que permitiram aos sujeitos superarem as adversidades do risco da reincidência infracional, foram apoiados em mecanismos de proteção e não em uma bem estruturada rede de apoio social. Vimos o papel da família – às vezes representada por apenas uma namorada –, o da religião e o da defesa técnica como apoios visando a neutralização dos riscos.

Isso significa sustentar que se o desencadeamento de processos de resiliência, e portanto, de ressocialização, de reeducação e de não reincidência infracional dos adolescentes em conflito com a lei podem ser estimulados a partir de frágeis apoios, muito mais o seriam se fossem estruturados a partir da atuação pela ação pública que priorizasse o sentimento de pertença do sujeito, que o acolhesse, que fosse capaz de promover sua proteção por meio da afirmação de sua própria condição humana.

Todavia, o Estado, tem se mostrado incapaz de atuar sobre a prevenção à criminalidade e sobre a reeducação do adolescente em conflito com a lei. Não se garantem direitos básicos da cidadania, por meio de políticas sociais, para um enorme contingente da população, tornando ainda maior a vulnerabilidade social e individual. Quando, entretanto, a responsabilidade passa ser direta do Estado por meio do sistema sócioeducativo, onde se poderia pressupor uma atuação diferenciada, novamente o que se vê é a desresponsabilização.

O que subjaz a toda essa conformação é o ideário de que a responsabilidade para com as pessoas deve mesmo estar no âmbito privado. Ao Estado não parece competir a responsabilidade de proteger, de cuidar, de mudar vidas. Isso é cada vez mais tido como responsabilidade da família, sem, contudo, se discutir os limites de atuação dessa família envolta em um contexto socioeconômico desagregador. O modelo de proteção social caminha, nessa direção, ao fortalecimento das chamadas “redes de solidariedade” ligadas à sociedade civil. É muito útil a um determinado modelo de Estado a privatização dessas responsabilidades. Despolitiza-se o debate da política social e desloca-se a questão social do plano público para o plano individual.

É exatamente nesse vácuo público, nessa desresponsabilização estatal para com a intervenção na questão social, eminentemente marcada pela contradição capital e trabalho, que sobressaem, como aqui sobressaíram, os mecanismos de proteção privados, quais sejam, a família, a religião e a advocacia privada.

Isto nos impele a concluir pela perversidade dessa lógica. Como vimos, todos os adolescentes deste estudo demonstraram forte desejo de mudança de vida. Nenhum deles relata “vocação” para a permanência na criminalidade. Ao contrário, a vontade de serem felizes, de sonharem e poderem realizar os sonhos comuns da adolescência, está inequivocamente presente nos discursos de todos os adolescentes. Todavia, alguns encontraram meios de proteção advindos da família e da religião e assim conseguem superar as vulnerabilidades que potencializam o risco de não mais retornarem à criminalidade. Outros, porém, pelos vínculos já rompidos não encontram na família e na religião o apoio necessário, dessa forma as vulnerabilidades ao risco se apresentam maiores do que a proteção, acabam, pois, por sucumbirem novamente à criminalidade. Ora, não há como não apontar que em toda essa análise que acabamos de fazer o Estado não aparece senão pela forma repressiva-punitiva. Não houve atuação protetiva do Estado nem para o grupo que não reincidiu, já que encontrou proteção privada e muito menos para aquele que nem mesmo na filantropia pode se apoiar.

O que estamos argumentando é que todos os adolescentes sujeitos desta pesquisa poderiam ter superado os riscos da internação. Todos demonstraram essa vontade. Mas como o Estado não se mostra como proteção, a vontade dos adolescentes só será efetivada se o destino lhes reservar algum mecanismo de proteção privada. Por uma lógica que teima em construir o inexistente, o Estado, legitimado que é por uma representação social de criminalização da adolescência pobre e negra, vem reafirmando a perspectiva meramente punitiva da medida sócioeducativa de internação, sem almejar promover uma verdadeira e profunda “nova socialização” do adolescente interno por meio da promoção dos direitos de cidadania.

Tem sido historicamente mais útil à elite política e econômica que controla os postos de poder deste país o aprisionamento em massa desses “menores delinquentes”, e infelizmente, este é um paradigma ainda a ser superado. Aí, talvez, resida um dos papéis da pesquisa científica: iluminar novos caminhos a serem trilhados rumos ao progresso civilizatório balizado pela afirmação do valor da espécie humana.

Nesse sentido, ainda que pesquisa científica no campo social não seja poesia, não deixa ser aquela, como esta, também uma forma de interpretar o mundo. E sendo assim, pelo compromisso ético-político deste pesquisador, como diria Drummond em seu ‘mãos dadas’, não serei também eu um pesquisador de um mundo caduco, onde meus companheiros estejam taciturnos.

Mesmo que estejamos no escuro da desigualdade socioeconômica, que empurra milhares de pessoas para a miséria e a indigência. Mesmo que estejamos no escuro da violência, que vitimiza letalmente milhares de jovens negros e pobres. Mesmo que estejamos no escuro da garantia de direitos, que nega o exercício da cidadania a tantos brasileiros. Mesmo que estejamos, enfim, no escuro das medidas sócioeducativas, particularmente no escuro da internação, no calabouço das celas onde são mortos adolescentes cujos sonhos já se têm expropriados. Ainda assim, mesmo imersos na escuridão, é preciso cantar. Por isso aqui cantamos a esperança. Aqui cantamos a presença. Aqui cantamos, enfim, a possibilidade real de se experimentar “nova socialização” para os adolescentes em conflito com a lei a partir da proteção integral.

7 REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam et al. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina**: desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO/BID, 2002.

ADORNO, Sérgio. **A gestão filantrópica da pobreza urbana**. São Paulo em Perspectiva. São Paulo: Fundação SEADE, v. 4, n. 2, 9-17, abr./jun. 1990.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ARIÈS, P. **História Social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a violência contra criança e adolescente**. Vitória: ALES, 2005.

ASSIS, Simone Gonçalves de; PESCE, Renata Pires; AVANCI, Joviana Quintes. **Resiliência**: enfatizando a proteção dos adolescentes. Porto Alegre: Artmed, 2006.

AZAMBUJA, Grace Farias. **Adolescentes em conflito com a lei e as medidas sócio-educativas**: uma experiência no município de Itajaí-SC. Itajaí, 2007. Dissertação (Mestrado em Educação). Disponível em: <http://www6.univali.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=374>. Acesso em 20 de abr. 2008.

BEATO, C.F. & REIS, I. A.(2000). Desigualdade, Desenvolvimento e Crime. In: CANO, Ignácio, SANTOS, Nilton. **Violência letal, renda e desigualdade no Brasil**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2001.

BEHRING, Elaine Rossetti, BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos. São Paulo: Cortez, 2006.

BLAU, J. R.& BLAU, P. M.(1982). The Cost of inequality: metropolitan structure and violent crime. In: CANO, Ignácio, SANTOS, Nilton. **Violência letal, renda e desigualdade no Brasil**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2001.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: Conanda, 2004.
CANO, Ignácio, SANTOS, Nilton. **Violência letal, renda e desigualdade no Brasil**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2001.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. 11 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CASSOL, Luciana; DE ANTONI, Clarissa. Abrigo como rede de apoio social e afetiva. In: DELL'AGLIO, Débora Dalbosco; KOLLER, Silvia Helena; YUNES, Maria Ângela Mattar (Org). **Resiliência e Psicologia Positiva: interfaces do risco à proteção**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

CERCAL, Silvana Sugamoto. **Políticas públicas para adolescentes em conflito com a lei: ação educativa e exercício de cidadania?** Curitiba, 2007. Dissertação (Mestrado em Educação). Disponível em: <http://www.biblioteca.pucpr.br/tede//tde_busca/arquivo.php?codArquivo=821>. Acesso em: 20 abr. 2008.

COELHO, Cristina da Silva Souza. **Vivenciando medidas sócio-educativas em Londrina: um olhar a partir dos jovens**. Londrina, 2006. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Disponível em:<<http://bibliotecadigital.uel.br/document/?code=vtls000119353>>. Acesso em: 22 abr. 2008.

CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL; CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Um retrato das unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei**. Brasília, 2006.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Sistema nacional de atendimento socioeducativo**. Brasília: Conanda, 2006.

COSTA, Ana Paula Motta. Adolescência, violência e sociedade punitiva. **Serviço Social & Sociedade**, n. 83. São Paulo: Cortez, 2005.

COSTA, Fernando Braga da. **Garis – Um estudo de Psicologia sobre a invisibilidade pública**. São Paulo, 2002. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Disponível em: < <http://www.pqv.unifesp.br/invisibilidade.htm> >. Acesso em: 10 jan. 2010.

COURTHEOUX, J.P. (1978). Observacions sur violence et mouvement économique. In: CANO, Ignácio, SANTOS, Nilton. **Violência letal, renda e desigualdade no Brasil**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2001.

CRUZ, Marcus Vinícius Gonçalves da; BATITUCCI, Eduardo Cerqueira (Orgs). **Homicídios no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

ENGELS, Friedrich. **Discurso de Elberfeld**. Disponível em <<http://www.marxists.org/archive/marx/works/1845/02/15.htm>>. Acesso em: 04 out. 2009.

ESPINDULA, Daniel Henrique Pereira; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Representações sobre a adolescência a partir da ótica dos educadores sociais de adolescentes em conflito com a lei. **Psicologia em Estudo**. set./dez. 2004, vol.9, no.3. Maringá: UEM, 2004.

FACULDADE SALESIANA DE VITÓRIA. **Catálogo de entidades prestadoras de serviços à infância e à adolescência na região metropolitana de Vitória**. Vitória: FSV, 2006.

FAJNZYLBER, P, LEDERMAN, D, LOAYAZA, N. (1998). Determinants of Crime rates in latin America and the world: an empirical assessment. In: CANO, Ignácio, SANTOS, Nilton. **Violência letal, renda e desigualdade no Brasil**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2001.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 3. Ed. Porto Alegre: Globo, 1976.

FEFFERMANN, Marisa. **Vidas arriscadas: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico**. Petrópolis: Vozes, 2006.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública 2009**. Brasília: Imprensa Oficial, 2009.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 26. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

FRAGA, Paulo César Pontes. Mais Estado Social e Menos Estado Penal. **Inscrita**, n.VIII. Brasília: CFESS, 2002.

GUIMARÃES, Alessandro da Silva. Trajetórias de vida e projetos de futuro de jovens de classes populares: um estudo de caso de agentes jovens do município de Vitória-ES. Dissertação (Mestrado em Educação). UFES. Vitória, 2009.

GORE, S.; ECKENRODE, J. (1996). **Context and process in research on risk, resilience and development**. In PESCE, R. P.; ASSIS, S. G.; SANTOS, N.; OLIVEIRA, R.V.C. Risco e proteção: em busca de um equilíbrio promotor da resiliência. Psicologia: teoria e pesquisa. Maio/ago. 2004, vol 20, n 2, p. 135-143. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v20n2/a06v20n2.pdf>>. Acesso em: 23 jan. 2010.

INFOPEN. **Execução Penal**. Disponível em:<<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJD574E9CEITEMIDC37B2AE94C6840068B1624D28407509CPTBRIE.htm>>. Acesso em: 05 out. 2009.

JACOBINA, Olga Maria Pimentel. **Adolescente em conflito com a lei: trabalho e família**. Brasília, 2006. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Disponível em: <http://bdtd.bce.unb.br/tesesimplificado/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=363>. Acesso em: 22 abr. 2008.

JOST, Maria Clara. **Por trás da máscara de ferro: as motivações do adolescente em conflito com a lei**. Bauru: EDUSC, 2006.

KOLLER, Sílvia Helena; BARONE, Luciana Rodrigues; ANTONI, Clarissa de. Violência e pobreza: um estudo sobre vulnerabilidade e resiliência familiar. In DELL'AGLIO, Débora Dalbosco; KOLLER, Sílvia Helena; YUNES, Maria Ângela Mattar (Org). **Resiliência e Psicologia Positiva: interfaces do risco à proteção**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

KOLLER, Sílvia Helena. **Resiliência e vulnerabilidade em crianças que trabalham e vivem na rua**. Disponível em: < http://www.educaremrevista.ufpr.br/arquivos_15/koller.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2010.

LIBÓRIO, R. M. C.; CASTRO, B. M; COELHO, A. E. L; Desafios metodológicos para a pesquisa em resiliência: conceitos e reflexões críticas. In: DELL'AGLIO, Débora Dalbosco; KOLLER, Sílvia Helena; YUNES, Maria Ângela Mattar (Org). **Resiliência e Psicologia Positiva: interfaces do risco à proteção**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

LIMA, Mario Hélio Trindade de. **Exclusão social: representações sociais da pobreza urbana no Brasil**. Vitória: EDUFES, 2005.

LUNA, Sergio Vasconcelos de. **Planejamento de pesquisa**: uma introdução. São Paulo: EDUC, 2002.

MALAGUTI, Manoel Luiz; CARGANHOLLO, Reinaldo A. & CARGANHOLLO, Marcelo D. **Neoliberalismo**: A tragédia de nosso tempo. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

Mattar (Org). **Resiliência e Psicologia Positiva**: interfaces do risco à proteção. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

MARTINEAU, S. Rewriting resilience: a critical discourse analysis of childhood resilience and the politics of teaching resilience to kids at risk. Tese de doutorado não publicada. Universidade de British Columbia, Vancouver, Canadá, 1999. In: DELL'AGLIO, Débora Dalbosco; KOLLER, Silvia Helena; YUNES, Maria Ângela Mattar (Org). **Resiliência e Psicologia Positiva**: interfaces do risco à proteção. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza(Org). **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. 26.ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Projeto Juventude e Prevenção à Violência**: Índice de Vulnerabilidade Juvenil. Brasília: Imprensa Oficial, 2009.

MOREIRA, Celeste Anunciata Baptista Dias. **Ao encontro dos meninos**: a configuração da política de atendimento a adolescentes em conflito com a lei no estado do Rio de Janeiro a partir do processo de Reforma do Estado (1994-2002). Niterói, 2005. Dissertação (Mestrado em Política Social). Disponível em: <http://www.btdt.ndc.uff.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1329>. Acesso em: 22 abr. 2008.

NJAINE, Kathie; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise do discurso da imprensa sobre rebeliões de jovens infratores em regime de privação de liberdade. **Ciência & Saúde Coletiva**. 2002, vol.7, n. 2. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002.

NUNES, Cléa Roseno de Castro. **Adolescentes em conflito com a lei: a saga das punições da rota da exclusão social**. Natal, 2006. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Disponível em: <http://btdt.bczm.ufrn.br/tesdesimplificado//tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1196>. Acesso em: 22 abr. 2008.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. Campinas: Pontes, 2005.

PASTORINI, Alejandra. **A categoria “questão social” em debate**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

PESCE, R. P.; ASSIS, S. G.; SANTOS, N.; OLIVEIRA, R.V.C. **Risco e proteção**: em busca de um equilíbrio promotor da resiliência. *Psicologia: teoria e pesquisa*. Mai-Ago 2004, Vol 20, n 2, p. 135-143. Disponível em <
<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v20n2/a06v20n2.pdf>>. Acesso em: 23 jan. 2010.

PEDRAZZINI, Ives. **A violência das cidades**. Petrópolis: Vozes, 2006.

PEREIRA, Potyara A.P. **Necessidades humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2006.

PIERUCCI, Antonio Flavio. **Religião como solvente**. *Novos Estudos*. CEBRAP. n. 75. 2006. Disponível em: <
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010133002006000200008&lang=pt>. Acesso em: 20 de fev. 2010.

PINHEIRO, Ângela. **Criança e adolescente no Brasil**: porque o abismo entre a lei e a realidade. Fortaleza: UFC, 2006.

PINHEIRO, Paulo Sérgio; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Violência urbana**. São Paulo: Publifolha, 2003.

PORCHMANN, Márcio. Análise de conjuntura nacional com ênfase na criança e adolescente. **Anais da V Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Brasília: Conanda, 2003.

PRIULI, Roseana Mara Aredes; MORAES, Maria Silvia de. Adolescentes em conflito com a lei. **Ciência & Saúde Coletiva**. set./out. 2007, vol.12, no.5. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**: a formação e sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

RIZZINI, Irene. **O século perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente.** São Paulo: Loyola, 2004.

ROSA, Edinete Maria; RANGEL, Patrícia Calmon; RIBEIRO JÚNIOR, Humberto. **O adolescente: a lei e o ato infracional.** Vitória: EDUFES, 2007.

ROSA, Elizabete Terezinha Silva. Adolescente com prática de ato infracional: a questão da inimizabilidade penal. **Serviço Social & Sociedade**, n. 67. São Paulo: Cortez, 2001.

SADER, Emir. Conferência Magna. **Anais da V Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.** Brasília: Conanda, 2003.

SAGAZ, Valéria Rossi. **Crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual e o processo de resiliência:** perspectiva de compreensão a partir da abordagem ecológica do desenvolvimento humano de bronfenbrenner. Ponta Grossa, 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) Disponível em: < http://www.bicentede.uepg.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=161> . Acesso em: 20 maio 2008.

SALES, Mione Apolinário. **(In) visibilidade perversa:** adolescentes infratores como metáfora da violência. São Paulo: Cortez, 2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo:** para uma nova cultura política. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SANTOS, Fernanda Valéria Gomes dos. **Família:** peça fundamental na ressocialização de adolescentes em conflito com a lei? Recife, 2007. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica). Disponível em: <http://www.unicap.br/tede//tde_busca/arquivo.php?codArquivo=126>. Acesso em: 22 abr. 2008.

SANTOS, Pollyana dos. **Fazendo a cabeça:** processos de transformação de jovens em cumprimento de medida sócio-educativa. Dissertação (Mestrado em Educação). UFES. Vitória.

SARTÓRIO, Alexsandra Tomazelli. **Adolescente em conflito com a lei:** uma análise dos discursos dos operadores jurídico-sociais em processos judiciais. Vitória, 2007. Dissertação (Mestrado em Política Social). Disponível em:<http://www.btdt.ufes.br/tesedoesimplificado/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=456>. Acesso em: 20 abr. 2008.

SILVA, Maria Liduina de Oliveira e. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: descontinuidades e continuidades. **Serviço Social & Sociedade**, n. 83. São Paulo: Cortez, 2005.

SIMAN, Lana Mara (adp). **A construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artes Médicas Sul Ltda; Belo Horizonte: UFMG, 1999.

SOARES, Luiz Eduardo; BILL, Mv; ATHAYDE, Celso. **Cabeça de porco**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

SOARES, Luiz Eduardo *et al.* Homicídios dolosos praticados contra crianças e adolescentes do Rio de Janeiro. Violência e Política no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Relume Dumará, Iser, 1996. In COSTA, Ana Paula Motta. Adolescência, violência e sociedade punitiva. Rev. **Serviço Social & Sociedade**, n. 83. São Paulo: Cortez, 2005.

TELLES, Vera da Silva. Pobreza e cidadania: dilemas do Brasil contemporâneo. Caderno CRH. Salvador, n. 19, 8-21, jul./dez.1993.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. 3 Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

WORM, Naima. **Adolescentes infratores**: estudo acerca da medida sócio-educativa de internação nas unidades do Centro de Atendimento SócioEducativo ao Adolescente - CASA como defesa da cidadania. São Paulo, 2007. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico). Disponível em: <http://mx.mackenzie.com.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=510>. Acesso em: 20 abr. 2008.

VALLADARES, Lícia. A gênese da favela carioca: a produção anterior às ciências sociais. **RBCS**, v. 15, n. 44. 2000.

VALLADARES, Lícia. Cem anos pensando a pobreza (urbana) no Brasil. In: BOSCHI, Renato R. (Org). **Corporativismo e desigualdade**: a construção do espaço público no Brasil. Rio de Janeiro/São Paulo: Vértice, 1991.

VOLPI, Mario (Org). **O adolescente e o ato infracional**. 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2006.

VOLPI, Mario. **Sem Liberdade, Sem Direitos**: a privação de liberdade na percepção do adolescente. São Paulo: Cortez, 2001.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

YUNES, Maria Ângela Mattar. Os discursos sobre a questão da resiliência: expressões e conseqüências para a promoção do desenvolvimento saudável. In: COLINVAUX, Dominique; LEITE, Luci Banks; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco (Org). **Psicologia do desenvolvimento**: reflexões e práticas atuais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

YUNES, Maria Ângela Mattar; GARCIA, Narjara Mendes. Resiliência familiar: baixa renda e monoparentalidade. In: DELL'AGLIO, Débora Dalbosco; KOLLER, Silvia Helena; YUNES, Maria Ângela Mattar (Org). **Resiliência e Psicologia Positiva**: interfaces do risco à proteção. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

APÊNDICES

APÊNDICE A

ROTEIRO DE ENTREVISTA REFLEXIVA

PRIMEIRA PARTE – PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO

1 - Idade: _____

2 - Estado Civil:

() SOLTEIRO

() CASADO

() UNIÃO CIVIL

3 - Possui filhos:

() SIM () NÃO

Quantos: _____

4 - Morava com quem:

5 - Tem mãe

() SIM () NÃO

6 – Tem pai

() SIM () NÃO

7 - Tem irmãos

() SIM () NÃO

Quantos: _____

8 – Onde morava:

9 – Casa própria

() SIM () NÃO

10 – Os pais trabalhavam

() SIM () NÃO

11 – Você trabalhava

() SIM () NÃO

Qual o tipo de trabalho:

11 – Qual era em média a renda familiar:

() 1 SALÁRIO

() ATÉ 3 SALÁRIOS

() ATÉ 5 SALÁRIOS

() ACIMA DE 5 SALÁRIOS

12 – Você estudava:

() SIM () NÃO

13 – Em qual série estava

SEGUNDA PARTE – PERFIL COMPORTAMENTAL

1. Quando você faz planos costuma levá-los até o final ou desiste deles? Você se considera determinado?
2. Nos estudos você é(era) disciplinado, estuda(va) para provas, faz(ia) exercícios, etc?
3. Você se orgulha de alguma coisa que tenha feito na sua vida?
4. Você tem um objetivo na vida? Já parou para pensar sobre as coisas que gostaria de construir na sua vida? Acredita que você vai alcançá-lo?
5. Você convive bem com a solidão ou isso te angustia?
6. Qual o momento mais difícil de sua vida antes de vir para UNIS? Como você o enfrentou?
7. Normalmente você acha graça com facilidade nas coisas? Considera-se uma pessoa que faz amizades facilmente?
8. Você costumava se envolver em brigas antes de entrar aqui? Chegou a ser punido na escola por mau-comportamento?
9. Havia brigas e violência na sua casa? Foi vítima dessa violência?
10. Atos de violência faziam parte da sua comunidade?

TERCEIRA PARTE – O ATO INFRACIONAL

1. Qual o ato infracional motivador da internação? Quando o ato foi praticado?
2. Estava sozinho ou com outras pessoas?
3. Foi a primeira vez que cometeu um ato infracional?
4. Pode dizer por que cometeu o ato?
5. Foi preso em flagrante?
6. Como sua família ficou sabendo?
7. Como sua família reagiu? Algum familiar esteve na Delegacia no momento da prisão?
8. Como foi o tratamento recebido na Polícia?
9. O que passou por sua cabeça no momento da prisão?

QUARTA PARTE – A INTERNAÇÃO E O PROCESSO DE RESILIÊNCIA

1. Você teve advogado contratado ou foi a Defensoria Pública que fez a defesa durante o processo?
2. Recorda-se se teve testemunhas a seu favor no processo?
3. Sua família comparecia às audiências?
4. Como você se sentia nas audiências com o Juiz?
5. Como você reagiu quando soube que ficaria internado?

6. Acha que seu processo foi justo?
7. Como é (foi) estar internado?
8. Do que mais sente(ia) falta?
9. O que mais te deixa(ou) infeliz nessa situação?
10. Esse é(foi) o pior momento da sua vida?
11. Como você se sente(ia) na UNIS?
12. Você fez amigos durante a internação?
13. Como é (era) a relação com os funcionários? Você se sente cuidado por eles?
14. Você recebe(ia) visita da família rotineiramente? De quem você mais recebe visita? De quem mais você gostaria de receber visitas? Como sua família acompanha(ou) esse processo? Você se sente protegido por ela?
15. Além da família, você recebe(ia) visita de outras pessoas, amigos por exemplo?
16. Você tem religião? Tem ou teve apoio deles durante a internação?
17. Você se envolveu em alguma confusão na UNIS? Foi punido por causa disso?
18. Você acha que exerce(eu) algum tipo de liderança na UNIS?
19. Na sua avaliação depois da internação, você se considera uma pessoa melhor, pior ou foi algo indiferente na sua vida?

20. Para enfrentar o período de internação você criou alguma estratégia? Foi preciso mudar alguma coisa em você para superar aquela adversidade?

21. De um modo geral, hoje você se sente satisfeito com sua vida?

EXCLUSIVA PARA OS REINCIDENTES

22. Por que razão você voltou a infringir?

23. Você considera que a experiência da primeira internação interferiu de algum modo para que você voltasse a cometer outros atos infracionais?

24. Em que medida sua vida mudou depois da primeira internação?

EXCLUSIVA PARA OS EGRESSOS

22. Por que razão você não cometeu mais atos infracionais?

23. Você considera que o fato de não ter mais cometido atos infracionais tem a ver com a experiência de ter ficado internado?

24. De algum modo em função daquela experiência você mudou seu comportamento?

25. Em que medida sua vida mudou depois da internação?

APÊNDICE B

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do Projeto:

ALARGANDO AS MARGENS: UMA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE RESILIÊNCIA EM ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

Pesquisador Responsável:

BRUNO ALVES DE SOUZA TOLEDO

Instituição a que pertence o Pesquisador Responsável:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Telefones para contato: (27) 9998-9208 - (27)3335-2587

Nome do voluntário: _____

Idade: _____ anos

R.G. _____

Responsável legal (quando for o caso): _____

R.G. Responsável legal: _____

Você está sendo convidado(a) a participar do projeto de pesquisa de responsabilidade do pesquisador **BRUNO ALVES DE SOUZA TOLEDO**, e que tem por objetivo compreender como a medida de internação influenciou na vida de adolescentes que por ela passaram e se ela teve impactos nas determinações que fizeram com que alguns voltassem para o sistema enquanto outros não. Para isso, será preciso realizar entrevistas pessoais, que serão gravadas e depois transcritas, com adolescentes internos por mais de uma vez na UNIS e com adolescentes que por lá passaram uma única vez. O único desconforto que você terá que enfrentar é

ter que responder às perguntas do pesquisador sobre o processo de internação, e, importante constar, que a aceitação do presente convite não acarretará qualquer prejuízo para sua vida. Sua participação é *voluntária* e este consentimento poderá ser retirado por você a qualquer tempo, através de contato com o pesquisador. Informo ainda a total garantia da confidencialidade das informações geradas e a privacidade de sua identidade, ou seja, ninguém, a não ser este pesquisador, saberá o que foi dito por você.

Eu, _____, RG nº _____
 declaro ter sido informado e concordo em participar, como voluntário, do projeto de pesquisa acima descrito.

Ou

Eu, _____, RG nº _____
 , responsável legal por _____, RG nº _____
 declaro ter sido informado e concordo com a sua participação, como voluntário, no projeto de pesquisa acima descrito.

Vitória, ____ de _____ de 2008.

 Voluntário ou seu responsável legal
 Pesquisador

Testemunhas:

Nome: _____

RG _____

Nome: _____

RG: _____

Caso você tenha dificuldade em entrar em contato com o pesquisador responsável, comunique o fato à Comissão de Ética em Pesquisa do pelo telefone 33357504 ou pelo e-mail cep@ccs.ufes.br

APÊNDICE C

LISTA DE SIGLAS

Centro de Atendimento Sócioeducativo ao Adolescente – CASA

Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI

Conselho de Ética em Pesquisa – CEP

Conselho Nacional de Saúde – CNS

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA

Conselho Regional de Serviço Social – CRESS

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA

Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – FAPES

Fundação de Bem-Estar do Menor – FEBEM

Fundo Monetário Internacional – FMI

Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Organização das Nações Unidas – ONU

Organização dos Estados Americanos – OEA

Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas – PNUD

Serviço de Assistência ao Menor – SAM

Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo – SINASE

Sistema Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN

Unidade de Internação Social – UNIS